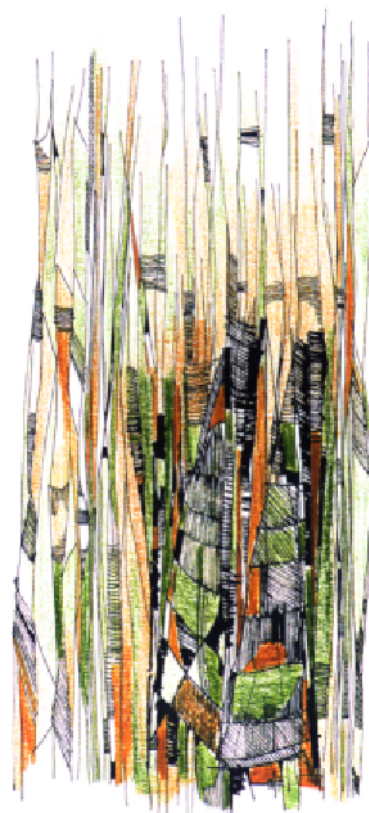


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 4
Amazonas

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Paulo de Tarso Almeida Paiva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 4
Amazonas

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Adamor de Oliveira Santos
Cláudio Sebastião Barbosa
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima
Solange Maria Mello de Oliveira

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti
Paulo Fernandes
Roberto Cavararo

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao Estado do Amazonas, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 4 Amazonas

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Amazonas/DIPEQ

José Maria dos Santos Serrão

Cesar Serrato Pinnola

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Amazonas

Maria de Fátima Santos da Silva

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Amazonas

Sydney da Cunha Costa

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

- Os Recenseamentos
- Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

- Fundamento Legal
- Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
- Planejamento e Execução
- Divisão Regional
- Divisão Administrativa
- Período e Data de Referência
- Âmbito
- Instrumentos de Coleta
- Base Operacional
- Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

- Estabelecimento
- Área Total
- Propriedades das Terras
- Condição Legal das Terras
- Produtor
- Direção dos Trabalhos
- Utilização das Terras
- Terras Irrigadas
- Assistência Técnica
- Serviço de Empreitada
- Associação à Cooperativas
- Defesa Sanitária
- Uso e Procedência de Força
- Conservação do Solo
- Método de Irrigação
- Uso de Adubos e Corretivos
- Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Amazonas, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Amazonas

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Bubalinos

Caprinos

Eqüinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total
- Suínos**

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total
- Ovinos**

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
40. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Bubalinos

Caprinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de búfala
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel
- Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Arroz em casca

- Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
- Arroz em casca
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
- Arroz em casca
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
- Abóbora
 - Cana-de-açúcar
 - Malva (fibra)
 - Tomate
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Banana
 - Cupuaçu
 - Guaraná
 - Laranja
 - Mamão
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
- Banana
 - Cupuaçu
 - Guaraná
 - Laranja
 - Mamão
59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
- Cacau (amêndoa)
 - Café em coco
 - Coco-da-baía
 - Limão
 - Manga
 - Maracujá

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total
- Alface
 - Cebolinha (folha)
 - Cheiro-verde
 - Couve
 - Maxixe
 - Pepino
 - Quiabo
 - Repolho
61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)
- Açaí (fruto)
 - Borracha coagulada
 - Carvão vegetal
 - Castanha-do-pará
 - Copaíba
 - Lenha
 - Madeiras em tora
 - Piaçaba (fibra)
64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total
- Arroz em grão
 - Queijo ou requeijão
 - Farinha de mandioca
 - Tapioca (beijú de mandioca)
 - Carne verde de bovinos
 - Carne verde de suínos

Segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
- Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
- Máquinas e arados

- 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
- 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
- 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0** O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Amazonas constava em 31 de julho de 1996 com 62 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muars, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos onze anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, com impactos sobre a agropecuária brasileira, como de resto, sobre toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, pode propiciar os elementos básicos ao entendimento de como o setor reagiu a todas essas transformações. E é na certeza da importância desses resultados – divulgados com extrema

presteza – para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação se faz necessária, tendo em vista a mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos censos agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) referem-se a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas referem-se a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
Pecuária	31-12-1985	31-07-1996
Lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
Silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País, prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo referia-se à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois Censos Agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e frequentemente o responsável pela produção não pôde ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la

na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, as vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas até proprietários que exploram a terra muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu a época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995.

Há, entretanto, outros fatores que, certamente, contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes, destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da “urbanização” do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando produtores idosos de subsistência a paralisar suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de

fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

Enfatiza-se o alerta acima sobre as características distintas do Censo de 1995-1996 em relação aos Censos Agropecuários anteriores. É importante que se evite comparar, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores; esse procedimento poderá conduzir a conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido no início desta apresentação, o censo fornece informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do Estado do Amazonas e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do estado. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se caracterização das mudanças recentes no uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação se conclui com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Amazonas.

Caracterização

O Estado do Amazonas é a maior Unidade da Federação ocupando mais de 18% do Território Nacional. Em sua maior parte esse estado apresenta uma área plana, com um relevo cortado por um grande número de rios, formando a maior bacia hidrográfica do mundo.

São nos vales desses rios, as chamadas **várzeas**, onde se desenvolve a maior parte das atividades agropecuárias do estado. Embora, existam projetos agropecuários em outras áreas, a maior concentração da produção nas **várzeas**, se deve por um lado, ao baixo nível tecnológico ainda predominante e às características climato-botânicas da região, que dificultam a expansão do espaço produtivo rural.

A cobertura vegetal predominante nesse estado é a Floresta Amazônica, que se caracteriza por ser densa e apresentar árvores de grande porte. O clima no Amazonas é equatorial, com temperaturas médias superiores a 25° C e índices pluviométricos variando, em média, entre 2 000 e 3 000 mm ao ano.

Por tudo isso, adquire importância econômica o extrativismo vegetal, seja ele madeireiro ou não. Esta, historicamente, foi a atividade predominante no estado. A partir dos anos 60 e até recentemente, os incentivos fiscais concedidos a investimentos na região, levaram a uma ocupação extremamente predatória da amazônia. Atualmente, constata-se uma tendência, embora embrionária, para o desenvolvimento de pesquisas e projetos que privilegiam a exploração racional dos produtos da floresta. Com isso objetiva-se estabelecer políticas de manejo florestal, que permitam o uso sustentável dos recursos naturais garantindo, a conservação dos mesmos, a sobrevivência do homem e o desenvolvimento econômico da região.

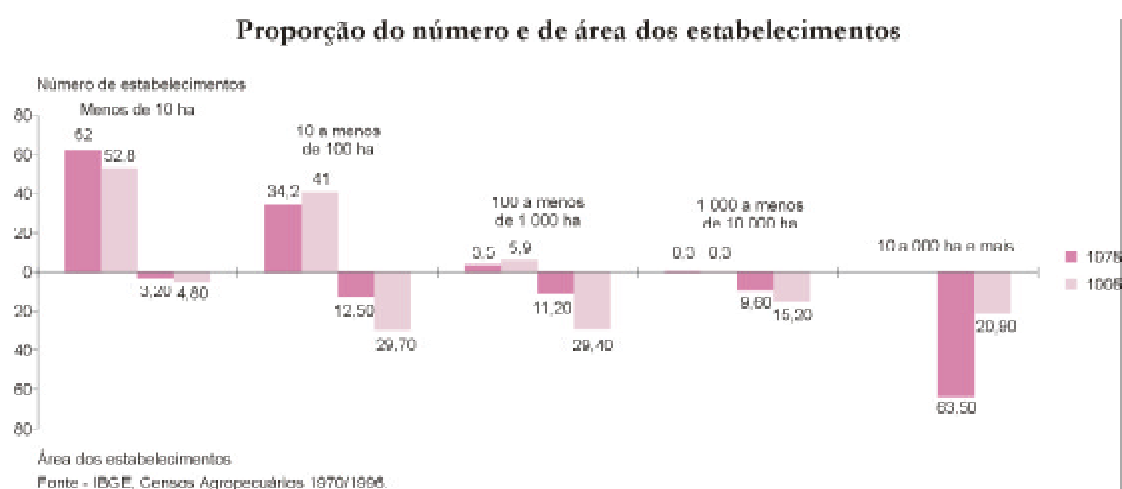
A agricultura do Amazonas, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária

Examina-se, aqui, a evolução entre 1975 e 1995, da distribuição dos estabelecimentos agropecuários (número e área) por classes de tamanho. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que a natureza do universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés significativo em determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos agropecuários do último censo com a de censos anteriores. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos,
por grupos de área total - Amazonas - 1975 e 1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1975	1995	1975	1995
Menos de 10	62,0	52,8	3,2	4,8
10 a menos de 100	34,2	41,0	12,5	29,7
100 a menos de 1 000	3,5	5,9	11,2	29,4
1 000 a menos de 10 000	0,3	0,3	9,6	15,2
10 000 e mais	0,0	0,0	63,5	20,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0



Os dados da Tabela 1 mostram que, provavelmente em decorrência da condição de área de fronteira agropecuária, houve mudanças na estrutura da distribuição das unidades agropecuárias do estado desde 1975. Manteve-se concentrada a distribuição da terra, mas houve certa redução nessa concentração. Assim, em 31-12-1975 os estabelecimentos com menos de 100 hectares, representando 96,2% do total das unidades, controlavam apenas 15,7% da área; mas em 31-12-1995 essas proporções foram, respectivamente, 93,8% e 34,5%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 31-12-1975, apenas 0,3% do total de estabelecimentos controlavam 73,1% da área total; e em 31-12-1995, as unidades desse grupo, representando os mesmos 0,3% de todas as unidades, detinham 36,1% da área total. Houve, pois, aumento na proporção da área das pequenas unidades, e redução na dos estabelecimentos grandes, numa evidência de redução na concentração.

Observe-se que ocorreu uma redução significativa da proporção da área total dos

estabelecimentos do grupo de 10 000 ha e mais, de 63,5% em 1975, para 20,9% em 1995. Essa mudança foi em decorrência da gradual consolidação da agropecuária das zonas de ocupação mais antigas do estado; o processo de consolidação tradicionalmente gera parcelamentos de estabelecimentos muito grandes e menos superestimação de suas áreas.

Outra mudança importante afetou o grupo dos estabelecimentos de 100 a menos de 1 000 ha. Como se pode ver, houve um aumento na proporção do número de unidades (de 3,5% em 1975 para 5,9% em 1995) e principalmente na proporção da área dos estabelecimentos nesse grupo (de 11,2% para 29,4% no período).

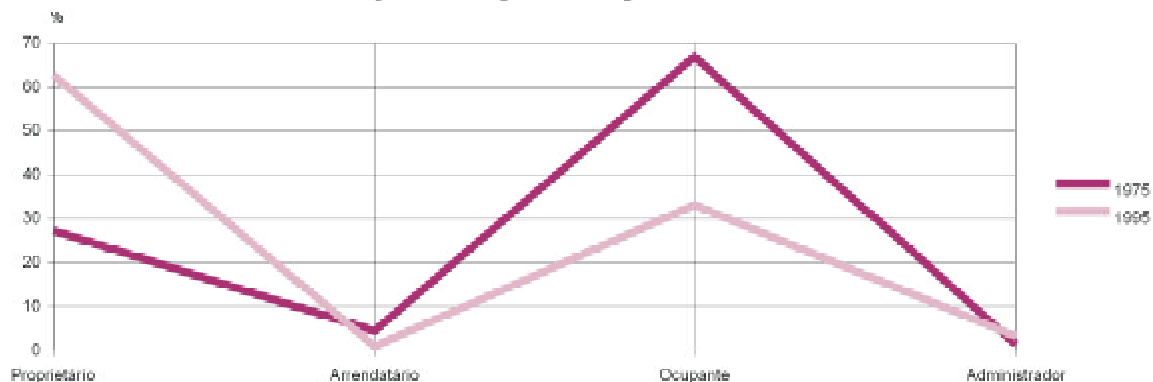
Condição do responsável pela exploração

Examinando a evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 31-12-1975 e 31-12-1995 (Tabela 2), verifica-se que houve considerável aumento nas proporções do número (de 27,3% em 31-12-1975 para quase 63% em 31-12-1995)

Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Amazonas - 1975 e 1995

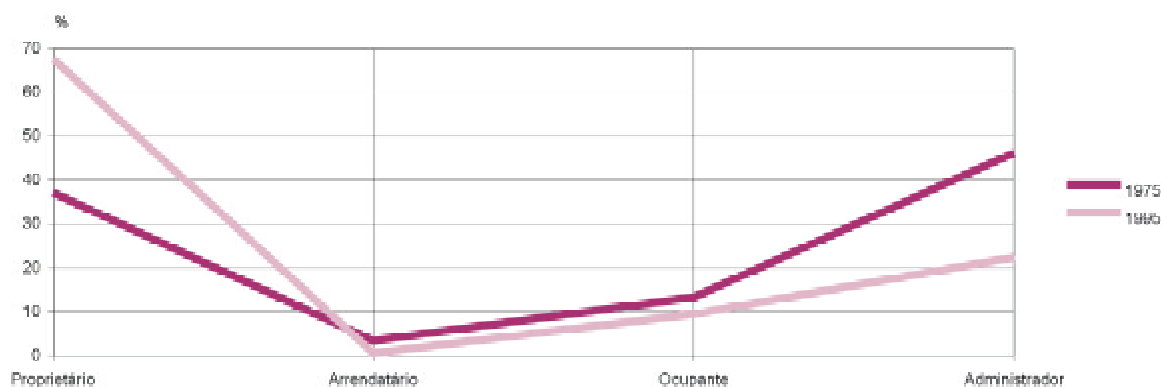
Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1975	1995	1975	1995
Proprietário	27,3	62,8	37,1	67,6
Arrendatário	4,4	0,9	3,4	0,5
Ocupante	67,0	33,1	13,3	9,5
Administrador	1,3	3,2	46,2	22,4

Condição do responsável, por estabelecimento



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1998

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1998

e da *área* (de 37,1% em 31-12-1975 para 67,6% em 31-12-1995), dos estabelecimentos agropecuários do Amazonas explorados pelos próprios proprietários. Esse aumento se fez às custas das outras três categorias (arrendatários, ocupantes e administradores).

Como se pode ver na Tabela 2, a proporção do número de estabelecimentos geridos por arrendatários diminuiu, de 4,4% em 31-12-1975 para apenas 0,9% em 31-12-1995; e a proporção da *área* desse grupo passou de 3,4% para 0,5% nesse período. No que diz respeito aos ocupantes, a proporção do número de estabelecimentos por eles controlados caiu drasticamente, de 67% em 31-12-1975, para 33,1% em 31-12-1995; e a proporção da *área* diminuiu de 13,3% para 9,5% no período em questão. Essa redução resultou, em boa medida, do processo de consolidação da posse da terra no estado. Em 1975 o Estado do Amazonas ainda incluía extensas zonas em que a posse da terra era precária, o que não ocorreu com a mesma intensidade em 1995. Muitos dos estabelecimentos de ocupantes em 31-12-1975 tiveram sua situação regularizada, tendo acontecido o mesmo com outros formados depois; declinaram, assim, as proporções dessa categoria de responsável pela exploração.

Quanto aos estabelecimentos geridos por administradores, houve um pequeno aumento na participação relativa dessa categoria no número de unidades (de 1,3% em 31-12-1975 para 3,2% em 31-12-1995), mas a proporção da *área* dos estabelecimentos geridos por administradores caiu, de 46,2% para 22,4% nesse período.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é tanto o de estabelecer comparação de magnitudes, mas sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra. Para tal, complementam-se os dados dos censos com os de outras fontes.

Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, de 116,3 mil para 83,3 mil unidades, como na *área* total dos mesmos, de 5 859,5 mil para 3 322,6 mil hectares.

A *área* total dos estabelecimentos do Amazonas registrada para 31-12-1995 compreendeu apenas cerca de 2,1% da *área* territorial do estado (157,78 milhões de ha); trata-se de proporção reduzida, e que não se tem ampliado muito porque boa parte das *áreas* inocupadas encontram-se em regiões ainda inacessíveis do estado. Nas sub-regiões relativamente bem servidas de estradas do Amazonas essa proporção é bem mais elevada.

Quanto à proporção da *área* aberta (antropizada) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das *áreas* em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas -, a mesma foi de 22,8% em 1995. Ou seja, em 31-12-1995, 77,2% da *área* em estabelecimentos ainda não tinha sido significativamente alterada embora, em alguns casos, possam ter se desenvolvido atividades extrativas nas *áreas* de matas naturais.

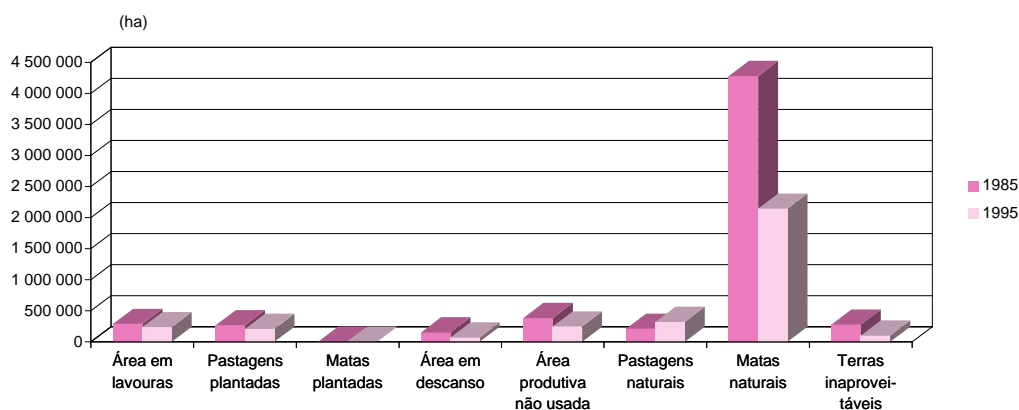
Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Amazonas - 1985/1995

Categorias	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	116 302	83 289
Área em estabelecimentos	5 859 511	3 322 566
Área aberta	1 090 332	759 169
Área em lavouras	286 776	235 361
Pastagens plantadas	266 607	208 297
Matas plantadas	3 271	1 105
Área em descanso	150 038	68 971
Área produtiva, mas não usada	383 640	245 435
Pastagens naturais	209 527	320 616
Matas naturais	4 283 071	2 144 211
Terras inaproveitáveis	276 581	98 570

Nota - Dados de *área* em hectares.

(1) Em 31.12.

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

A área aberta (antropizada) dos estabelecimentos teve um declínio, de 1 090,3 mil ha em 1985, para 759,2 mil ha em 1995. Verifica-se que todos os itens que compõem a área aberta nos estabelecimentos registraram declínios entre 1985 e 1995. Nem mesmo a área em pastagens plantadas teve aumento.

Merecem destaque o declínio das matas naturais, de 4,3 milhões de ha em 1985, para 2,1 milhões de ha em 1995; e o aumento nas pastagens naturais, de 209,5 mil para 320,6 mil hectares, no mesmo período.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois últimos Censos Agropecuários mostram uma acentuada redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Amazonas, de 545,1 mil pessoas em 31-12-1985, para 350,4 mil pessoas em 31-12-1995.

Em 31-12-1995, 77 197 estabelecimentos do Amazonas (92,7% de todas unidades agropecuárias) estavam sendo explorados

unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 307 206 pessoas. Apenas 6 092 estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra; esse grupo de estabelecimentos empregava, em 31-12-1995, um total de 43 233 pessoas, ou cerca de 12 % de todo o pessoal ocupado.

Ao longo do ano agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários atingiu o nível máximo de 17,2 mil trabalhadores no mês de dezembro de 1995; e níveis mínimos de 4,6 e 4,5 mil pessoas, respectivamente, nos meses de fevereiro e abril de 1996.

Produção das principais lavouras

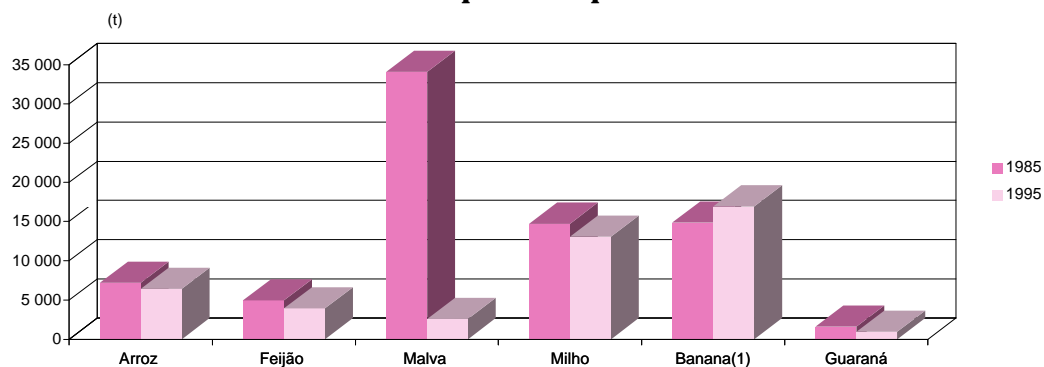
As principais lavouras do Amazonas são as do arroz, do feijão, da malva, da mandioca, do milho, da banana e do guaraná. A Tabela 4 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e de 1995-1996. Observa-se que, a exceção da mandioca e da banana, houve redução, tanto da produção como da área das demais lavouras do grupo. Ademais, os

Tabela 4
Produção, área colhida e rendimento médio das principais lavouras,
segundo os Censos Agropecuários - Amazonas - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Arroz	7 187	6 429	5 971	4 557	1 204	1 411
Feijão	4 942	3 916	5 782	4 552	855	860
Malva	34 095	2 594	19 468	1 354	1 751	1 916
Mandioca	744 580	843 595	79 862	90 732	9 323	9 298
Milho	14 711	13 048	12 488	10 128	1 178	1 288
Banana (1)	14 847	16 910	20 833	41 256	713	410
Guaraná	1 600	938	10 167	5 802	157	162

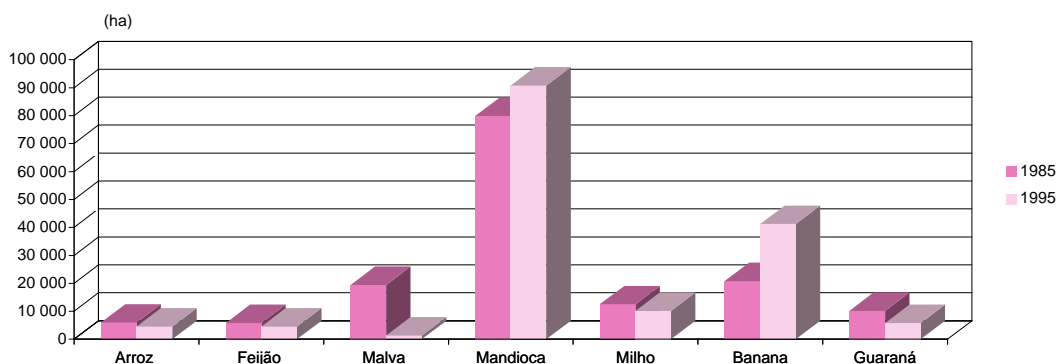
(1) Banana: produção em 1 000 cachos; rendimento, cachos/hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



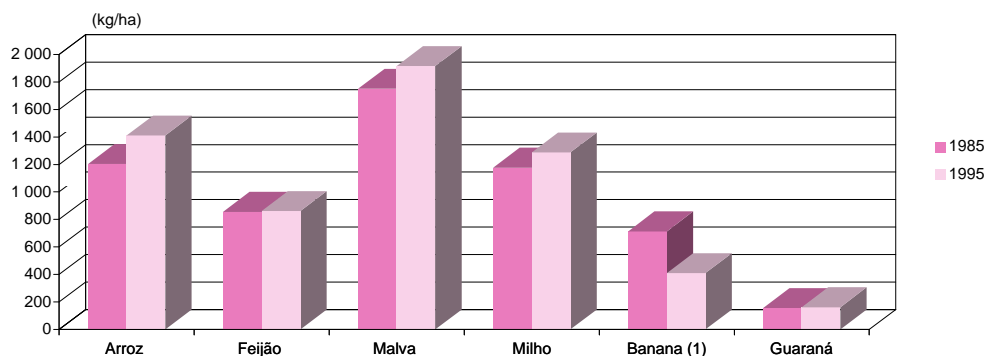
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Mil cachos.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



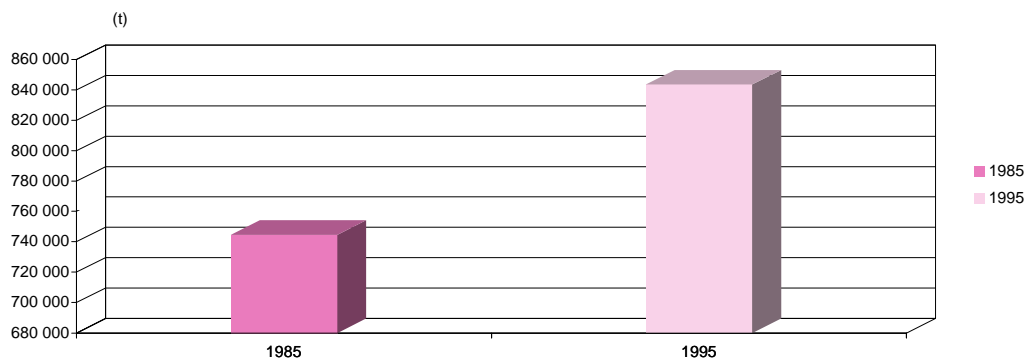
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



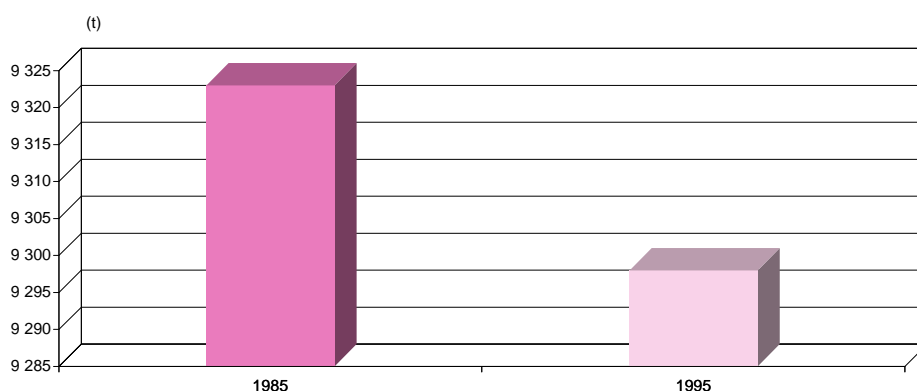
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Cachos por hectare.

Produção de mandioca



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento de mandioca



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

rendimentos médios, que se mostraram muito reduzidos em 1985, na sua maioria, se mantiveram em níveis próximos em 1995-1996.

Nenhuma lavoura teve volumes de produção significantes; na verdade, a maioria dos produtos foi cultivada para consumo local.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Amazonas uma agricultura de padrão tecnológico muito reduzido. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995, apenas 315 estabelecimentos (menos de 0,4% do total), tinham tratores, num total de 515 unidades.

Uso de fertilizantes - No período de 1995-1996, apenas 5,5% dos estabelecimentos usaram fertilizantes.

Controle de pragas e doenças - No ano agrícola de 1995-1996, pouco menos de 6,2% dos estabelecimentos do Amazonas realizaram controle de pragas nas lavouras que cultivaram; e 10,4% dos estabelecimentos efetuaram controle de doenças nos animais.

Assistência técnica - No período, apenas 6,1% dos estabelecimentos do Amazonas recorreram à assistência técnica. E para cerca de 20,6% dos que recorreram, a assistência técnica veio de fontes governamentais.

Energia - Dos estabelecimentos agropecuários do Amazonas em 1996, apenas 6,1% estavam ligados a fonte de energia elétrica.

Crédito - No período coberto pelo censo, apenas 1,8% dos estabelecimentos do Amazonas tomaram recursos emprestados para o desenvolvimento e expansão de suas atividades no ano agrícola de 1995-1996.

O panorama acima traçado é, portanto, o de uma agricultura de muito baixo padrão tecnológico – poder-se-ia mesmo dizer que rudimentar.

A pecuária do Estado do Amazonas

A Tabela 5 apresenta os efetivos dos três principais segmentos da pecuária do Amazonas. Destaca-se a pecuária bovina, que apresentou considerável expansão entre os dois últimos Censos Agropecuários (de 425,1 mil para 733,9 mil cabeças), mas mesmo em 1996 o rebanho do estado era de reduzidas dimensões.

O efetivo de suínos, também apresentou incremento no período, passando de 180,6 mil para 230,8 mil cabeças. Já o efetivo de galinhas, galos, frangas e frangos quase não mudou, ficando no nível de 2,1 milhões de aves nos dois anos. No período de 1995-1996 o Estado do Amazonas produziu e vendeu 792 mil galinhas, galos frangas e frangos, e 9 560 mil dúzias de ovos.

Segue-se breve análise dos dados do Censo de 1995-1996 sobre o segmento mais importante da pecuária do Amazonas - a pecuária bovina. Em 31-07-1996, das 733,9 mil cabeças do total do efetivo, 243,8 mil eram fêmeas em condições de procriar. No período coberto pelo Censo de 1995-1996 nasceram 138,7 mil bezerros, dos quais 18,8 mil foram dados como vitimados. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 56,9% no período de 1995-1996, e uma *proxy* da taxa de mortalidade de bezerros, de 13,6% dos nascidos. A taxa de natalidade é reduzida e a de mortalidade de bezerros, elevada, indicando uma pecuária bovina em média, extensiva e pouco produtiva.

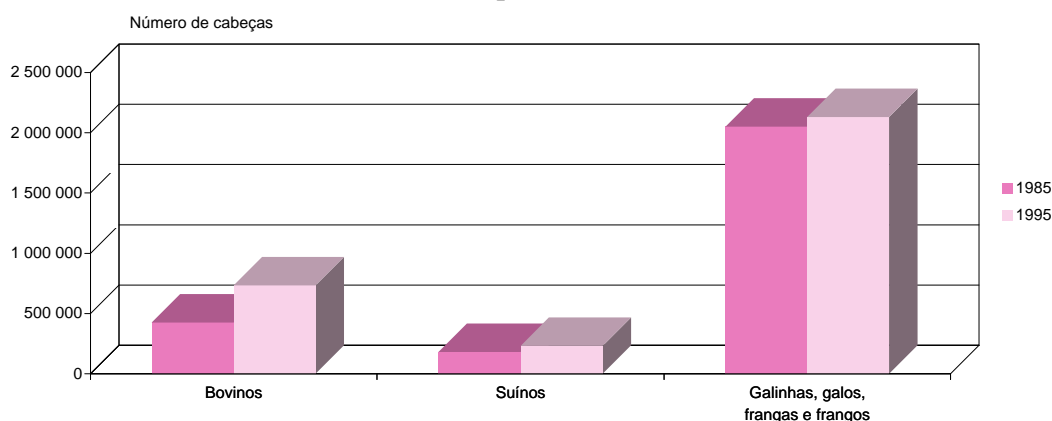
A pecuária bovina do Amazonas volta-se principalmente ao corte; em 31-07-1996 cerca de 10,7 mil estabelecimentos e 587,2 mil animais se incluíam nessa categoria. Predominavam as atividades de cria e de cria e recria (7 508 estabelecimentos e quase 367 mil animais). Dos cerca de 13 mil estabelecimentos que desenvolveram atividades de pecuária bovina

Tabela 5
Efetivos de bovinos, suínos, galinhas, galos, frangas e frangos,
segundo os Censos Agropecuários - Amazonas - 1985/1996

Efetivos de	1985 (1)	1996 (2)
Bovinos	425 053	733 910
Suínos	180 582	230 803
Galinhas, galos, frangas e frangos	2 051 723	2 130 000

(1) Dados, 31.12. (2) Dados, 31.07.

Efetivos a pecuária

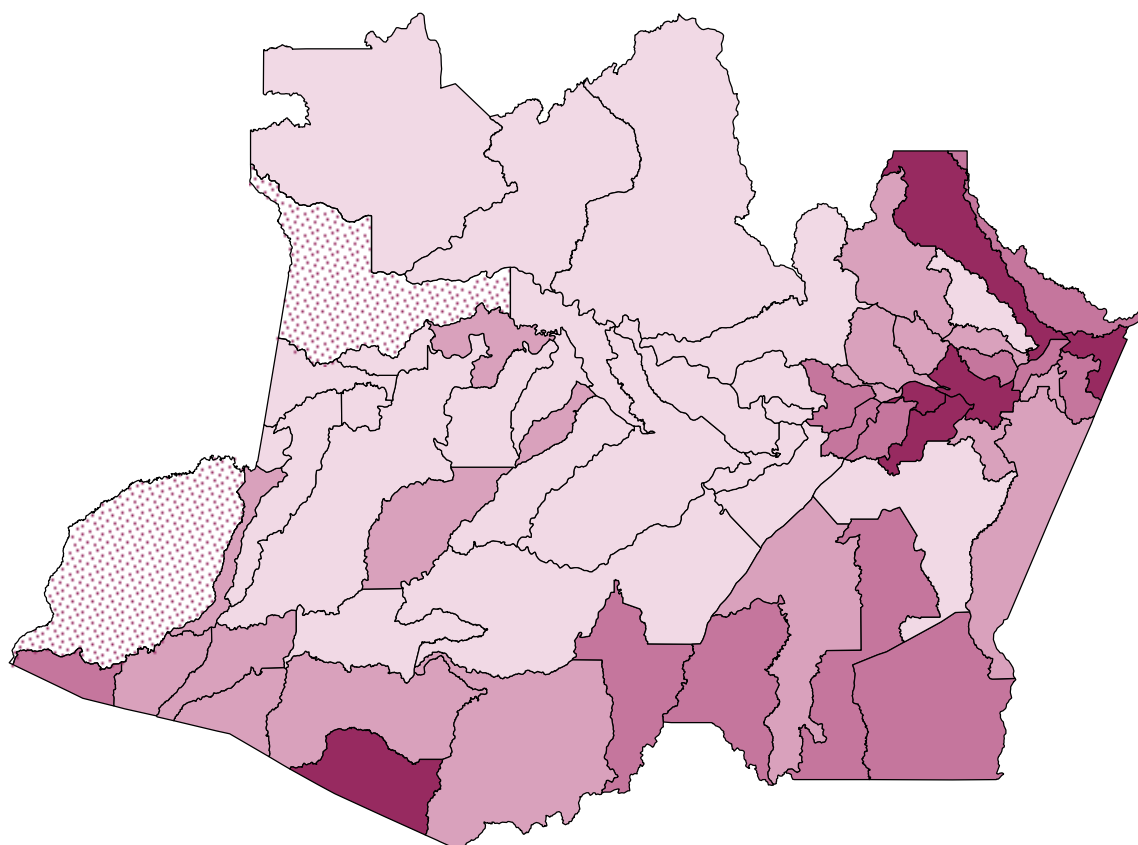


Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

no período de 1995-1996, apenas 234 se especializaram na engorda. Quanto ao leite, apenas 2 244 estabelecimentos tinham como principal finalidade a produção de leite. No todo, foram ordenhadas pouco mais de 52,6 mil vacas com uma produção de 27,0 milhões de litros de leite no período do último censo. Desse montante, apenas 12,98 milhões de litros foram vendidos; o restante foi consumido nos estabelecimentos.

Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996 as atividades de pecuária bovina do Amazonas desenvolveram-se em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com alguma concentração nos médios e grandes. Assim, em 31-07-96, do total de 733,9 mil bovinos do estado, cerca de 401,3 mil encontravam-se em estabelecimentos com mais de 100 hectares.

Efetivo de bovinos Amazonas



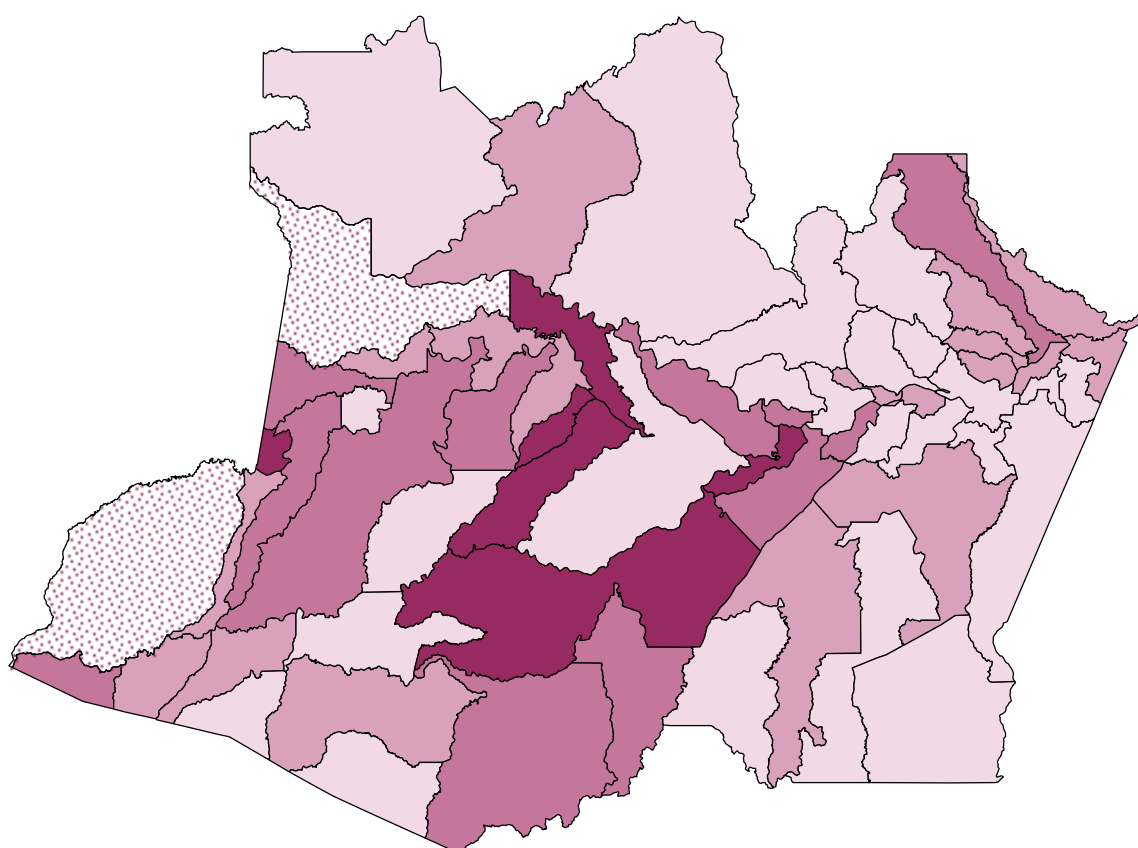
km
0 100 200

Grupos de cabeças (unidade)



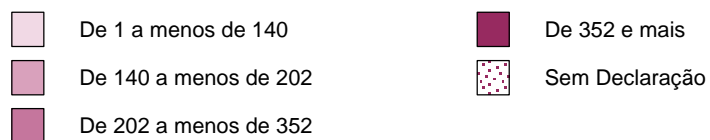
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos Amazonas



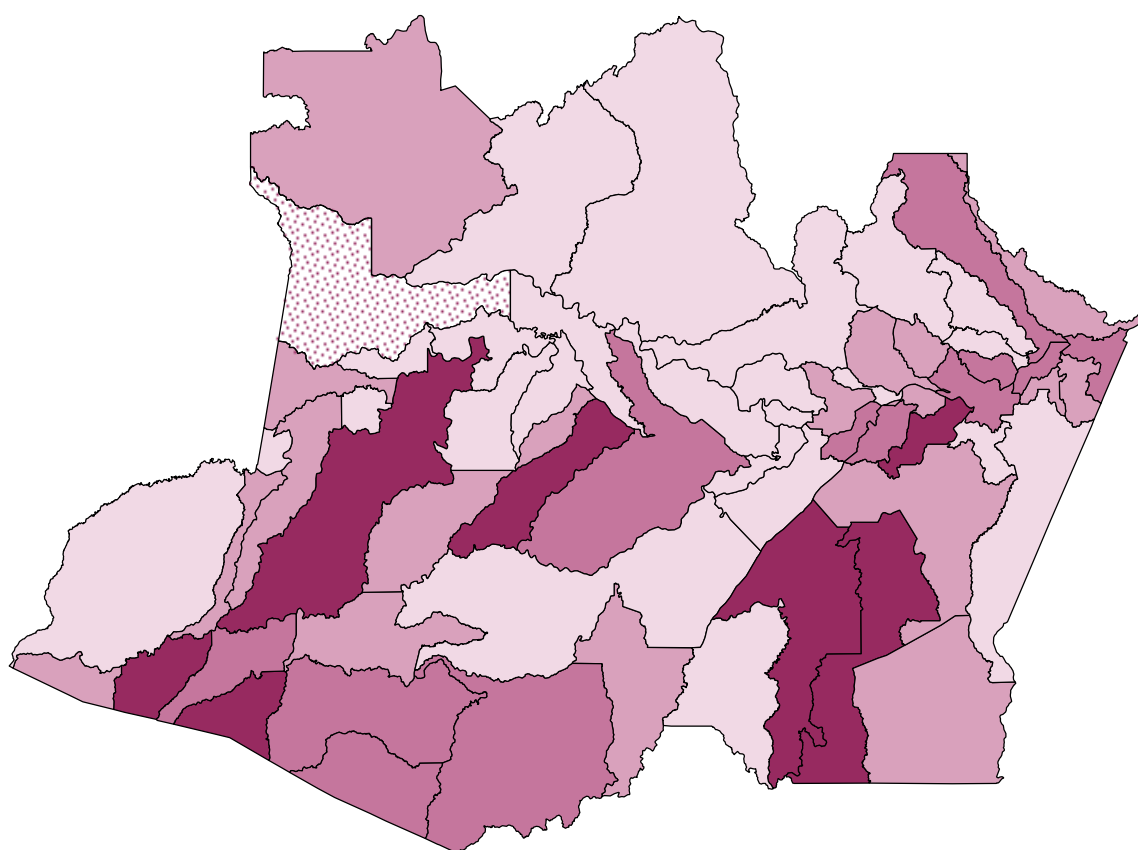
km
0 100 200

Bovinos/km² de pastagens

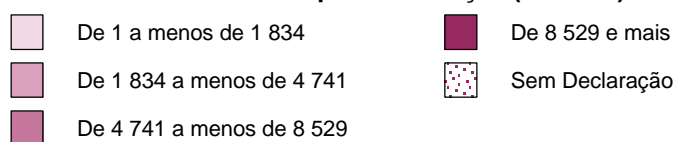


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos Amazonas

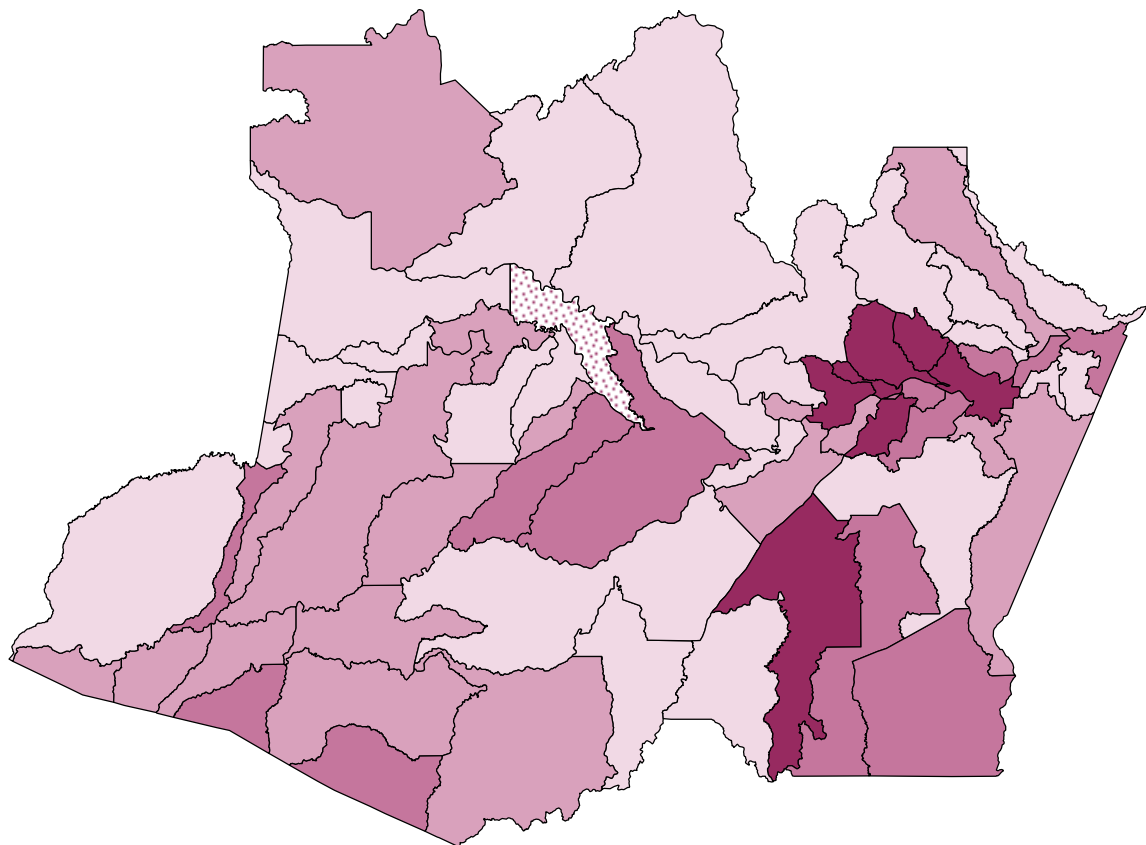


Grupos de cabeças (unidade)



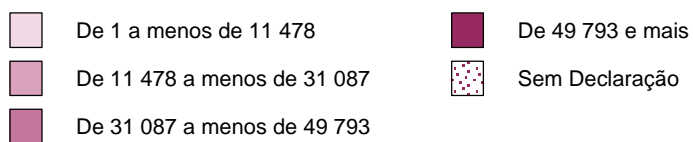
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves Amazonas



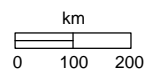
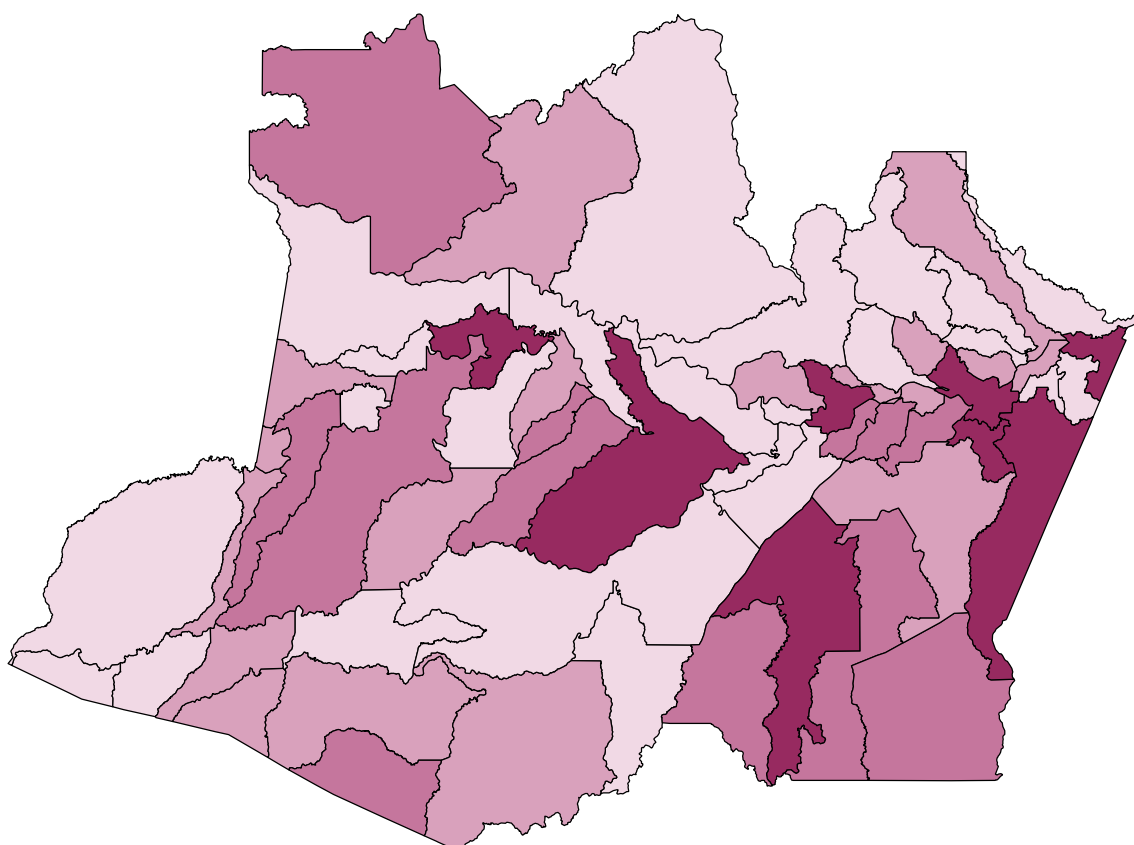
km
0 100 200

Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras Amazonas

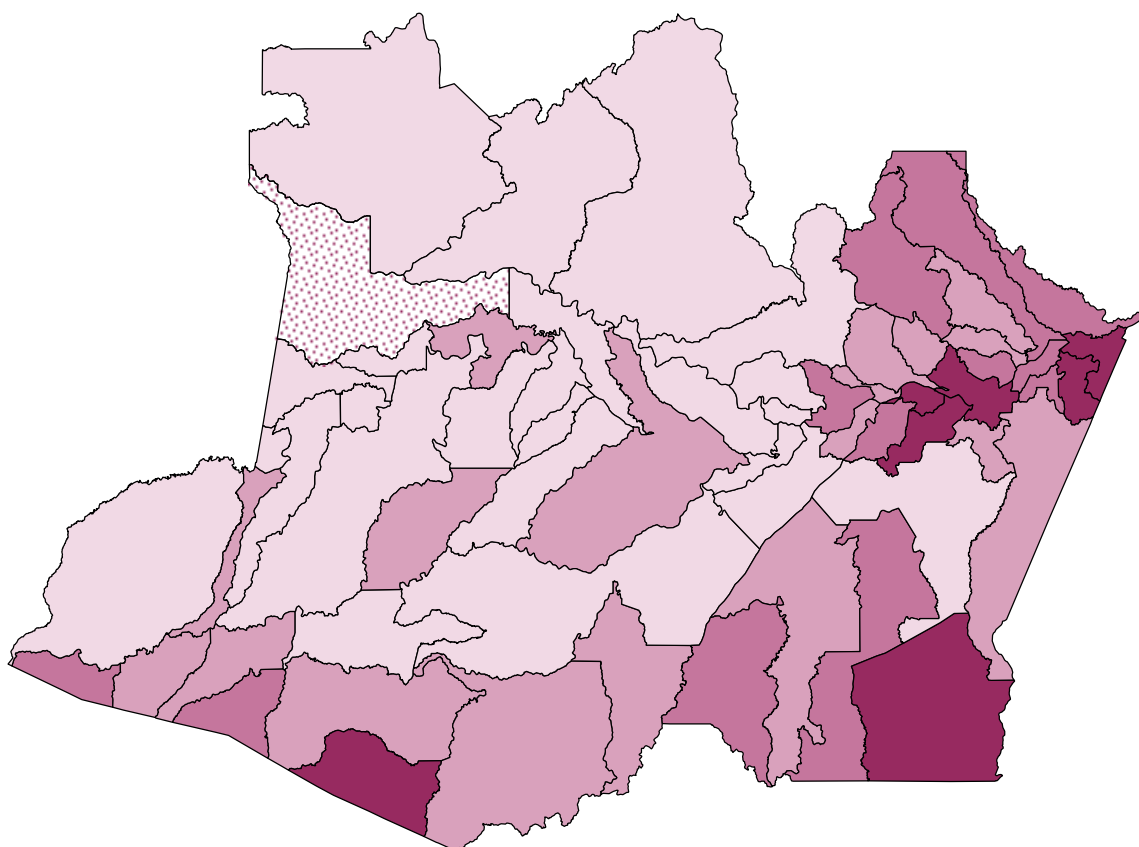


Grupos de área (hectare)

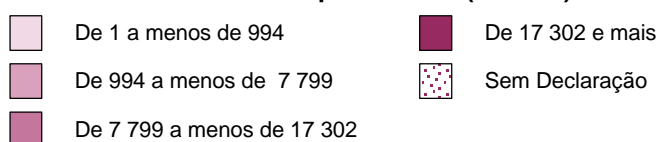


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens Amazonas



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

**Tabelas de Resultados para o
Conjunto da Unidade da Federação**

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	15 220	48 477	85 251	92 741	100 623	116 302	83 289
Propriedade das terras							
Individual.....	12 028	35 127	58 384	57 630	67 501	83 443	65 177
Outra propriedade particular.....	1 139	2 903	5 014	6 038	7 211	7 420	1 502
Entidade pública.....	2 011	10 338	21 824	28 855	25 911	24 721	16 608
Sem declaração.....	42	109	29	218	-	718	2
Condição do responsável							
Proprietário.....	11 138	22 258	27 436	25 351	40 419	55 445	52 266
Arrendatário.....	1 038	11 259	16 334	4 055	12 592	13 681	738
Ocupante.....	2 475	13 736	39 556	62 097	45 943	45 391	27 623
Administrador.....	569	1 221	1 925	1 238	1 669	1 785	2 662
Sem declaração.....	-	3	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	6 185	31 537	36 451	57 541	48 302	54 346	43 793
Menos de 1.....	750	1 643	1 645	2 825	1 981	3 837	3 792
1 a menos de 2.....	423	3 646	5 768	9 616	6 702	7 379	6 706
2 a menos de 5.....	2 138	12 646	15 742	26 980	23 690	24 879	19 083
5 a menos de 10.....	2 874	13 602	13 296	18 120	15 929	18 251	14 212
10 a menos de 100.....	5 835	15 014	30 660	31 686	42 759	52 442	34 066
10 a menos de 20.....	2 535	9 452	10 787	15 158	19 494	22 357	13 702
20 a menos de 50.....	2 098	4 158	11 132	11 515	16 356	19 687	12 891
50 a menos de 100.....	1 202	1 404	8 741	5 013	6 909	10 398	7 473
100 a menos de 1 000.....	2 126	1 386	14 485	3 228	7 958	8 711	4 910
100 a menos de 200.....	780	667	10 347	1 919	4 216	5 449	3 237
200 a menos de 500.....	630	428	3 757	988	2 422	2 514	1 314
500 a menos de 1 000.....	716	291	381	321	1 320	748	359
1 000 a menos de 10 000.....	893	414	132	256	817	514	225
1 000 a menos de 2 000.....	449	148	78	137	450	357	123
2 000 a menos de 5 000.....	342	197	41	83	310	133	79
5 000 a menos de 10 000.....	102	69	13	36	57	24	23
10 000 e mais.....	57	119	5	28	66	31	28
10 000 a menos de 100 000.....	53	112	4	22	64	27	28
100 000 e mais.....	4	7	1	6	2	4	-
Sem declaração.....	124	7	3 518	2	721	258	267

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	5 592 863	6 398 804	4 475 941	6 497 198	7 009 594	5 859 511	3 322 566
Propriedade das terras							
Individual.....	3 380 837	4 974 634	3 280 892	5 823 570	5 059 224	4 533 625	3 032 866
Outra propriedade particular.....	1 946 623	1 312 336	728 049	337 099	577 761	529 944	102 974
Entidade pública.....	248 494	110 335	462 897	308 974	1 372 609	768 413	186 501
Sem declaração.....	16 909	1 499	4 103	27 555	-	27 529	225
Condição do responsável							
Proprietário.....	3 276 284	3 314 991	1 209 755	2 410 687	2 947 700	2 771 090	2 245 969
Arrendatário.....	1 531 610	1 291 166	1 762 792	219 527	467 376	314 777	17 728
Ocupante.....	99 191	187 032	1 088 678	866 939	2 396 494	1 456 925	315 845
Administrador.....	685 778	1 604 722	414 715	3 000 047	1 198 023	1 316 718	743 024
Sem declaração.....	-	893	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	26 164	129 890	138 350	209 519	180 533	202 407	157 719
Menos de 1.....	192	710	741	1 447	900	1 683	1 292
1 a menos de 2.....	477	4 181	6 741	11 604	8 366	9 079	7 893
2 a menos de 5.....	6 382	37 100	46 172	80 623	70 454	73 470	56 232
5 a menos de 10.....	19 113	87 899	84 696	115 845	100 813	118 175	92 301
10 a menos 100.....	171 493	310 746	1 055 211	814 217	1 116 062	1 477 465	985 933
10 a menos de 20.....	31 978	114 159	133 820	190 938	247 122	285 934	173 664
20 a menos de 50.....	60 605	111 166	320 874	322 053	442 990	550 349	363 360
50 a menos de 100.....	78 910	85 421	600 517	301 226	425 950	641 182	448 909
100 a menos de 1 000.....	806 548	403 498	2 643 183	723 501	2 072 389	1 803 729	976 291
100 a menos de 200.....	96 216	80 496	1 424 330	234 177	482 360	646 121	385 644
200 a menos de 500.....	193 581	120 284	976 661	277 292	706 293	690 620	364 426
500 a menos de 1 000.....	516 751	202 718	242 192	212 032	883 736	466 988	226 222
1 000 a menos de 10 000.....	2 248 756	1 241 028	290 036	622 011	1 770 495	939 148	506 306
1 000 a menos de 2 000.....	610 600	207 317	95 757	171 583	550 639	433 229	152 924
2 000 a menos de 5 000.....	944 748	582 439	112 290	224 536	864 810	352 552	209 182
5 000 a menos de 10 000.....	693 408	451 272	81 989	225 892	355 046	153 367	144 200
10 000 e mais.....	2 339 902	4 313 642	349 160	4 127 951	1 870 111	1 436 757	696 317
10 000 a menos de 100 000.....	1 138 383	2 758 342	149 160	453 916	1 570 111	690 768	696 317
100 000 e mais.....	1 201 519	1 555 300	200 000	3 674 035	300 000	745 989	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	54 699	2 981 788	639	13 462	132	5 662	27 819	321 654
Propriedade das terras								
Individual.....	53 550	2 875 726	550	9 290	115	5 050	10 962	142 801
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	263	27 055	74	3 771	10	477	724	5 270
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	23	57 365	3	310	-	-	291	3 882
Cooperativa.....	2	103	-	-	-	-	4	59
Entidade pública.....	840	16 944	12	91	6	133	15 750	169 333
Instituição Pia ou Religiosa.....	18	4 321	-	-	1	2	21	81
Outra condição.....	1	50	-	-	-	-	67	228
Sem declaração.....	2	225	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	862	108 198	3	30	1	20	94	1 632
Crédito.....	362	21 150	2	34	-	-	12	95
Eletificação.....	19	1 468	-	-	-	-	13	71
Outro tipo.....	46	5 167	-	-	-	-	3	36
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	24	16 943	1	140	-	-	1	107
Terraceamento.....	14	28 949	-	-	-	-	-	-
Outra.....	4	493	-	-	-	-	-	-
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	23 399	96 629	380	1 046	32	154	19 982	59 890
Menos de 1.....	1 502	517	57	10	1	0	2 232	766
1 a menos de 2.....	2 432	2 938	77	83	3	4	4 194	4 868
2 a menos de 5.....	9 557	28 172	177	528	9	29	9 340	27 503
5 a menos de 10.....	9 908	65 002	69	425	19	120	4 216	26 754
10 a menos de 100.....	26 470	799 025	238	5 745	90	2 175	7 268	178 986
10 a menos de 20.....	10 434	131 929	113	1 515	42	511	3 113	39 709
20 a menos de 50.....	9 359	264 485	101	2 791	38	1 077	3 393	95 007
50 a menos de 100.....	6 677	402 611	24	1 440	10	587	762	44 271
100 a menos de 1 000.....	4 587	905 811	20	4 170	8	2 133	295	64 177
100 a menos de 200.....	3 038	360 523	10	1 140	3	380	186	23 601
200 a menos de 500.....	1 227	339 944	9	2 230	4	1 253	74	20 999
500 a menos de 1 000.....	322	205 345	1	800	1	500	35	19 577
1 000 a menos de 10 000.....	214	484 006	1	2 500	1	1 200	9	18 600
1 000 a menos de 2 000.....	116	144 924	-	-	1	1 200	6	6 800
2 000 a menos de 5 000.....	76	199 882	1	2 500	-	-	2	6 800
5 000 a menos de 10 000.....	22	139 200	-	-	-	-	1	5 000
10 000 e mais.....	28	696 317	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	28	696 317	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	1	-	265	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	54 699	2 981 788	639	13 462	132	5 662	27 819	321 654
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	29 938	867 448	328	3 585	55	1 626	19 093	179 953
Cultivo de cereais.....	1 217	63 780	15	25	2	145	1 150	8 228
Arroz em casca.....	402	43 299	1	3	1	100	255	3 516
Milho em grão.....	815	20 481	14	22	1	45	894	4 711
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Algodão em caroço.....	2	75	-	-	-	-	1	7
Cana-de-açúcar.....	112	5 488	-	-	-	-	125	1 278
Fumo em folha.....	10	257	4	96	-	-	28	158
Soja em grão.....	4	49	-	-	-	-	3	6
Outros produtos.....	28 593	797 799	309	3 464	53	1 481	17 786	170 276
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 417	21 979	22	26	4	41	248	1 443
Lavouras permanentes.....	11 819	373 906	60	631	27	411	3 911	45 143
Frutas cítricas.....	714	36 580	2	143	-	-	193	1 482
Laranja.....	604	29 742	1	3	-	-	146	1 224
Outros cítricos.....	110	6 838	1	140	-	-	47	258
Café em grão.....	56	2 930	-	-	-	-	12	726
Cacau.....	135	6 432	-	-	-	-	14	306
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	10 914	327 965	58	488	27	411	3 692	42 628
Pecuária.....	6 128	1 233 497	60	6 664	17	1 825	677	30 945
Bovinos.....	5 086	1 132 966	31	6 122	11	1 232	386	23 836
Outros animais de grande porte.....	167	40 087	6	416	1	270	22	2 051
Ovinos.....	31	1 529	-	-	-	-	46	676
Suínos.....	287	8 828	4	75	2	20	143	3 608
Avicultura.....	530	45 885	18	51	2	70	75	654
Outros animais.....	27	4 201	1	0	1	233	5	121
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 346	150 246	3	239	2	1 239	344	4 180
Silvicultura e exploração florestal.....	2 064	266 510	130	2 258	21	422	2 828	54 429
Silvicultura.....	2	200	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	2 062	266 310	130	2 258	21	422	2 828	54 429
Pesca e aquicultura.....	1 845	61 356	35	54	6	98	711	5 399
Produção de carvão vegetal.....	142	6 846	1	5	-	-	7	162

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	Outros serviços
Totais.....	5 413	1 017	1 427	673	947	1 709	1 246
Condição do produtor							
Proprietário.....	4 866	945	1 230	515	890	1 632	1 117
Arrendatário.....	60	5	40	40	2	3	5
Parceiro.....	6	2	1	3	2	1	-
Ocupante.....	481	65	156	115	53	73	124
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 303	449	704	325	523	288	834
Horticultura e produtos de viveiro.....	141	65	52	29	50	5	14
Lavoura permanente.....	993	276	352	216	300	168	111
Pecuária.....	1 422	130	219	53	22	1 029	202
Produção mista (lavoura e pecuária).....	272	55	51	24	33	143	54
Silvicultura e exploração florestal.....	164	27	29	18	13	41	26
Pesca e aquicultura.....	108	12	19	4	6	32	5
Produção de carvão vegetal.....	10	3	1	4	-	3	-
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	2 855	498	695	372	397	833	751
5 a menos de 10.....	1 983	371	555	243	445	606	446
10 a menos de 20.....	490	125	146	47	93	209	43
20 a menos de 50.....	75	21	28	8	12	53	4
50 a menos de 100.....	7	2	2	2	-	6	2
100 e mais.....	3	-	1	1	-	2	-
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	4 926	925	1 400	661	940	1 679	892
Com máquinas e mão-de-obra.....	487	92	27	12	7	30	354
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	1 134	266	481	201	325	82	291
Menos de 1.....	65	48	54	2	48	-	1
1 a menos de 2.....	116	60	67	2	64	2	15
2 a menos de 5.....	378	53	192	93	112	36	56
5 a menos de 10.....	575	105	168	104	101	44	219
10 a menos de 100.....	2 957	583	693	345	517	842	735
10 a menos de 20.....	810	179	211	99	207	131	241
20 a menos de 50.....	1 067	249	275	153	197	305	175
50 a menos de 100.....	1 080	155	207	93	113	406	319
100 a menos de 1 000.....	1 162	139	228	116	96	702	201
100 a menos de 200.....	684	89	116	74	66	354	147
200 a menos de 500.....	361	39	84	32	24	258	37
500 a menos de 1 000.....	117	11	28	10	6	90	17
1 000 a menos de 10 000.....	107	27	22	9	7	76	15
1 000 a menos de 2 000.....	61	15	14	5	4	42	9
2 000 a menos de 5 000.....	38	10	6	3	3	28	4
5 000 a menos de 10 000.....	8	2	2	1	-	6	2
10 000 e mais.....	11	2	3	2	2	7	4
10 000 a menos de 100 000.....	11	2	3	2	2	7	4
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	42	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	83 289	1 762	858	998	1 340	440	57
Condição do produtor							
Proprietário.....	54 699	1 537	781	847	1 214	340	52
Arrendatário.....	639	8	3	5	7	1	-
Parceiro.....	132	7	3	4	7	-	-
Ocupante.....	27 819	210	71	142	112	99	5
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	49 414	629	230	412	352	278	20
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	59	6	54	43	13	5
Lavoura permanente.....	15 817	263	80	188	204	56	9
Pecuária.....	6 882	627	430	259	581	57	16
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	128	88	50	116	21	5
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	40	17	23	31	9	-
Pesca e aqüicultura.....	2 597	12	5	8	10	3	2
Produção de carvão vegetal.....	150	4	2	4	3	3	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	43 793	422	133	294	186	234	10
Menos de 1.....	3 792	6	4	2	4	2	-
1 a menos de 2.....	6 706	16	5	12	8	7	2
2 a menos de 5.....	19 083	204	47	160	62	142	4
5 a menos de 10.....	14 212	196	77	120	112	83	4
10 a menos de 100.....	34 066	832	427	430	687	146	38
10 a menos de 20.....	13 702	249	99	153	201	42	19
20 a menos de 50.....	12 891	323	167	161	284	41	8
50 a menos de 100.....	7 473	260	161	116	202	63	11
100 a menos de 1 000.....	4 910	421	254	211	382	56	8
100 a menos de 200.....	3 237	215	127	104	190	37	3
200 a menos de 500.....	1 314	143	87	75	131	15	4
500 a menos de 1 000.....	359	63	40	32	61	4	1
1 000 a menos de 10 000.....	225	72	35	52	70	4	-
1 000 a menos de 2 000.....	123	37	19	25	35	3	-
2 000 a menos de 5 000.....	79	26	8	21	26	1	-
5 000 a menos de 10 000.....	23	9	8	6	9	-	-
10 000 e mais.....	28	15	9	11	15	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	28	15	9	11	15	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	83 289	5 085	3 288	2 100	1 050	3 116	28
Condição do produtor							
Proprietário.....	54 699	4 745	3 095	1 946	929	2 959	23
Arrendatário.....	639	10	6	4	1	6	-
Parceiro.....	132	16	10	9	4	13	-
Ocupante.....	27 819	314	177	141	116	138	5
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	49 414	1 657	1 247	427	288	895	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	685	663	116	117	565	-
Lavoura permanente.....	15 817	980	827	190	187	626	6
Pecuária.....	6 882	1 250	198	1 112	324	727	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	211	124	161	86	106	2
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	105	76	38	29	51	4
Pesca e aquicultura.....	2 597	155	116	52	16	108	-
Produção de carvão vegetal.....	150	42	37	4	3	38	-
Práticas de conservação							
Utiliza.....	40	24	15	15	6	12	-
Não utiliza.....	83 249	5 061	3 273	2 085	1 044	3 104	28
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	43 793	1 570	1 315	345	233	979	5
Menos de 1.....	3 792	77	66	17	18	53	-
1 a menos de 2.....	6 706	170	145	39	33	95	2
2 a menos de 5.....	19 083	429	364	111	84	237	1
5 a menos de 10.....	14 212	894	740	178	98	594	2
10 a menos de 100.....	34 066	2 687	1 698	1 134	547	1 622	17
10 a menos de 20.....	13 702	962	688	328	178	529	5
20 a menos de 50.....	12 891	1 040	673	428	201	676	7
50 a menos de 100.....	7 473	685	337	378	168	417	5
100 a menos de 1 000.....	4 910	735	249	543	239	459	5
100 a menos de 200.....	3 237	412	171	280	135	251	3
200 a menos de 500.....	1 314	251	60	203	81	163	2
500 a menos de 1 000.....	359	72	18	60	23	45	-
1 000 a menos de 10 000.....	225	78	19	65	25	48	1
1 000 a menos de 2 000.....	123	44	12	34	14	26	-
2 000 a menos de 5 000.....	79	26	6	23	7	17	1
5 000 a menos de 10 000.....	23	8	1	8	4	5	-
10 000 e mais.....	28	15	7	13	6	8	-
10 000 a menos de 100 000.....	28	15	7	13	6	8	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	83 289	4 584	3 167	2 520	355	13 045	8 643	5 192
Condição do produtor								
Proprietário.....	54 699	4 032	2 898	2 154	340	11 968	8 068	4 648
Arrendatário.....	639	43	37	10	-	93	37	60
Parceiro.....	132	10	8	7	4	32	19	14
Ocupante.....	27 819	499	224	349	11	952	519	470
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	49 414	1 411	952	671	110	3 672	1 801	2 046
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	1 255	1 006	545	22	1 285	141	1 202
Lavoura permanente.....	15 817	972	712	590	109	1 967	996	1 106
Pecuária.....	6 882	411	215	310	45	4 286	4 209	298
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	251	163	187	35	890	815	244
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	133	49	107	24	239	102	149
Pesca e aqüicultura.....	2 597	138	61	100	3	689	570	139
Produção de carvão vegetal.....	150	13	9	10	7	17	9	8
Assistência técnica								
Utiliza.....	4 957	1 567	1 069	1 035	134	2 867	1 734	1 451
Não utiliza.....	78 332	3 017	2 098	1 485	221	10 178	6 909	3 741
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	43 793	1 743	1 323	690	46	3 203	1 297	2 017
Menos de 1.....	3 792	84	56	38	2	113	31	83
1 a menos de 2.....	6 706	142	110	57	1	242	48	201
2 a menos de 5.....	19 083	469	305	239	22	1 040	450	624
5 a menos de 10.....	14 212	1 048	852	356	21	1 808	768	1 109
10 a menos de 100.....	34 066	2 374	1 542	1 504	225	7 383	5 124	2 757
10 a menos de 20.....	13 702	1 014	701	608	37	2 376	1 439	1 078
20 a menos de 50.....	12 891	861	539	598	118	2 701	1 844	1 047
50 a menos de 100.....	7 473	499	302	298	70	2 306	1 841	632
100 a menos de 1 000.....	4 910	424	274	289	73	2 280	2 056	384
100 a menos de 200.....	3 237	267	175	177	47	1 352	1 179	279
200 a menos de 500.....	1 314	119	75	85	17	725	682	82
500 a menos de 1 000.....	359	38	24	27	9	203	195	23
1 000 a menos de 10 000.....	225	37	24	33	9	161	149	27
1 000 a menos de 2 000.....	123	17	10	16	4	83	77	13
2 000 a menos de 5 000.....	79	15	10	13	4	60	54	12
5 000 a menos de 10 000.....	23	5	4	4	1	18	18	2
10 000 e mais.....	28	6	4	4	2	18	17	7
10 000 a menos de 100 000.....	28	6	4	4	2	18	17	7
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Informantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	83 289	113	38	9	49	27	58	209
Condição do produtor								
Proprietário.....	54 699	82	35	7	40	8	36	196
Arrendatário.....	639	1	-	-	1	-	1	4
Parceiro.....	132	3	-	-	3	-	2	2
Ocupante.....	27 819	27	3	2	5	19	19	7
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	49 414	30	16	6	8	7	10	34
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	29	8	-	11	10	15	10
Lavoura permanente.....	15 817	33	10	-	14	10	23	50
Pecuária.....	6 882	10	2	2	8	-	4	106
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	10	2	1	7	-	6	10
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	2 597	1	-	-	1	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	150	-	-	-	-	-	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	4 957	47	23	4	19	4	20	153
Não utiliza.....	78 332	66	15	5	30	23	38	55
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	43 793	33	4	-	9	20	24	12
Menos de 1.....	3 792	20	-	-	2	18	18	6
1 a menos de 2.....	6 706	5	-	-	3	2	3	3
2 a menos de 5.....	19 083	3	2	-	1	-	1	1
5 a menos de 10.....	14 212	5	2	-	3	-	2	3
10 a menos de 100.....	34 066	53	26	7	24	4	18	49
10 a menos de 20.....	13 702	18	11	2	5	2	6	6
20 a menos de 50.....	12 891	21	8	1	12	1	8	32
50 a menos de 100.....	7 473	14	7	4	7	1	4	12
100 a menos de 1 000.....	4 910	24	8	1	14	2	13	29
100 a menos de 200.....	3 237	16	6	-	9	2	8	23
200 a menos de 500.....	1 314	7	2	-	5	-	4	5
500 a menos de 1 000.....	359	1	-	1	-	-	1	2
1 000 a menos de 10 000.....	225	3	-	1	2	1	3	119
1 000 a menos de 2 000.....	123	2	-	1	1	1	2	115
2 000 a menos de 5 000.....	79	1	-	-	1	-	1	4
5 000 a menos de 10 000.....	23	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	28	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	28	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	83 289	3 322 566	44 890	97 882	67 812	137 479	17 609
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	54 699	2 981 788	30 239	78 006	42 971	93 825	12 740
3	Arrendatário.....	639	13 462	153	334	486	903	112
4	Parceiro.....	132	5 662	71	223	95	164	45
5	Ocupante.....	27 819	321 654	14 427	19 319	24 260	42 587	4 712
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	49 414	1 052 612	24 201	36 920	49 177	104 557	11 455
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	23 488	615	906	1 535	2 386	572
8	Lavoura permanente.....	15 817	420 092	15 678	41 045	10 542	18 158	3 169
9	Pecuária.....	6 882	1 272 931	1 035	7 460	1 162	2 604	627
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	155 904	1 024	3 585	1 405	3 081	333
11	Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	323 619	1 230	3 114	2 831	4 867	885
12	Pesca e aqüicultura.....	2 597	66 907	1 036	4 692	1 092	1 636	529
13	Produção de carvão vegetal.....	150	7 013	71	159	68	189	39
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	43 793	157 719	23 570	27 571	37 467	55 498	6 365
15	Menos de 1.....	3 792	1 292	1 572	277	3 065	750	264
16	1 a menos de 2.....	6 706	7 893	2 732	1 692	5 513	4 570	601
17	2 a menos de 5.....	19 083	56 232	10 764	11 696	16 632	25 595	1 930
18	5 a menos de 10.....	14 212	92 301	8 502	13 906	12 257	24 583	3 570
19	10 a menos de 100.....	34 066	985 933	19 072	46 428	27 520	68 314	10 005
20	10 a menos de 20.....	13 702	173 664	7 769	15 810	11 540	25 550	3 895
21	20 a menos de 50.....	12 891	363 360	7 019	16 214	10 416	25 920	4 063
22	50 a menos de 100.....	7 473	448 909	4 284	14 404	5 564	16 843	2 047
23	100 a menos de 1 000.....	4 910	976 291	2 152	16 424	2 729	13 102	1 189
24	100 a menos de 200.....	3 237	385 644	1 473	7 721	1 971	7 720	864
25	200 a menos de 500.....	1 314	364 426	537	7 344	597	4 646	242
26	500 a menos de 1 000.....	359	226 222	142	1 358	161	737	83
27	1 000 a menos de 10 000.....	225	506 306	87	2 819	84	489	44
28	1 000 a menos de 2 000.....	123	152 924	47	583	49	313	26
29	2 000 a menos de 5 000.....	79	209 182	34	2 135	30	163	15
30	5 000 a menos de 10 000.....	23	144 200	6	102	5	14	3
31	10 000 e mais.....	28	696 317	9	4 639	12	77	6
32	10 000 a menos de 100 000.....	28	696 317	9	4 639	12	77	6
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
68 971	13 138	320 616	6 630	208 297	54 410	2 144 211	65	1 105	21 391	245 435	1
54 434	11 409	299 668	6 348	201 206	39 697	1 952 239	42	1 030	17 225	217 058	2
277	68	1 718	22	983	320	8 649	5	0	102	336	3
110	23	1 105	8	68	115	3 482	1	6	42	395	4
14 151	1 638	18 125	252	6 040	14 278	179 841	17	69	4 022	27 646	5
39 565	4 268	36 606	2 001	19 542	31 616	698 867	22	158	11 987	84 407	6
1 098	344	2 973	30	229	950	8 863	-	-	830	5 258	7
13 450	1 837	18 858	711	7 826	10 110	259 717	7	84	4 446	36 062	8
8 015	4 602	228 673	2 877	165 905	4 816	770 141	22	672	1 744	60 526	9
1 881	824	18 141	508	9 340	1 148	76 395	4	42	471	40 293	10
3 537	335	6 285	112	1 992	3 985	286 445	6	148	1 104	11 146	11
1 240	919	8 998	384	3 339	1 642	38 094	4	2	756	7 252	12
185	9	83	7	125	143	5 690	-	-	53	491	13
10 129	2 941	5 890	681	1 606	20 057	40 510	24	48	6 768	9 175	14
32	137	40	33	3	1 146	114	5	0	485	53	15
302	176	139	12	7	1 264	691	-	-	366	136	16
2 221	1 074	1 554	195	313	7 747	10 302	9	13	2 299	2 410	17
7 573	1 554	4 158	441	1 283	9 900	29 403	10	35	3 618	6 576	18
41 533	8 025	93 809	4 282	45 763	29 614	565 036	21	183	12 764	86 569	19
12 411	2 564	13 496	923	4 840	11 444	78 520	6	18	4 629	15 140	20
17 273	3 256	35 211	1 355	13 091	11 330	204 594	7	48	5 097	35 145	21
11 849	2 205	45 103	2 004	27 832	6 840	281 922	8	117	3 038	36 284	22
12 464	2 043	149 908	1 554	86 715	4 501	599 910	16	558	1 777	68 445	23
6 386	1 197	48 932	975	31 127	2 947	238 338	10	320	1 246	33 505	24
3 969	666	64 748	440	33 482	1 218	219 548	4	158	406	19 682	25
2 109	180	36 229	139	22 107	336	142 024	2	80	125	15 258	26
4 699	114	55 129	105	57 493	212	351 549	4	317	69	20 360	27
793	63	24 320	50	16 316	115	101 138	-	-	37	7 491	28
3 824	37	19 690	43	31 736	74	134 852	3	117	24	10 509	29
82	14	11 119	12	9 441	23	115 560	1	200	8	2 360	30
147	15	15 879	8	16 720	26	587 207	-	-	13	60 887	31
147	15	15 879	8	16 720	26	587 207	-	-	13	60 887	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	83 289	3 322 566	54 698	2 965 965	801	14 650	227	6 535	28 446	335 416
Condição do produtor										
Proprietário.....	54 699	2 981 788	54 698	2 965 965	155	1 214	90	846	872	13 764
Arrendatário.....	639	13 462	-	-	639	13 368	3	19	18	75
Parceiro.....	132	5 662	-	-	-	-	131	5 658	2	4
Ocupante.....	27 819	321 654	-	-	7	69	3	12	27 554	321 573
Forma de administração										
Produtor.....	80 627	2 579 542	52 265	2 231 558	766	13 451	218	6 145	28 230	328 387
Administrador.....	2 662	743 024	2 433	734 406	35	1 199	9	390	216	7 029
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	64 937	2 185 520	43 399	1 886 018	657	13 052	199	4 636	21 676	281 814
Em outro local urbano.....	5 803	964 801	4 234	934 899	44	1 211	12	1 627	1 519	27 063
Em outro local rural.....	12 532	171 323	7 048	144 126	100	388	16	271	5 251	26 539
Ignorada.....	17	922	17	922	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	49 414	1 052 612	29 938	864 884	406	3 965	98	1 814	19 530	181 950
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	23 488	1 417	21 846	30	61	5	46	261	1 536
Lavoura permanente.....	15 817	420 092	11 819	372 235	89	843	54	477	4 149	46 537
Pecuária.....	6 882	1 272 931	6 128	1 228 917	85	7 105	25	2 397	763	34 512
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	155 904	1 346	144 035	12	304	4	1 245	365	10 321
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	323 619	2 064	266 112	134	2 249	22	432	2 623	54 825
Pesca e aquicultura.....	2 597	66 907	1 844	61 090	44	120	19	125	748	5 573
Produção de carvão vegetal.....	150	7 013	142	6 846	1	5	-	-	7	162
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	43 793	157 719	23 399	95 789	448	1 165	91	253	20 342	60 511
Menos de 1.....	3 792	1 292	1 502	515	58	10	1	0	2 237	767
1 a menos de 2.....	6 706	7 893	2 432	2 927	78	85	3	4	4 210	4 877
2 a menos de 5.....	19 083	56 232	9 557	27 918	204	551	40	61	9 493	27 702
5 a menos de 10.....	14 212	92 301	9 908	64 430	108	518	47	188	4 402	27 165
10 a menos de 100.....	34 066	985 933	26 470	795 532	319	6 122	122	2 407	7 731	181 872
10 a menos de 20.....	13 702	173 664	10 434	130 884	158	1 681	58	571	3 354	40 528
20 a menos de 50.....	12 891	363 360	9 359	263 246	132	2 922	48	1 128	3 553	96 064
50 a menos de 100.....	7 473	448 909	6 677	401 402	29	1 518	16	709	824	45 281
100 a menos de 1 000.....	4 910	976 291	4 587	901 120	33	4 864	13	2 674	361	67 633
100 a menos de 200.....	3 237	385 644	3 038	358 490	17	1 493	7	421	231	25 240
200 a menos de 500.....	1 314	364 426	1 227	338 721	14	2 570	4	1 253	89	21 882
500 a menos de 1 000.....	359	226 222	322	203 910	2	801	2	1 000	41	20 511
1 000 a menos de 10 000.....	225	506 306	214	483 206	1	2 500	1	1 200	11	19 400
1 000 a menos de 2 000.....	123	152 924	116	144 724	-	-	1	1 200	7	7 000
2 000 a menos de 5 000.....	79	209 182	76	199 282	1	2 500	-	-	3	7 400
5 000 a menos de 10 000.....	23	144 200	22	139 200	-	-	-	-	1	5 000
10 000 e mais.....	28	696 317	28	690 317	-	-	-	-	1	6 000
10 000 a menos de 100 000.....	28	696 317	28	690 317	-	-	-	-	1	6 000
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	267	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	83 289	350 439	208 366	161 586	142 073	105 218
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	77 197	307 206	175 261	131 727	131 945	97 420
Com pessoal contratado.....	6 092	43 233	33 105	29 859	10 128	7 798
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	49 414	203 842	117 144	88 858	86 698	64 532
Cultivo de cereais.....	2 384	9 608	5 431	4 136	4 177	2 993
Arroz em casca.....	659	2 516	1 500	1 134	1 016	744
Milho em grão.....	1 724	7 089	3 930	3 001	3 159	2 247
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	1	3	1	1	2	2
Algodão em caroço.....	3	14	14	8	-	-
Cana-de-açúcar.....	237	981	603	481	378	272
Fumo em folha.....	42	175	109	86	66	52
Soja em grão.....	7	28	19	14	9	6
Outros produtos.....	46 741	193 036	110 968	84 133	82 068	61 209
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	8 458	5 462	4 608	2 996	2 300
Lavouras permanentes.....	15 817	67 953	40 034	30 170	27 919	20 238
Frutas cítricas.....	909	3 959	2 322	1 856	1 637	1 227
Laranja.....	751	3 228	1 889	1 514	1 339	1 005
Outras cítricas.....	158	731	433	342	298	222
Cacau.....	149	616	376	281	240	180
Café em grão.....	68	315	201	158	114	85
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	14 691	63 063	37 135	27 875	25 928	18 746
Pecuária.....	6 882	30 858	21 541	18 929	9 317	7 403
Bovinos.....	5 514	25 150	17 899	15 858	7 251	5 743
Outros animais de grande porte.....	196	880	635	546	245	193
Ovinos.....	77	282	163	141	119	103
Suínos.....	436	1 669	987	808	682	562
Avicultura.....	625	2 679	1 725	1 463	954	751
Outros animais.....	34	198	132	113	66	51
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	7 762	5 038	4 168	2 724	2 034
Silvicultura e exploração florestal.....	5 043	20 444	12 835	10 011	7 609	5 193
Silvicultura.....	2	9	8	5	1	1
Exploração florestal.....	5 041	20 435	12 827	10 006	7 608	5 192
Pesca e aquicultura.....	2 597	10 525	5 923	4 527	4 602	3 363
Produção de carvão vegetal.....	150	597	389	315	208	155

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	350 439	208 366	161 586	142 073	105 218
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	235 636	143 261	113 138	92 375	69 491
3	Arrendatário.....	2 303	1 513	1 213	790	616
4	Parceiro.....	669	451	365	218	167
5	Ocupante.....	111 831	63 141	46 870	48 690	34 944
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	203 842	117 144	88 858	86 698	64 532
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	8 458	5 462	4 608	2 996	2 300
8	Lavoura permanente.....	67 953	40 034	30 170	27 919	20 238
9	Pecuária.....	30 858	21 541	18 929	9 317	7 403
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	7 762	5 038	4 168	2 724	2 034
11	Silvicultura e exploração florestal.....	20 444	12 835	10 011	7 609	5 193
12	Pesca e aquicultura.....	10 525	5 923	4 527	4 602	3 363
13	Produção de carvão vegetal.....	597	389	315	208	155
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	139 318	83 573	72 742	55 745	49 343
15	5 a menos de 10.....	165 985	96 087	67 186	69 898	45 934
16	10 a menos de 20.....	37 759	22 968	16 455	14 791	8 777
17	20 a menos de 50.....	4 961	3 838	3 495	1 123	819
18	50 a menos de 100.....	1 851	1 441	1 252	410	241
19	100 e mais.....	565	459	456	106	104
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	174 928	99 946	76 444	74 982	56 438
21	Menos de 1.....	14 504	8 226	6 352	6 278	4 864
22	1 a menos de 2.....	21 666	12 320	10 039	9 346	7 470
23	2 a menos de 5.....	74 581	42 464	32 388	32 117	24 106
24	5 a menos de 10.....	64 177	36 936	27 665	27 241	19 998
25	10 a menos de 100.....	146 438	87 911	67 682	58 527	42 586
26	10 a menos de 20.....	60 752	35 023	25 964	25 729	18 336
27	20 a menos de 50.....	54 689	33 215	25 943	21 474	15 807
28	50 a menos de 100.....	30 997	19 673	15 775	11 324	8 443
29	100 a menos de 1 000.....	25 027	17 069	14 198	7 958	5 705
30	100 a menos de 200.....	15 388	10 191	8 298	5 197	3 680
31	200 a menos de 500.....	7 504	5 272	4 449	2 232	1 625
32	500 a menos de 1 000.....	2 135	1 606	1 451	529	400
33	1 000 a menos de 10 000.....	2 271	1 812	1 686	459	362
34	1 000 a menos de 2 000.....	1 092	866	794	226	175
35	2 000 a menos de 5 000.....	710	519	486	191	160
36	5 000 a menos de 10 000.....	469	427	406	42	27
37	10 000 e mais.....	516	418	401	98	78
38	10 000 a menos de 100 000.....	516	418	401	98	78
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	1 259	1 210	1 175	49	49

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
186 999	141 251	138 680	102 499	2 467	5 093	4 694	1 084	871	1
124 449	95 209	89 427	67 140	2 235	4 552	4 208	981	784	2
1 347	1 052	783	610	17	35	32	3	3	3
305	221	200	150	5	8	8	2	2	4
60 898	44 769	48 270	34 599	210	498	446	98	82	5
111 770	83 825	85 685	63 738	391	679	584	118	91	6
3 856	3 028	2 871	2 187	107	212	194	27	24	7
36 672	27 057	27 230	19 692	399	876	786	253	209	8
13 681	11 363	8 177	6 470	1 210	2 553	2 400	557	446	9
3 786	2 997	2 488	1 870	160	338	315	63	47	10
11 344	8 548	7 493	5 085	107	259	247	51	44	11
5 583	4 199	4 542	3 316	84	138	130	14	9	12
307	234	194	141	9	38	38	1	1	13
80 252	69 494	55 339	48 957	1 292	1 631	1 595	194	185	14
88 997	60 446	68 847	45 093	784	1 645	1 452	390	296	15
16 925	10 720	13 898	8 052	298	1 037	911	271	199	16
670	497	500	342	79	505	477	147	125	17
149	88	95	54	9	148	133	41	26	18
6	6	1	1	5	127	126	41	40	19
95 879	72 594	74 316	55 898	460	790	706	126	103	20
8 090	6 221	6 247	4 835	24	34	32	3	3	21
11 893	9 634	9 297	7 433	66	132	123	12	12	22
41 262	31 288	31 900	23 944	192	342	298	48	41	23
34 634	25 451	26 872	19 686	178	282	253	63	47	24
78 583	58 829	56 992	41 353	1 062	1 894	1 723	413	325	25
32 719	23 812	25 287	17 976	256	426	370	93	68	26
29 373	22 233	20 943	15 375	410	727	675	142	112	27
16 491	12 784	10 762	8 002	396	741	678	178	145	28
11 220	8 629	7 070	5 027	798	1 772	1 662	387	311	29
7 520	5 758	4 780	3 369	371	831	780	168	137	30
2 954	2 248	1 897	1 354	311	673	626	154	124	31
746	623	393	304	116	268	256	65	50	32
439	359	227	162	110	476	445	132	107	33
255	203	121	79	55	189	178	57	52	34
144	123	95	76	41	188	180	47	37	35
40	33	11	7	14	99	87	28	18	36
56	44	36	20	19	135	133	18	17	37
56	44	36	20	19	135	133	18	17	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
822	796	39	39	18	26	25	8	8	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Informantes	Empregados temporários			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	3 407	14 134	13 985	1 044	1 012
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	2 955	12 488	12 373	884	864
3	Arrendatário.....	26	125	123	2	1
4	Parceiro.....	10	107	107	6	6
5	Ocupante.....	416	1 414	1 382	152	141
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	1 048	3 727	3 670	348	339
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	363	1 311	1 307	77	77
8	Lavoura permanente.....	539	2 010	1 979	113	106
9	Pecuária.....	940	4 977	4 941	372	367
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	154	785	773	67	59
11	Silvicultura e exploração florestal.....	299	1 128	1 119	45	45
12	Pesca e aquíicultura.....	47	156	156	10	7
13	Produção de carvão vegetal.....	17	40	40	12	12
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	911	1 379	1 362	96	95
15	5 a menos de 10.....	1 586	4 682	4 639	285	275
16	10 a menos de 20.....	757	4 623	4 556	362	349
17	20 a menos de 50.....	129	2 330	2 308	214	206
18	50 a menos de 100.....	21	839	839	53	53
19	100 e mais.....	3	281	281	34	34
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	889	2 745	2 710	258	245
21	Menos de 1.....	22	77	76	15	15
22	1 a menos de 2.....	72	252	251	9	9
23	2 a menos de 5.....	258	682	662	72	65
24	5 a menos de 10.....	537	1 734	1 721	162	156
25	10 a menos de 100.....	1 678	6 450	6 371	488	475
26	10 a menos de 20.....	434	1 547	1 518	119	118
27	20 a menos de 50.....	773	2 797	2 779	217	208
28	50 a menos de 100.....	471	2 106	2 074	152	149
29	100 a menos de 1 000.....	667	3 545	3 521	203	197
30	100 a menos de 200.....	361	1 606	1 590	94	91
31	200 a menos de 500.....	226	1 382	1 376	81	78
32	500 a menos de 1 000.....	80	557	555	28	28
33	1 000 a menos de 10 000.....	61	830	828	58	58
34	1 000 a menos de 2 000.....	36	408	406	40	40
35	2 000 a menos de 5 000.....	15	137	137	17	17
36	5 000 a menos de 10 000.....	10	285	285	1	1
37	10 000 e mais.....	12	226	223	37	37
38	10 000 a menos de 100 000.....	12	226	223	37	37
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	100	338	332	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Infor- mantes	Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens	Mulheres	Infor- mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
200	477	466	93	84	769	1 663	1 172	71 367	289 236	214 786	77 197	1
145	348	340	62	54	657	1 424	1 021	48 029	195 648	148 160	49 414	2
2	4	4	2	2	1	2	-	584	1 995	1 551	597	3
5	31	29	10	9	-	-	-	127	511	382	116	4
48	94	93	19	19	111	237	151	22 627	91 082	64 693	27 070	5
72	220	218	48	48	351	748	499	41 885	170 755	126 084	47 647	6
29	58	57	4	2	18	25	17	1 637	6 814	5 338	1 199	7
35	62	60	13	12	189	414	310	13 279	55 667	40 216	14 787	8
23	59	54	17	12	104	271	194	6 129	22 716	18 726	5 005	9
4	20	19	11	10	33	109	95	1 604	6 514	5 077	1 397	10
32	50	50	-	-	39	54	20	4 256	16 591	11 807	4 599	11
5	8	8	-	-	32	38	36	2 437	9 685	7 164	2 439	12
-	-	-	-	-	3	4	1	140	494	374	124	13
77	97	95	7	7	232	214	109	44 501	115 470	100 368	50 688	14
92	184	182	32	26	369	579	344	23 746	141 480	94 153	24 235	15
22	68	61	28	25	126	315	232	2 919	28 987	17 854	2 256	16
8	58	58	26	26	31	275	236	170	2 178	1 604	16	17
1	70	70	-	-	9	235	221	26	959	650	2	18
-	-	-	-	-	2	45	30	5	162	157	-	19
87	158	157	16	14	209	374	266	34 843	137 733	101 937	42 219	20
3	5	4	2	2	23	20	11	1 997	7 376	5 344	3 720	21
5	7	7	1	1	14	36	27	4 857	14 891	11 761	6 550	22
41	56	56	9	9	64	122	88	15 250	59 841	44 378	18 563	23
38	90	90	4	2	108	196	140	12 739	55 625	40 454	13 386	24
83	159	156	53	51	407	825	581	31 778	130 632	96 851	31 118	25
34	57	56	35	34	135	274	195	12 925	55 701	40 144	12 894	26
32	66	65	7	6	163	252	165	12 070	48 096	36 229	11 622	27
17	36	35	11	11	109	299	221	6 783	26 835	20 478	6 602	28
25	145	143	16	16	128	387	282	4 502	19 449	14 806	3 622	29
17	46	44	8	8	70	188	147	2 943	12 386	9 297	2 552	30
6	97	97	7	7	41	166	93	1 232	5 598	4 294	865	31
2	2	2	1	1	17	33	42	327	1 465	1 215	205	32
1	7	2	5	3	11	60	37	208	1 131	933	92	33
1	7	2	5	3	4	7	3	112	550	446	53	34
-	-	-	-	-	6	50	32	74	439	379	32	35
-	-	-	-	-	1	3	2	22	142	108	7	36
1	-	-	3	-	2	1	4	28	264	232	6	37
1	-	-	3	-	2	1	4	28	264	232	6	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
3	8	8	-	-	12	16	2	8	27	27	140	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	5 769	6 855	7 856	6 243	5 518	17 247
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	5 059	6 003	6 920	5 364	4 794	15 197
3	Arrendatário.....	36	23	44	38	34	138
4	Parceiro.....	15	38	44	44	39	143
5	Ocupante.....	659	791	848	797	651	1 769
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	1 864	1 595	2 021	1 542	1 163	4 664
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	392	289	880	697	695	1 431
8	Lavoura permanente.....	1 083	927	1 198	980	1 094	2 731
9	Pecuária.....	1 562	2 889	2 466	1 927	1 672	6 011
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	280	395	464	261	234	897
11	Silvicultura e exploração florestal.....	429	549	577	640	528	1 233
12	Pesca e aquíicultura.....	141	202	238	185	124	228
13	Produção de carvão vegetal.....	18	9	12	11	8	52
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	2 386	2 278	2 422	1 921	1 693	2 346
15	5 a menos de 10.....	2 335	2 215	2 737	2 173	1 953	5 797
16	10 a menos de 20.....	885	1 432	1 708	1 351	1 146	5 250
17	20 a menos de 50.....	138	570	693	479	456	2 587
18	50 a menos de 100.....	21	187	124	146	109	892
19	100 e mais.....	4	173	172	173	161	375
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	1 398	953	1 841	1 262	1 157	3 238
21	Menos de 1.....	64	58	39	22	8	99
22	1 a menos de 2.....	126	67	34	15	7	307
23	2 a menos de 5.....	467	330	414	203	167	825
24	5 a menos de 10.....	741	498	1 354	1 022	975	2 007
25	10 a menos de 100.....	3 007	2 744	3 225	2 621	2 250	8 058
26	10 a menos de 20.....	816	689	857	709	662	1 930
27	20 a menos de 50.....	1 300	1 092	1 287	1 016	790	3 424
28	50 a menos de 100.....	891	963	1 081	896	798	2 704
29	100 a menos de 1 000.....	1 143	2 423	2 031	1 560	1 371	4 369
30	100 a menos de 200.....	652	1 099	1 097	843	742	2 033
31	200 a menos de 500.....	368	952	643	439	430	1 702
32	500 a menos de 1 000.....	123	372	291	278	199	634
33	1 000 a menos de 10 000.....	100	351	459	429	331	950
34	1 000 a menos de 2 000.....	55	202	303	300	206	483
35	2 000 a menos de 5 000.....	32	91	98	64	76	181
36	5 000 a menos de 10 000.....	13	58	58	65	49	286
37	10 000 e mais.....	14	180	71	61	85	275
38	10 000 a menos de 100 000.....	14	180	71	61	85	275
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	107	204	229	310	324	357

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
5 897	4 611	4 837	4 458	4 884	5 249	5 969	1
4 946	3 852	4 219	3 948	4 294	4 589	5 209	2
26	25	54	58	46	46	47	3
73	32	34	32	53	36	30	4
852	702	530	420	491	578	683	5
1 104	895	994	1 060	1 174	1 284	1 346	6
518	332	244	135	87	84	146	7
1 006	663	800	787	952	967	948	8
2 207	1 807	1 946	1 872	1 990	2 191	2 418	9
268	236	268	198	269	282	477	10
637	562	513	339	335	326	500	11
147	102	53	42	60	88	126	12
10	14	19	25	17	27	8	13
1 680	1 449	1 630	1 427	1 608	1 735	1 638	14
2 088	1 532	1 423	1 452	1 505	1 619	1 770	15
1 196	826	869	807	879	904	1 205	16
500	414	504	453	521	606	751	17
155	110	183	194	243	185	440	18
278	280	228	125	128	200	165	19
969	635	541	539	625	614	551	20
17	24	42	19	79	51	59	21
22	34	29	58	98	93	54	22
182	147	175	239	176	215	180	23
748	430	295	223	272	255	258	24
2 341	1 834	2 170	1 994	2 235	2 362	2 737	25
424	423	558	471	514	549	538	26
976	750	866	846	919	991	1 151	27
941	661	746	677	802	822	1 048	28
1 692	1 311	1 324	1 228	1 396	1 622	1 995	29
869	734	636	612	622	815	901	30
578	418	450	381	464	577	828	31
245	159	238	235	310	230	266	32
301	319	431	462	425	439	367	33
149	133	171	143	150	162	174	34
118	144	198	241	222	202	113	35
34	42	62	78	53	75	80	36
246	233	243	207	200	204	176	37
246	233	243	207	200	204	176	38
-	-	-	-	-	-	-	39
348	279	128	28	3	8	143	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	32	2	2	1	31	31	295
Condição do produtor							
Proprietário.....	24	2	2	1	23	23	291
Arrendatário.....	4	-	-	-	4	4	1
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	4	-	-	-	4	4	4
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	13	-	-	-	13	13	262
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	6	1	1	1	5	5	4
Pecuária.....	1	-	-	-	1	1	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9	-	-	-	9	9	7
Silvicultura e exploração florestal.....	2	1	1	0	2	2	21
Pesca e aqüicultura.....	1	-	-	-	1	1	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	27	2	2	1	26	26	36
10 a menos de 20.....	13	1	1	1	12	12	7
20 a menos de 50.....	10	1	1	0	10	10	28
50 a menos de 100.....	4	-	-	-	4	4	2
100 a menos de 1 000.....	5	-	-	-	5	5	259
100 a menos de 200.....	3	-	-	-	3	3	258
200 a menos de 500.....	1	-	-	-	1	1	1
500 a menos de 1 000.....	1	-	-	-	1	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	863	437	462	2 043	148	190	838	303	349	113 577
Condição do produtor										
Proprietário.....	542	222	236	1 257	118	124	744	221	248	68 631
Arrendatário.....	34	-	-	-	1	1	3	33	42	19 150
Parceiro.....	7	3	3	4	1	35	0	5	5	2 254
Ocupante.....	280	212	223	782	28	30	91	44	54	23 542
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	554	337	348	1 333	90	126	345	140	161	64 783
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	1	1	4	-	-	-	4	5	1 674
Lavoura permanente.....	96	15	16	353	9	9	73	75	83	23 546
Pecuária.....	96	26	29	92	18	20	266	54	66	8 708
Produção mista (lavoura e pecuária)....	70	42	50	172	26	26	56	6	7	970
Silvicultura e exploração florestal.....	32	16	18	90	5	9	99	14	14	9 026
Pesca e aquíicultura.....	9	-	-	-	-	-	-	9	12	4 820
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	-	-	-	1	1	50
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	254	201	203	813	19	19	81	34	35	13 890
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	4	1	1	0	3	3	5	-	-	-
2 a menos de 5.....	144	134	135	453	5	5	20	5	5	2 160
5 a menos de 10.....	106	66	67	360	11	11	56	29	30	11 730
10 a menos de 100.....	481	186	204	696	103	145	515	210	237	90 446
10 a menos de 20.....	189	58	62	161	29	29	114	104	115	46 162
20 a menos de 50.....	190	77	85	375	43	85	339	79	90	32 052
50 a menos de 100.....	102	51	57	159	31	31	62	27	32	12 232
100 a menos de 1 000.....	110	41	43	485	26	26	243	47	59	4 193
100 a menos de 200.....	71	32	33	425	13	13	78	30	39	3 096
200 a menos de 500.....	25	6	6	27	8	8	60	11	12	561
500 a menos de 1 000.....	14	3	4	33	5	5	105	6	8	536
1 000 a menos de 10 000.....	15	7	8	43	-	-	-	11	16	4 948
1 000 a menos de 2 000.....	7	5	5	27	-	-	-	4	4	2 254
2 000 a menos de 5 000.....	8	2	3	16	-	-	-	7	12	2 694
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	3	2	4	7	-	-	-	1	2	100
10 000 a menos de 100 000.....	3	2	4	7	-	-	-	1	2	100
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	315	515	112	106	82	104	111
Condição do produtor							
Proprietário.....	300	492	109	102	77	101	103
Arrendatário.....	4	7	-	1	2	2	2
Parceiro.....	4	6	2	3	-	-	1
Ocupante.....	7	10	1	-	3	1	5
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	14	29	10	6	4	4	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	10	14	1	6	1	3	3
Lavoura permanente.....	65	102	30	27	11	20	14
Pecuária.....	180	304	58	57	51	66	72
Produção mista (lavoura e pecuária).....	31	37	8	6	11	5	7
Silvicultura e exploração florestal.....	9	18	3	1	2	3	9
Pesca e aquicultura.....	5	10	2	3	1	3	1
Produção de carvão vegetal.....	1	1	-	-	1	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	8	12	1	2	1	7	1
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	1	2	-	-	-	2	-
2 a menos de 5.....	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	7	10	1	2	1	5	1
10 a menos de 100.....	112	154	55	35	28	19	17
10 a menos de 20.....	7	22	5	8	3	1	5
20 a menos de 50.....	60	75	31	19	9	9	7
50 a menos de 100.....	45	57	19	8	16	9	5
100 a menos de 1 000.....	137	200	36	47	33	50	34
100 a menos de 200.....	59	88	21	20	13	18	16
200 a menos de 500.....	55	80	11	21	13	20	15
500 a menos de 1 000.....	23	32	4	6	7	12	3
1 000 a menos de 10 000.....	47	113	18	20	13	16	46
1 000 a menos de 2 000.....	20	50	9	14	6	8	13
2 000 a menos de 5 000.....	21	50	5	5	5	5	30
5 000 a menos de 10 000.....	6	13	4	1	2	3	3
10 000 e mais.....	11	36	2	2	7	12	13
10 000 a menos de 100 000.....	11	36	2	2	7	12	13
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	41	57	27	39	74	84	128	172
Condição do produtor								
Proprietário.....	41	57	26	37	73	83	127	170
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	-	-	1	2	1	1	1	2
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6	17	5	7	16	17	6	6
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	3	2	2	-	-	3	8
Lavoura permanente.....	7	7	1	1	2	2	21	30
Pecuária.....	18	19	13	21	34	39	74	98
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	7	4	4	20	23	16	17
Silvicultura e exploração florestal.....	2	2	2	4	-	-	5	9
Pesca e aqüicultura.....	1	1	-	-	-	-	2	3
Produção de carvão vegetal.....	1	1	-	-	2	3	1	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	5	6	3	5	1	1	2	2
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	1	1	2	4	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	4	5	1	1	1	1	2	2
10 a menos de 100.....	15	25	14	22	32	35	40	52
10 a menos de 20.....	5	15	1	2	1	1	-	-
20 a menos de 50.....	2	2	2	3	2	3	17	26
50 a menos de 100.....	8	8	11	17	29	31	23	26
100 a menos de 1 000.....	13	17	8	10	33	36	56	71
100 a menos de 200.....	7	7	4	6	22	24	27	36
200 a menos de 500.....	6	10	4	4	9	10	21	26
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	2	2	8	9
1 000 a menos de 10 000.....	6	7	2	2	6	9	26	36
1 000 a menos de 2 000.....	3	4	2	2	4	6	10	17
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	-	-	-	-	11	12
5 000 a menos de 10 000.....	2	2	-	-	2	3	5	7
10 000 e mais.....	2	2	-	-	2	3	4	11
10 000 a menos de 100 000.....	2	2	-	-	2	3	4	11
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes		Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	510	199	231	363	407	29	39	176	219	27 795	43 562
Condição do produtor											
Proprietário.....	486	186	215	350	391	27	33	159	200	18 462	29 087
Arrendatário.....	2	1	1	1	1	-	-	-	-	288	473
Parceiro.....	2	2	2	2	2	1	2	2	2	59	78
Ocupante.....	20	10	13	10	13	1	4	15	17	8 986	13 924
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	149	62	63	83	86	12	12	54	63	15 909	24 473
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	-	-	5	6	-	-	1	1	514	715
Lavoura permanente.....	70	20	22	59	66	3	5	14	17	4 674	7 659
Pecuária.....	218	86	111	166	193	11	17	71	93	2 424	4 073
Produção mista (lavoura e pecuária).....	38	13	14	31	34	2	3	26	30	624	1 025
Silvicultura e exploração florestal.....	15	7	10	12	14	-	-	6	6	2 077	3 294
Pesca e aquicultura.....	10	8	8	4	5	1	2	2	6	1 563	2 312
Produção de carvão vegetal.....	5	3	3	3	3	-	-	2	3	10	11
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	95	54	54	45	47	2	2	15	18	11 335	17 263
Menos de 1.....	3	2	2	1	1	-	-	-	-	465	585
1 a menos de 2.....	4	2	2	3	3	-	-	-	-	1 137	1 616
2 a menos de 5.....	52	32	32	24	24	-	-	9	11	4 685	6 972
5 a menos de 10.....	36	18	18	17	19	2	2	6	7	5 048	8 090
10 a menos de 100.....	196	56	60	154	171	11	12	96	107	14 392	22 668
10 a menos de 20.....	38	12	13	24	25	3	4	12	17	5 551	8 263
20 a menos de 50.....	70	19	21	59	71	2	2	24	26	5 736	9 412
50 a menos de 100.....	88	25	26	71	75	6	6	60	64	3 105	4 993
100 a menos de 1 000.....	176	61	69	135	151	13	18	53	70	1 883	3 335
100 a menos de 200.....	84	27	29	64	73	7	10	27	32	1 249	2 147
200 a menos de 500.....	68	27	33	52	58	6	8	18	28	494	917
500 a menos de 1 000.....	24	7	7	19	20	-	-	8	10	140	271
1 000 a menos de 10 000.....	34	23	39	21	25	3	7	12	24	97	198
1 000 a menos de 2 000.....	16	10	17	11	12	1	2	7	14	54	118
2 000 a menos de 5 000.....	13	9	12	7	9	1	4	3	3	35	60
5 000 a menos de 10 000.....	5	4	10	3	4	1	1	2	7	8	20
10 000 e mais.....	9	5	9	8	13	-	-	-	-	8	11
10 000 a menos de 100 000.....	9	5	9	8	13	-	-	-	-	8	11
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	87

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	5 081	1 588	3 021	788
Condição do produtor				
Proprietário.....	4 187	1 462	2 679	337
Arrendatário.....	28	2	9	18
Parceiro.....	25	2	4	20
Ocupante.....	841	122	329	413
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	1 498	418	737	420
Horticultura e produtos de viveiro.....	328	82	255	11
Lavoura permanente.....	1 416	276	1 035	224
Pecuária.....	1 163	579	606	41
Produção mista (lavoura e pecuária).....	253	128	129	11
Silvicultura e exploração florestal.....	159	43	69	54
Pesca e aqüicultura.....	252	56	184	27
Produção de carvão vegetal.....	12	6	6	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	2 117	344	1 369	518
Menos de 1.....	285	32	96	160
1 a menos de 2.....	273	32	168	85
2 a menos de 5.....	774	118	527	171
5 a menos de 10.....	785	162	578	102
10 a menos de 100.....	2 250	815	1 354	239
10 a menos de 20.....	904	261	573	134
20 a menos de 50.....	877	357	512	78
50 a menos de 100.....	469	197	269	27
100 a menos de 1 000.....	620	356	273	31
100 a menos de 200.....	342	177	160	27
200 a menos de 500.....	202	131	83	1
500 a menos de 1 000.....	76	48	30	3
1 000 a menos de 10 000.....	77	57	22	-
1 000 a menos de 2 000.....	35	26	10	-
2 000 a menos de 5 000.....	35	27	9	-
5 000 a menos de 10 000.....	7	4	3	-
10 000 e mais.....	17	16	3	-
10 000 a menos de 100 000.....	17	16	3	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	64 309	16 953	72	20	11	35 200	5 448	3 194
Condição do produtor								
Proprietário.....	42 359	11 597	45	20	11	22 471	4 467	2 464
Arrendatário.....	514	95	1	0	0	256	40	28
Parceiro.....	107	51	-	-	-	89	18	14
Ocupante.....	21 329	5 210	26	0	1	12 384	924	688
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	41 713	10 049	31	1	1	23 373	2 663	1 558
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 210	225	-	-	-	416	121	71
Lavoura permanente.....	10 506	2 206	6	5	2	5 490	785	492
Pecuária.....	4 262	1 917	14	8	5	2 037	851	511
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 416	395	3	1	1	813	230	111
Silvicultura e exploração florestal.....	3 662	1 741	15	2	1	2 304	618	336
Pesca e aquíicultura.....	1 409	366	2	2	1	661	126	83
Produção de carvão vegetal.....	131	55	1	1	1	106	55	33
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	33 566	7 443	15	0	0	16 722	1 323	881
Menos de 1.....	2 800	252	-	-	-	1 162	62	49
1 a menos de 2.....	4 604	693	1	0	0	1 986	88	60
2 a menos de 5.....	14 915	3 206	5	0	0	7 209	478	332
5 a menos de 10.....	11 247	3 292	9	0	0	6 365	695	440
10 a menos de 100.....	26 698	7 356	36	2	2	16 029	3 140	1 756
10 a menos de 20.....	10 778	3 282	8	1	0	6 255	1 002	581
20 a menos de 50.....	10 129	2 714	15	0	0	6 293	1 529	798
50 a menos de 100.....	5 791	1 360	13	1	1	3 481	609	377
100 a menos de 1 000.....	3 603	1 572	16	8	4	2 083	794	445
100 a menos de 200.....	2 370	814	11	5	3	1 376	401	227
200 a menos de 500.....	954	549	4	3	1	552	314	171
500 a menos de 1 000.....	279	209	1	1	0	155	80	47
1 000 a menos de 10 000.....	177	409	5	9	5	118	133	79
1 000 a menos de 2 000.....	94	224	1	0	0	66	76	41
2 000 a menos de 5 000.....	65	149	2	5	3	40	47	32
5 000 a menos de 10 000.....	18	36	2	4	2	12	9	6
10 000 e mais.....	26	121	-	-	-	17	12	7
10 000 a menos de 100 000.....	26	121	-	-	-	17	12	7
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	239	52	-	-	-	231	46	26

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	48 879	2 038	8 801	17 917	6 171	2 749
Condição do produtor						
Proprietário.....	30 149	1 364	5 275	10 798	5 106	2 165
Arrendatário.....	316	7	32	223	30	13
Parceiro.....	75	3	14	58	28	14
Ocupante.....	18 339	663	3 481	6 838	1 007	557
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	36 580	1 550	6 799	9 458	1 319	641
Horticultura e produtos de viveiro.....	92	4	11	165	95	38
Lavoura permanente.....	7 344	186	862	3 289	866	426
Pecuária.....	963	26	68	2 197	2 501	1 026
Produção mista (lavoura e pecuária).....	768	16	72	583	313	128
Silvicultura e exploração florestal.....	2 492	238	913	1 694	731	341
Pesca e aquicultura.....	587	14	69	477	318	140
Produção de carvão vegetal.....	53	4	8	54	29	9
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	27 667	925	5 163	7 296	1 166	563
Menos de 1.....	2 261	56	149	205	20	10
1 a menos de 2.....	3 742	83	479	775	106	53
2 a menos de 5.....	12 800	406	2 241	3 695	550	264
5 a menos de 10.....	8 864	380	2 294	2 621	489	234
10 a menos de 100.....	19 155	1 009	3 401	8 633	2 605	1 177
10 a menos de 20.....	8 145	447	2 008	3 262	686	315
20 a menos de 50.....	7 193	391	932	3 475	1 208	566
50 a menos de 100.....	3 817	172	460	1 896	710	296
100 a menos de 1 000.....	1 908	100	220	1 711	1 555	672
100 a menos de 200.....	1 333	56	156	1 028	668	288
200 a menos de 500.....	456	40	51	503	605	259
500 a menos de 1 000.....	119	4	13	180	282	125
1 000 a menos de 10 000.....	61	2	12	136	581	221
1 000 a menos de 2 000.....	32	1	4	68	284	110
2 000 a menos de 5 000.....	24	1	6	51	206	90
5 000 a menos de 10 000.....	5	0	1	17	91	21
10 000 e mais.....	9	0	1	22	238	105
10 000 a menos de 100 000.....	9	0	1	22	238	105
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	79	1	5	119	26	11

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	8 636	17 301	257	780	949	2 700
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	6 662	15 856	241	758	796	2 408
3	Arrendatário.....	44	23	-	-	6	3
4	Parceiro.....	10	90	-	-	3	32
5	Ocupante.....	1 920	1 331	16	23	144	258
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	4 449	3 135	77	105	422	308
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	388	706	11	15	16	73
8	Lavoura permanente.....	1 449	3 473	69	290	149	1 167
9	Pecuária.....	1 443	8 164	75	310	217	776
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	461	923	13	16	69	136
11	Silvicultura e exploração florestal.....	280	741	10	44	63	220
12	Pesca e aquicultura.....	140	116	2	1	5	13
13	Produção de carvão vegetal.....	26	42	-	-	8	8
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	2 849	2 078	36	33	250	263
15	Menos de 1.....	57	23	1	0	-	-
16	1 a menos de 2.....	147	61	3	2	3	2
17	2 a menos de 5.....	1 006	396	8	5	96	39
18	5 a menos de 10.....	1 639	1 598	24	25	151	222
19	10 a menos de 100.....	4 605	6 364	165	351	520	835
20	10 a menos de 20.....	1 732	1 493	52	95	148	174
21	20 a menos de 50.....	1 486	2 237	67	119	195	394
22	50 a menos de 100.....	1 387	2 633	46	136	177	267
23	100 a menos de 1 000.....	1 058	4 692	53	310	162	558
24	100 a menos de 200.....	659	2 005	24	110	91	332
25	200 a menos de 500.....	301	2 036	21	147	52	131
26	500 a menos de 1 000.....	98	651	8	52	19	96
27	1 000 a menos de 10 000.....	94	2 328	3	86	16	1 027
28	1 000 a menos de 2 000.....	54	821	2	81	9	167
29	2 000 a menos de 5 000.....	32	1 426	1	5	4	808
30	5 000 a menos de 10 000.....	8	80	-	-	3	53
31	10 000 e mais.....	13	1 796	-	-	1	16
32	10 000 a menos de 100 000.....	13	1 796	-	-	1	16
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	17	44	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)									Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens							
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte			
		Culturas permanentes		Matas		Novos			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
2 952	2 082	2 538	3 504	50	41	674	1 227	1	
2 232	1 670	1 963	3 279	45	37	556	1 124	2	
6	1	3	2	-	-	5	5	3	
-	-	2	19	-	-	2	18	4	
714	411	570	204	5	4	111	80	5	
1 558	638	1 485	970	11	4	305	307	6	
251	231	64	93	6	7	43	141	7	
492	225	634	1 010	11	7	163	124	8	
425	818	125	1 169	14	14	94	494	9	
121	93	130	177	6	6	35	51	10	
81	48	73	59	-	-	26	102	11	
17	19	13	13	2	3	8	9	12	
7	11	14	12	-	-	-	-	13	
1 040	402	730	621	13	7	250	214	14	
1	0	2	2	-	-	2	3	15	
15	5	11	1	-	-	13	20	16	
303	73	213	69	5	1	106	64	17	
721	323	504	549	8	6	129	128	18	
1 530	887	1 621	1 553	29	25	336	562	19	
657	280	673	410	10	6	123	159	20	
449	316	459	422	11	8	125	243	21	
424	292	489	721	8	11	88	160	22	
347	640	172	343	7	8	75	189	23	
223	349	131	236	5	6	49	82	24	
99	215	33	93	1	2	20	85	25	
25	76	8	14	1	1	6	22	26	
31	138	12	28	1	1	9	147	27	
19	108	7	14	-	-	6	129	28	
8	22	5	14	1	1	3	18	29	
4	8	-	-	-	-	-	-	30	
4	16	3	959	-	-	4	116	31	
4	16	3	959	-	-	4	116	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	34	

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	388	506	722	1 628	199	201	3 101	4 631
Condição do produtor								
Proprietário.....	296	466	655	1 523	176	194	2 541	4 397
Arrendatário.....	4	1	12	5	4	2	11	5
Parceiro.....	1	5	-	-	-	-	5	17
Ocupante.....	87	35	55	100	19	5	544	212
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	219	99	271	207	74	39	1 280	457
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	12	70	112	11	13	23	9
Lavoura permanente.....	82	77	135	288	53	48	469	237
Pecuária.....	40	181	102	819	24	39	883	3 545
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10	16	72	96	14	47	271	285
Silvicultura e exploração florestal.....	22	106	62	93	19	10	73	61
Pesca e aquicultura.....	5	13	4	6	3	6	99	35
Produção de carvão vegetal.....	1	3	6	7	1	0	3	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	195	68	161	154	52	25	888	290
Menos de 1.....	1	1	1	3	1	0	50	14
1 a menos de 2.....	5	4	6	2	2	0	96	25
2 a menos de 5.....	76	24	40	35	18	8	362	76
5 a menos de 10.....	113	39	114	114	31	16	380	174
10 a menos de 100.....	142	132	411	512	110	97	1 570	1 409
10 a menos de 20.....	73	30	84	73	35	27	470	239
20 a menos de 50.....	41	67	136	252	43	26	534	388
50 a menos de 100.....	28	35	191	187	32	44	566	782
100 a menos de 1 000.....	46	187	128	854	28	58	584	1 545
100 a menos de 200.....	27	86	87	159	13	19	346	626
200 a menos de 500.....	13	80	33	664	11	28	177	592
500 a menos de 1 000.....	6	21	8	30	4	11	61	328
1 000 a menos de 10 000.....	4	98	7	63	3	19	54	721
1 000 a menos de 2 000.....	3	98	6	63	2	10	31	152
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	1	1	1	9	18	549
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	5	20
10 000 e mais.....	1	20	2	3	-	-	5	666
10 000 a menos de 100 000.....	1	20	2	3	-	-	5	666
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	13	42	6	2	-	-

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	1 529	9 073	657	3 594	766	4 976	205	503
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 300	7 967	571	2 913	754	4 927	70	127
Arrendatário.....	17	21	6	12	3	6	8	4
Parceiro.....	1	0	-	-	-	-	1	0
Ocupante.....	211	1 085	80	669	9	44	126	372
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	561	2 062	314	1 128	253	893	37	40
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	59	9	53	3	6	-	-
Lavoura permanente.....	206	954	65	162	131	772	19	20
Pecuária.....	398	4 535	155	1 928	250	2 555	19	52
Produção mista (lavoura e pecuária).....	111	488	29	136	80	339	6	13
Silvicultura e exploração florestal.....	224	682	75	160	44	147	121	376
Pesca e aquicultura.....	14	283	8	23	3	257	3	3
Produção de carvão vegetal.....	3	10	2	4	2	7	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	194	314	137	217	27	69	35	28
Menos de 1.....	12	14	5	9	-	-	7	6
1 a menos de 2.....	21	24	14	12	2	7	6	4
2 a menos de 5.....	51	66	33	48	8	12	11	6
5 a menos de 10.....	110	210	85	148	17	50	11	12
10 a menos de 100.....	822	3 478	356	1 423	490	1 983	38	72
10 a menos de 20.....	151	288	118	145	30	123	7	20
20 a menos de 50.....	181	1 346	64	757	126	541	24	48
50 a menos de 100.....	490	1 844	174	521	334	1 319	7	5
100 a menos de 1 000.....	355	1 977	140	338	224	1 579	18	60
100 a menos de 200.....	276	941	117	183	165	722	13	36
200 a menos de 500.....	60	822	19	138	45	678	2	6
500 a menos de 1 000.....	19	213	4	17	14	179	3	18
1 000 a menos de 10 000.....	26	531	5	35	21	494	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	16	402	4	32	12	369	1	1
2 000 a menos de 5 000.....	8	104	1	3	7	101	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	25	-	-	2	25	-	-
10 000 e mais.....	3	2 348	1	1 500	3	848	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	2 348	1	1 500	3	848	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	129	425	18	81	1	3	113	342

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	80 885	366 495	34 557	53 458	7 998	31 061	6 007	2 130
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	52 553	248 637	24 002	46 265	7 225	29 226	3 952	1 480
3	Arrendatário.....	628	2 120	345	386	39	189	33	9
4	Parceiro.....	128	614	62	87	11	26	9	4
5	Ocupante.....	27 576	115 124	10 148	6 720	723	1 619	2 013	637
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	48 667	229 597	17 568	5 599	1 304	956	3 143	659
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 691	9 045	467	326	70	70	30	18
8	Lavoura permanente.....	15 524	53 472	5 165	2 255	566	492	553	165
9	Pecuária.....	5 689	37 123	5 689	35 871	4 640	26 783	1 375	903
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 695	7 115	1 695	3 435	1 095	2 460	563	298
11	Silvicultura e exploração florestal.....	4 872	22 280	1 349	460	91	95	231	65
12	Pesca e aquíicultura.....	2 597	6 607	2 597	5 482	228	185	110	21
13	Produção de carvão vegetal.....	150	1 257	27	29	4	21	2	1
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	43 338	143 418	15 438	9 339	1 325	2 232	2 745	705
15	Menos de 1.....	3 759	5 204	781	740	46	85	121	38
16	1 a menos de 2.....	6 638	12 215	1 659	1 090	78	240	263	75
17	2 a menos de 5.....	18 936	67 761	6 858	3 127	508	762	1 322	317
18	5 a menos de 10.....	14 005	58 238	6 140	4 382	693	1 145	1 039	275
19	10 a menos de 100.....	32 558	166 929	15 879	22 880	4 582	12 322	2 600	925
20	10 a menos de 20.....	13 355	61 191	6 298	5 273	1 250	2 335	1 077	354
21	20 a menos de 50.....	12 386	64 081	5 953	9 991	1 789	4 560	898	332
22	50 a menos de 100.....	6 817	41 657	3 628	7 616	1 543	5 426	625	239
23	100 a menos de 1 000.....	4 483	49 156	3 033	16 928	1 930	12 585	612	419
24	100 a menos de 200.....	2 911	33 576	1 866	7 566	1 087	5 223	356	202
25	200 a menos de 500.....	1 237	11 636	921	7 077	645	5 241	194	161
26	500 a menos de 1 000.....	335	3 945	246	2 285	198	2 121	62	56
27	1 000 a menos de 10 000.....	212	4 852	181	3 725	142	3 365	41	64
28	1 000 a menos de 2 000.....	116	2 462	95	1 686	70	1 533	26	42
29	2 000 a menos de 5 000.....	74	1 607	66	1 355	54	1 307	9	12
30	5 000 a menos de 10 000.....	22	783	20	684	18	526	6	10
31	10 000 e mais.....	27	859	23	578	19	557	9	16
32	10 000 a menos de 100 000.....	27	859	23	578	19	557	9	16
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	267	1 281	3	9	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
28 791	20 268	75 773	313 037	41 945	61 365	64 725	208 992	1
19 346	15 558	48 181	202 372	27 776	44 669	40 360	132 389	2
307	188	560	1 734	144	217	431	847	3
53	57	115	527	67	108	89	300	4
9 085	4 464	26 917	108 403	13 958	16 371	23 845	75 457	5
16 266	3 984	48 667	223 998	22 540	17 630	48 667	194 928	6
433	238	1 691	8 719	470	478	825	846	7
4 795	1 599	15 524	51 217	15 524	40 840	9 622	8 080	8
2 308	8 184	1 672	1 252	673	496	694	499	9
1 138	678	1 695	3 680	951	1 064	1 372	2 075	10
1 231	300	4 872	21 819	937	504	2 587	2 058	11
2 597	5 276	1 502	1 124	805	315	905	475	12
23	8	150	1 227	45	38	53	31	13
13 918	6 401	41 929	134 079	22 807	27 348	36 278	87 384	14
706	617	3 552	4 465	1 548	1 202	2 943	2 528	15
1 531	774	6 452	11 125	2 642	2 165	5 334	7 183	16
6 188	2 048	18 406	64 634	10 447	12 308	16 335	43 247	17
5 493	2 962	13 519	53 855	8 170	11 674	11 666	34 426	18
12 879	9 633	30 015	144 049	17 272	28 463	25 851	97 531	19
5 341	2 584	12 530	55 918	7 343	11 699	10 856	36 048	20
4 779	5 099	11 421	54 090	6 317	10 290	9 821	37 801	21
2 759	1 950	6 064	34 041	3 612	6 475	5 174	23 682	22
1 905	3 924	3 419	32 228	1 785	5 002	2 507	23 821	23
1 260	2 141	2 344	26 010	1 220	2 968	1 806	21 536	24
525	1 675	844	4 559	448	1 269	556	1 896	25
120	108	231	1 660	117	765	145	389	26
74	295	128	1 128	77	458	78	232	27
41	111	71	777	37	296	46	172	28
24	36	46	252	34	119	27	44	29
9	149	11	99	6	43	5	17	30
12	5	17	281	4	95	10	22	31
12	5	17	281	4	95	10	22	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33
3	9	265	1 272	-	-	1	1	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	6 049	9 762	9	2	51 308	32 915
Condição do produtor						
Proprietário.....	4 392	8 486	8	2	30 864	16 826
Arrendatário.....	45	70	-	-	421	600
Parceiro.....	11	45	-	-	91	74
Ocupante.....	1 601	1 162	1	0	19 932	15 414
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 321	981	3	0	36 244	10 459
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 688	7 366	-	-	122	29
Lavoura permanente.....	1 246	710	2	0	7 717	1 586
Pecuária.....	131	76	2	1	880	181
Produção mista (lavoura e pecuária).....	235	418	1	1	675	122
Silvicultura e exploração florestal.....	185	26	1	0	4 872	19 231
Pesca e aqüicultura.....	238	184	-	-	648	149
Produção de carvão vegetal.....	5	1	-	-	150	1 157
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	3 000	5 045	2	0	27 521	14 301
Menos de 1.....	226	246	-	-	2 212	489
1 a menos de 2.....	294	394	2	0	3 668	1 383
2 a menos de 5.....	999	1 105	-	-	12 594	7 974
5 a menos de 10.....	1 481	3 301	-	-	9 047	4 455
10 a menos de 100.....	2 797	4 424	5	1	21 101	13 630
10 a menos de 20.....	1 481	2 393	2	0	8 707	5 778
20 a menos de 50.....	960	1 639	1	0	8 192	4 360
50 a menos de 100.....	356	393	2	1	4 202	3 492
100 a menos de 1 000.....	242	283	2	1	2 329	3 122
100 a menos de 200.....	160	106	1	0	1 617	1 400
200 a menos de 500.....	69	58	1	1	542	1 335
500 a menos de 1 000.....	13	119	-	-	170	388
1 000 a menos de 10 000.....	9	9	-	-	80	428
1 000 a menos de 2 000.....	3	0	-	-	47	309
2 000 a menos de 5 000.....	6	9	-	-	26	80
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	7	39
10 000 e mais.....	1	0	-	-	12	163
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	-	-	12	163
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	265	1 270

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
1	Totais.....	71 406	65 891	7 943	11 242	307	424	588	315
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	48 073	54 211	5 794	10 125	227	325	107	50
3	Arrendatário.....	620	544	41	40	19	23	375	128
4	Parceiro.....	130	362	17	64	1	0	80	131
5	Ocupante.....	22 583	10 774	2 091	1 012	60	76	26	6
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	42 858	21 125	3 063	1 527	167	66	288	61
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 636	2 765	463	543	46	125	37	55
8	Lavoura permanente.....	12 660	10 550	1 353	2 030	27	83	58	23
9	Pecuária.....	6 419	23 071	2 040	5 483	27	32	47	32
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 589	2 713	330	673	5	9	11	33
11	Silvicultura e exploração florestal.....	3 807	3 776	460	674	28	103	136	108
12	Pesca e aquíicultura.....	2 297	1 589	202	229	7	6	11	1
13	Produção de carvão vegetal.....	140	302	32	84	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	34 426	16 203	1 671	1 239	103	195	225	108
15	Menos de 1.....	2 407	413	77	46	11	3	9	1
16	1 a menos de 2.....	4 367	2 394	158	178	24	15	34	6
17	2 a menos de 5.....	15 079	5 440	426	273	43	133	96	68
18	5 a menos de 10.....	12 573	7 957	1 010	743	25	44	86	32
19	10 a menos de 100.....	31 960	31 277	4 577	4 291	177	161	339	190
20	10 a menos de 20.....	12 640	8 192	1 443	883	68	56	182	86
21	20 a menos de 50.....	12 296	14 803	1 934	1 880	82	80	128	93
22	50 a menos de 100.....	7 024	8 282	1 200	1 528	27	24	29	11
23	100 a menos de 1 000.....	4 537	12 346	1 450	3 635	18	59	23	16
24	100 a menos de 200.....	2 946	6 139	795	1 667	8	37	14	9
25	200 a menos de 500.....	1 260	4 561	495	1 515	5	16	7	5
26	500 a menos de 1 000.....	331	1 646	160	453	5	6	2	1
27	1 000 a menos de 10 000.....	209	3 585	141	1 514	6	6	1	1
28	1 000 a menos de 2 000.....	112	1 664	67	629	5	4	1	1
29	2 000 a menos de 5 000.....	75	1 409	54	608	1	2	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	22	512	20	277	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	27	1 956	19	466	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	27	1 956	19	466	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	247	523	85	97	3	3	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Sal										
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
3 073	1 066	5 967	2 201	4 171	618	8 045	2 287	8 662	2 309	1
2 811	1 026	5 152	2 104	3 733	588	7 522	2 181	8 033	2 232	2
30	2	60	5	44	2	36	12	40	9	3
6	13	8	4	7	3	15	3	16	2	4
226	25	747	88	387	26	472	92	573	66	5
949	179	3 011	419	1 556	164	1 634	226	1 859	201	6
986	209	1 141	209	1 108	212	115	18	112	7	7
689	361	900	705	808	127	910	151	953	122	8
184	200	402	751	322	73	3 980	1 645	4 199	1 766	9
156	57	256	72	205	25	786	160	822	131	10
41	25	63	23	53	5	87	21	119	22	11
59	28	183	18	112	10	525	62	587	55	12
9	6	11	5	7	1	8	5	11	4	13
1 300	255	2 610	673	1 699	255	1 187	213	1 300	85	14
63	8	64	3	65	4	22	2	39	4	15
105	8	193	9	168	10	42	79	44	4	16
306	35	793	66	500	59	401	36	410	26	17
826	204	1 560	595	966	182	722	96	807	51	18
1 482	448	2 892	627	2 081	260	4 747	916	5 109	1 014	19
669	129	1 387	237	878	108	1 335	159	1 487	126	20
525	174	811	164	732	87	1 698	354	1 794	584	21
288	145	694	226	471	64	1 714	403	1 828	303	22
265	229	436	194	358	74	1 961	931	2 096	836	23
176	113	294	85	242	43	1 123	420	1 221	368	24
69	51	106	78	90	27	653	379	679	328	25
20	66	36	31	26	4	185	132	196	140	26
23	82	27	107	30	23	136	175	141	293	27
13	53	14	74	14	14	68	72	68	94	28
8	26	11	19	15	7	51	75	54	124	29
2	3	2	13	1	2	17	28	19	75	30
3	52	2	600	3	7	14	51	15	80	31
3	52	2	600	3	7	14	51	15	80	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	2 620	5 708	3 695	666	121	341	412	172
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	2 495	5 622	3 068	605	112	286	320	162
3	Arrendatário.....	5	3	13	1	1	8	1	0
4	Parceiro.....	2	0	3	0	2	5	-	-
5	Ocupante.....	118	83	611	60	6	42	91	9
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	722	98	1 560	148	27	2	266	64
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	20	9	30	7	-	-	12	11
8	Lavoura permanente.....	592	153	845	119	22	8	51	20
9	Pecuária.....	758	5 060	723	322	48	323	52	48
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	183	290	171	33	20	7	17	20
11	Silvicultura e exploração florestal.....	56	10	123	18	3	0	9	5
12	Pesca e aquíicultura.....	268	79	229	17	1	0	2	0
13	Produção de carvão vegetal.....	21	7	14	2	-	-	3	3
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	776	1 302	1 514	115	14	14	226	53
15	Menos de 1.....	17	2	58	3	-	-	2	0
16	1 a menos de 2.....	23	961	80	5	5	3	6	0
17	2 a menos de 5.....	313	52	550	39	5	2	135	17
18	5 a menos de 10.....	423	287	826	69	4	8	83	36
19	10 a menos de 100.....	1 465	3 584	1 781	410	83	207	137	56
20	10 a menos de 20.....	583	68	782	246	17	4	39	9
21	20 a menos de 50.....	567	2 778	630	96	46	123	40	15
22	50 a menos de 100.....	315	738	369	67	20	80	58	32
23	100 a menos de 1 000.....	347	724	367	126	20	108	46	58
24	100 a menos de 200.....	180	540	213	48	8	62	29	26
25	200 a menos de 500.....	135	122	125	62	11	43	13	12
26	500 a menos de 1 000.....	32	62	29	16	1	3	4	21
27	1 000 a menos de 10 000.....	29	98	31	15	4	12	3	4
28	1 000 a menos de 2 000.....	16	77	15	5	3	9	3	4
29	2 000 a menos de 5 000.....	9	16	14	9	1	3	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	4	5	2	0	-	-	-	-
31	10 000 e mais.....	3	0	2	1	-	-	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	3	0	2	1	-	-	-	-
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
5 110	4 866	25 984	5 592	636	255	6 808	389	33 563	3 001	1
4 596	4 504	17 901	3 819	485	202	6 349	361	22 400	2 214	2
59	16	146	51	3	2	46	2	198	11	3
7	15	40	41	3	14	8	0	67	7	4
448	332	7 897	1 681	145	36	405	26	10 898	769	5
2 261	1 161	16 700	3 054	286	72	3 307	121	24 482	2 009	6
140	113	847	434	14	18	204	5	734	82	7
836	557	5 451	1 157	113	36	1 290	68	5 291	362	8
1 368	2 511	1 081	342	158	100	1 272	153	581	332	9
278	257	401	99	43	23	273	16	552	49	10
172	205	883	344	13	5	171	18	1 348	103	11
43	44	574	149	9	1	276	8	503	31	12
12	18	47	13	-	-	15	1	72	35	13
939	383	12 132	2 399	191	37	1 224	40	16 653	1 235	14
9	2	527	71	6	1	31	1	508	24	15
34	6	1 262	186	6	0	55	1	1 521	111	16
331	81	4 994	942	86	14	376	12	7 252	474	17
565	294	5 349	1 200	93	22	762	26	7 372	626	18
2 952	1 895	12 537	2 751	331	122	4 702	194	15 501	1 499	19
801	409	5 321	946	84	34	1 401	39	6 602	562	20
1 040	659	4 918	1 289	115	35	1 843	78	5 851	670	21
1 111	826	2 298	516	132	52	1 458	77	3 048	267	22
1 072	1 509	1 179	355	99	81	831	118	1 357	222	23
663	749	767	199	64	30	492	42	983	101	24
313	547	345	113	25	37	267	56	310	111	25
96	212	67	43	10	13	72	19	64	10	26
93	473	36	44	14	14	44	23	44	44	27
57	222	24	23	3	5	22	10	23	37	28
30	220	9	11	9	6	16	9	17	7	29
6	31	3	10	2	3	6	3	4	0	30
8	518	5	1	1	2	4	12	6	1	31
8	518	5	1	1	2	4	12	6	1	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
46	88	95	43	-	-	3	3	2	0	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	48 498	9 598	2 708	842	38 555	14 000
Condição do produtor						
Proprietário.....	31 863	6 944	2 411	783	24 597	10 080
Arrendatário.....	466	67	8	3	351	159
Parceiro.....	102	38	4	1	51	21
Ocupante.....	16 067	2 549	285	54	13 556	3 740
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	29 564	4 251	656	97	23 405	7 204
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 143	210	234	49	842	449
Lavoura permanente.....	8 398	1 471	925	200	6 932	2 797
Pecuária.....	3 862	1 910	567	406	2 788	1 582
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 255	381	118	44	806	335
Silvicultura e exploração florestal.....	2 913	1 024	65	22	2 316	1 040
Pesca e aqüicultura.....	1 238	292	137	20	1 377	537
Produção de carvão vegetal.....	125	59	6	2	89	56
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	24 249	3 125	1 213	165	16 761	4 312
Menos de 1.....	1 712	120	83	11	702	108
1 a menos de 2.....	3 074	379	150	28	1 859	403
2 a menos de 5.....	10 691	1 405	467	48	7 016	1 657
5 a menos de 10.....	8 772	1 221	513	78	7 184	2 144
10 a menos de 100.....	20 887	4 437	1 227	465	19 201	7 752
10 a menos de 20.....	8 261	1 453	520	85	7 479	2 553
20 a menos de 50.....	8 069	2 030	468	285	7 721	3 327
50 a menos de 100.....	4 557	954	239	96	4 001	1 872
100 a menos de 1 000.....	2 950	1 399	244	138	2 325	1 535
100 a menos de 200.....	1 911	682	142	65	1 540	853
200 a menos de 500.....	802	512	78	53	647	496
500 a menos de 1 000.....	237	206	24	20	138	185
1 000 a menos de 10 000.....	160	450	21	69	80	136
1 000 a menos de 2 000.....	85	245	9	10	52	73
2 000 a menos de 5 000.....	58	175	9	39	21	52
5 000 a menos de 10 000.....	17	29	3	21	7	12
10 000 e mais.....	24	133	3	4	15	30
10 000 a menos de 100 000.....	24	133	3	4	15	30
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	228	54	-	-	173	236

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)								
			Total	Venda				Informantes	Valor		
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais				Rês	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor			Informantes	Valor
1	Totais.....	81 538	268 834	5	29	57 740	114 259	4	2		
Condição do produtor											
2	Proprietário.....	53 260	196 177	5	29	36 417	78 995	3	2		
3	Arrendatário.....	625	1 934	-	-	469	1 118	1	0		
4	Parceiro.....	130	441	-	-	100	225	-	-		
5	Ocupante.....	27 523	70 281	-	-	20 754	33 922	-	-		
Grupo da atividade econômica											
6	Lavoura temporária.....	48 922	133 505	-	-	33 127	45 109	1	1		
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 686	9 046	3	25	1 678	8 054	-	-		
8	Lavoura permanente.....	15 536	52 853	1	2	15 310	39 790	-	-		
9	Pecuária.....	6 073	38 676	-	-	884	908	1	0		
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 686	6 021	1	2	1 269	1 899	2	0		
11	Silvicultura e exploração florestal.....	4 888	20 471	-	-	4 208	16 686	-	-		
12	Pesca e aqüicultura.....	2 597	6 998	-	-	1 115	632	-	-		
13	Produção de carvão vegetal.....	150	1 263	-	-	149	1 181	-	-		
Grupos de área total (ha)											
14	Menos de 10.....	43 421	105 315	1	2	32 132	51 801	4	2		
15	Menos de 1.....	3 723	4 507	-	-	2 519	2 216	3	1		
16	1 a menos de 2.....	6 588	9 117	-	-	4 410	4 445	-	-		
17	2 a menos de 5.....	18 990	47 788	-	-	14 277	23 706	-	-		
18	5 a menos de 10.....	14 120	43 904	1	2	10 926	21 433	1	1		
19	10 a menos de 100.....	33 118	125 421	2	4	22 899	51 394	-	-		
20	10 a menos de 20.....	13 509	45 836	1	2	9 872	20 887	-	-		
21	20 a menos de 50.....	12 576	49 562	1	2	8 688	18 200	-	-		
22	50 a menos de 100.....	7 033	30 024	-	-	4 339	12 308	-	-		
23	100 a menos de 1 000.....	4 499	30 339	2	23	2 349	8 740	-	-		
24	100 a menos de 200.....	2 933	15 407	2	23	1 622	4 716	-	-		
25	200 a menos de 500.....	1 232	11 053	-	-	576	2 797	-	-		
26	500 a menos de 1 000.....	334	3 880	-	-	151	1 228	-	-		
27	1 000 a menos de 10 000.....	207	5 547	-	-	84	898	-	-		
28	1 000 a menos de 2 000.....	112	2 459	-	-	45	634	-	-		
29	2 000 a menos de 5 000.....	72	2 035	-	-	32	184	-	-		
30	5 000 a menos de 10 000.....	23	1 053	-	-	7	81	-	-		
31	!0 000 e mais.....	27	948	-	-	13	179	-	-		
32	10 000 a menos de 100 000.....	27	948	-	-	13	179	-	-		
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-		
34	Sem declaração.....	266	1 262	-	-	263	1 247	-	-		

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										Número de Ordem
Venda										
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
9 828	10 054	11	26	96	85	25 928	34 244	55 646	98 740	1
6 086	6 494	10	26	90	79	18 309	30 941	34 988	70 117	2
111	92	1	0	-	-	233	237	341	408	3
31	19	-	-	-	-	40	55	82	122	4
3 600	3 449	-	-	6	6	7 346	3 011	20 235	28 093	5
4 430	2 731	-	-	16	3	13 356	2 392	41 825	78 549	6
160	211	-	-	1	0	306	95	297	364	7
1 839	1 259	-	-	21	3	3 620	1 062	7 779	8 655	8
260	333	8	26	43	70	5 455	28 035	2 007	6 519	9
118	63	2	0	11	7	1 604	2 150	924	1 454	10
418	229	-	-	-	-	916	265	2 216	2 669	11
2 597	5 222	1	0	4	1	650	227	566	485	12
6	6	-	-	-	-	21	20	32	45	13
4 597	5 014	4	1	22	8	11 608	4 021	29 983	42 296	14
264	577	-	-	-	-	527	142	2 134	1 507	15
511	588	2	0	2	0	1 209	467	4 030	3 459	16
1 718	1 569	-	-	10	7	5 492	1 493	14 029	20 244	17
2 104	2 281	2	1	10	0	4 380	1 919	9 790	17 086	18
4 783	4 106	7	25	55	37	11 650	14 265	23 090	49 187	19
2 072	2 105	3	2	18	5	4 511	2 589	9 555	18 408	20
1 970	1 446	2	6	22	10	4 178	5 815	9 130	21 949	21
741	556	2	18	15	22	2 961	5 862	4 405	8 830	22
429	732	-	-	16	36	2 486	12 260	2 469	6 672	23
289	603	-	-	8	29	1 537	5 023	1 713	4 154	24
124	107	-	-	6	5	724	5 474	610	1 912	25
16	21	-	-	2	1	225	1 763	146	606	26
16	190	-	-	3	4	162	3 230	90	464	27
8	39	-	-	1	1	83	1 414	56	281	28
3	6	-	-	2	3	61	1 053	26	138	29
5	146	-	-	-	-	18	762	8	44	30
1	2	-	-	-	-	21	468	12	118	31
1	2	-	-	-	-	21	468	12	118	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
2	9	-	-	-	-	1	0	2	4	34

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	3 107	3 036	52	202	91	191	12 825	7 966
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 437	2 620	50	196	86	173	8 886	6 504
Arrendatário.....	42	24	1	2	1	9	79	45
Parceiro.....	4	4	-	-	1	7	34	10
Ocupante.....	624	389	1	4	3	2	3 826	1 407
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 813	1 131	26	38	40	54	7 291	3 498
Horticultura e produtos de viveiro.....	134	145	-	-	-	-	171	152
Lavoura permanente.....	452	906	4	13	15	17	1 936	1 144
Pecuária.....	287	522	3	105	21	92	1 180	2 066
Produção mista (lavoura e pecuária).....	104	115	2	6	8	9	349	316
Silvicultura e exploração florestal.....	198	131	12	34	3	14	1 075	443
Pesca e aquicultura.....	117	83	3	4	2	3	820	341
Produção de carvão vegetal.....	2	4	2	2	2	1	3	5
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 125	614	9	22	15	16	4 246	1 517
Menos de 1.....	41	28	-	-	2	9	55	27
1 a menos de 2.....	108	63	-	-	1	0	233	94
2 a menos de 5.....	407	208	2	17	4	1	1 723	542
5 a menos de 10.....	569	316	7	6	8	6	2 235	854
10 a menos de 100.....	1 735	1 457	27	40	45	73	7 565	4 833
10 a menos de 20.....	733	528	16	23	12	17	2 733	1 272
20 a menos de 50.....	499	406	8	11	14	27	2 979	1 692
50 a menos de 100.....	503	523	3	6	19	30	1 853	1 869
100 a menos de 1 000.....	234	362	16	140	28	77	968	1 296
100 a menos de 200.....	172	224	7	18	18	54	615	561
200 a menos de 500.....	47	119	8	22	8	20	306	596
500 a menos de 1 000.....	15	19	1	100	2	3	47	138
1 000 a menos de 10 000.....	10	601	-	-	3	23	35	137
1 000 a menos de 2 000.....	4	15	-	-	2	3	14	73
2 000 a menos de 5 000.....	6	586	-	-	1	20	16	45
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	5	20
10 000 e mais.....	2	1	-	-	-	-	7	180
10 000 a menos de 100 000.....	2	1	-	-	-	-	7	180
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	-	-	-	-	4	2

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	13 338	733 910	159 565	77 134	82 431
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	11 587	686 869	151 033	73 070	77 963
3	Arrendatário.....	61	4 320	685	331	354
4	Parceiro.....	23	533	140	74	66
5	Ocupante.....	1 667	42 188	7 707	3 659	4 048
	Finalidade da criação					
6	Corte.....	10 655	587 257	124 885	60 491	64 394
7	Cria.....	3 827	106 880	34 738	16 295	18 443
8	Recria.....	1 880	66 042	5 978	3 063	2 915
9	Engorda.....	234	9 527	42	25	17
10	Cria e recria.....	3 682	260 089	61 751	30 059	31 692
11	Cria e engorda.....	260	27 566	4 722	2 314	2 408
12	Recria e engorda.....	205	30 484	2 173	1 064	1 109
13	Cria, recria e engorda.....	567	86 669	15 481	7 671	7 810
14	Leite.....	2 244	121 917	28 662	13 635	15 027
15	Corte e leite.....	388	24 660	6 018	3 008	3 010
16	Trabalho.....	51	76	-	-	-
	Grupos de área de pastagem (ha)					
17	Menos de 10.....	4 968	103 999	23 620	11 395	12 225
18	Menos de 1.....	278	3 858	916	462	454
19	1 a menos de 2.....	573	9 949	2 232	1 133	1 099
20	2 a menos de 5.....	2 075	44 139	9 598	4 454	5 144
21	5 a menos de 10.....	2 042	46 053	10 874	5 346	5 528
22	10 a menos de 100.....	5 839	311 319	70 919	34 399	36 520
23	10 a menos de 20.....	2 401	75 510	17 408	8 400	9 008
24	20 a menos de 50.....	2 413	132 882	30 687	14 809	15 878
25	50 a menos de 100.....	1 025	102 927	22 824	11 190	11 634
26	100 a menos de 1 000.....	900	215 186	44 055	21 396	22 659
27	100 a menos de 200.....	527	83 805	18 333	8 698	9 635
28	200 a menos de 500.....	311	98 102	18 386	9 055	9 331
29	500 a menos de 1 000.....	62	33 279	7 336	3 643	3 693
30	1 000 e mais.....	47	76 901	15 929	7 511	8 418
31	Sem declaração.....	1 584	26 505	5 042	2 433	2 609

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
149 461	70 479	78 982	424 884	243 818	95 498	25 808	57 508	2 252	1
140 929	66 418	74 511	394 907	228 179	88 018	23 163	53 419	2 128	2
967	344	623	2 668	1 349	692	187	436	4	3
92	45	47	301	207	55	24	14	1	4
7 473	3 672	3 801	27 008	14 083	6 733	2 434	3 639	119	5
121 100	57 565	63 535	341 272	195 077	75 300	21 207	47 738	1 950	6
7 227	3 253	3 974	64 915	44 415	14 354	5 270	696	180	7
29 138	12 761	16 377	30 926	17 351	9 638	2 725	955	257	8
21	7	14	9 464	1 179	1 114	345	6 812	14	9
60 498	28 136	32 362	137 840	89 885	30 571	8 536	7 760	1 088	10
1 648	913	735	21 196	8 409	4 005	1 044	7 680	58	11
7 374	3 857	3 517	20 937	7 237	4 836	808	7 891	165	12
15 194	8 638	6 556	55 994	26 601	10 782	2 479	15 944	188	13
23 365	10 633	12 732	69 890	40 747	16 891	3 930	8 145	177	14
4 996	2 281	2 715	13 646	7 994	3 304	670	1 623	55	15
-	-	-	76	-	3	1	2	70	16
21 563	9 400	12 163	58 816	34 657	14 339	5 665	3 604	551	17
758	345	413	2 184	1 257	506	297	115	9	18
2 265	1 130	1 135	5 452	2 896	1 409	650	483	14	19
9 045	3 725	5 320	25 496	14 491	6 904	2 329	1 393	379	20
9 495	4 200	5 295	25 684	16 013	5 520	2 389	1 613	149	21
63 216	28 629	34 587	177 184	105 811	40 675	10 674	19 274	750	22
14 600	6 602	7 998	43 502	25 893	10 817	3 375	3 243	174	23
27 921	12 349	15 572	74 274	46 261	16 530	4 421	6 721	341	24
20 695	9 678	11 017	59 408	33 657	13 328	2 878	9 310	235	25
47 205	23 382	23 823	123 926	67 313	28 930	5 551	21 691	441	26
17 006	8 019	8 987	48 466	26 292	12 416	2 313	7 257	188	27
23 789	12 165	11 624	55 927	30 030	12 650	2 418	10 631	198	28
6 410	3 198	3 212	19 533	10 991	3 864	820	3 803	55	29
12 049	6 738	5 311	48 923	27 593	7 296	1 878	11 764	392	30
5 428	2 330	3 098	16 035	8 444	4 258	2 040	1 175	118	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	13 338	733 910	159 565	77 134	82 431
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	3 327	17 369	3 591	1 809	1 782
3	10 a menos de 20.....	3 015	41 773	9 707	4 836	4 871
4	20 a menos de 50.....	3 652	113 357	26 307	12 570	13 737
5	50 a menos de 100.....	1 817	123 487	28 701	13 409	15 292
6	100 a menos de 200.....	972	131 508	29 987	14 613	15 374
7	200 a menos de 500.....	393	114 568	25 647	12 551	13 096
8	500 a menos de 1 000.....	110	74 908	13 810	6 628	7 182
9	1 000 a menos de 2 000.....	35	48 161	8 392	4 242	4 150
10	2 000 e mais.....	17	68 779	13 423	6 476	6 947
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	3 862	65 535	14 701	7 184	7 517
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	171	2 825	677	341	336
13	Lavoura permanente.....	1 626	36 882	8 192	3 938	4 254
14	Pecuária.....	5 479	547 304	118 052	57 103	60 949
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 166	48 752	10 597	5 388	5 209
16	Silvicultura e exploração florestal.....	272	9 112	1 953	936	1 017
17	Pesca e aquíicultura.....	754	23 148	5 348	2 219	3 129
18	Produção de carvão vegetal.....	8	352	45	25	20
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	2 856	53 016	11 277	5 291	5 986
20	Menos de 1.....	82	1 591	362	185	177
21	1 a menos de 2.....	211	3 348	470	212	258
22	2 a menos de 5.....	1 151	19 190	4 039	1 866	2 173
23	5 a menos de 10.....	1 412	28 887	6 406	3 028	3 378
24	10 a menos de 100.....	7 770	279 593	63 217	30 736	32 481
25	10 a menos de 20.....	2 354	60 375	13 440	6 423	7 017
26	20 a menos de 50.....	2 941	100 863	23 499	11 269	12 230
27	50 a menos de 100.....	2 475	118 355	26 278	13 044	13 234
28	100 a menos de 1 000.....	2 527	275 127	58 304	28 139	30 165
29	100 a menos de 200.....	1 500	107 167	25 018	11 810	13 208
30	200 a menos de 500.....	799	111 722	22 850	11 198	11 652
31	500 a menos de 1 000.....	228	56 238	10 436	5 131	5 305
32	1 000 a menos de 10 000.....	163	99 970	19 913	9 852	10 061
33	1 000 a menos de 2 000.....	80	42 435	8 341	4 235	4 106
34	2 000 a menos de 5 000.....	64	43 273	9 250	4 590	4 660
35	5 000 a menos de 10 000.....	19	14 262	2 322	1 027	1 295
36	10 000 e mais.....	22	26 204	6 854	3 116	3 738
37	10 000 a menos de 100 000.....	22	26 204	6 854	3 116	3 738
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
149 461	70 479	78 982	424 884	243 818	95 498	25 808	57 508	2 252	1
3 106	1 410	1 696	10 672	6 385	1 980	1 862	328	117	2
7 995	3 582	4 413	24 071	14 031	5 596	3 148	1 130	166	3
22 289	10 018	12 271	64 761	38 668	16 324	5 466	4 011	292	4
25 157	11 302	13 855	69 629	42 231	16 721	4 042	6 145	490	5
28 131	13 094	15 037	73 390	43 959	16 746	3 970	8 284	431	6
24 436	11 182	13 254	64 485	37 845	14 256	2 526	9 733	125	7
16 618	8 002	8 616	44 480	23 068	10 365	1 433	9 414	200	8
8 943	4 117	4 826	30 826	15 434	6 686	1 545	7 096	65	9
12 786	7 772	5 014	42 570	22 197	6 824	1 816	11 367	366	10
13 454	6 080	7 374	37 380	21 526	9 297	4 264	2 058	235	11
574	294	280	1 574	993	330	165	85	1	12
7 670	3 441	4 229	21 020	12 020	5 829	1 990	1 012	169	13
110 300	53 553	56 747	318 952	182 030	68 890	15 967	50 380	1 685	14
9 709	4 506	5 203	28 446	16 636	6 511	2 262	2 933	104	15
2 161	939	1 222	4 998	2 887	1 228	369	468	46	16
5 563	1 648	3 915	12 237	7 553	3 346	782	544	12	17
30	18	12	277	173	67	9	28	-	18
10 729	4 700	6 029	31 010	16 646	8 323	3 623	2 083	335	19
335	169	166	894	516	194	155	25	4	20
526	232	294	2 352	922	780	438	209	3	21
4 174	1 854	2 320	10 977	6 045	2 904	1 244	737	47	22
5 694	2 445	3 249	16 787	9 163	4 445	1 786	1 112	281	23
56 952	25 826	31 126	159 424	95 326	36 838	10 943	15 461	856	24
12 609	5 422	7 187	34 326	20 295	8 181	2 822	2 817	211	25
20 370	9 541	10 829	56 994	34 898	13 473	3 969	4 310	344	26
23 973	10 863	13 110	68 104	40 133	15 184	4 152	8 334	301	27
56 980	26 748	30 232	159 843	89 589	37 685	8 117	23 864	588	28
21 888	9 800	12 088	60 261	35 394	14 404	3 331	6 865	267	29
23 101	10 874	12 227	65 771	36 455	15 341	3 116	10 709	150	30
11 991	6 074	5 917	33 811	17 740	7 940	1 670	6 290	171	31
20 373	10 386	9 987	59 684	33 323	10 739	2 657	12 531	434	32
11 402	5 777	5 625	22 692	12 266	4 691	1 183	4 502	50	33
6 766	3 588	3 178	27 257	15 511	4 134	790	6 798	24	34
2 205	1 021	1 184	9 735	5 546	1 914	684	1 231	360	35
4 427	2 819	1 608	14 923	8 934	1 913	468	3 569	39	36
4 427	2 819	1 608	14 923	8 934	1 913	468	3 569	39	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos		Caprinos		Eqüinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	634	37 717	636	10 398	1 836	9 098
Condição do produtor						
Proprietário.....	599	33 545	574	9 509	1 653	8 324
Arrendatário.....	6	828	6	120	15	56
Parceiro.....	2	118	4	51	6	79
Ocupante.....	27	3 226	52	718	162	639
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	29	646	148	1 395	163	322
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	27	-	-	5	11
Lavoura permanente.....	42	735	51	490	96	259
Pecuária.....	427	32 856	353	7 565	1 341	7 585
Produção mista (lavoura e pecuária).....	41	942	48	629	175	711
Silvicultura e exploração florestal.....	4	229	17	131	18	96
Pesca e aquicultura.....	89	2 282	16	148	36	107
Produção de carvão vegetal.....	-	-	3	40	2	7
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	64	1 412	72	734	153	423
Menos de 1.....	1	23	2	15	8	11
1 a menos de 2.....	2	139	2	7	14	32
2 a menos de 5.....	20	364	24	273	73	232
5 a menos de 10.....	41	886	44	439	58	148
10 a menos de 100.....	322	11 518	348	4 524	867	3 058
10 a menos de 20.....	59	1 312	73	746	160	533
20 a menos de 50.....	124	4 055	136	1 888	345	1 170
50 a menos de 100.....	139	6 151	139	1 890	362	1 355
100 a menos de 1 000.....	213	17 534	197	4 303	717	4 425
100 a menos de 200.....	96	5 754	99	1 524	337	1 501
200 a menos de 500.....	85	6 056	73	1 747	263	1 870
500 a menos de 1 000.....	32	5 724	25	1 032	117	1 054
1 000 a menos de 10 000.....	35	7 253	19	837	87	1 016
1 000 a menos de 2 000.....	24	3 259	11	439	46	500
2 000 a menos de 5 000.....	8	3 324	5	162	32	343
5 000 a menos de 10 000.....	3	670	3	236	9	173
10 000 e mais.....	-	-	-	-	12	176
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	12	176
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	13 864	230 803	49 975	43 644	39 395	50 401	31 374	16 014
Condição do produtor								
Proprietário.....	9 747	159 536	34 564	30 593	28 256	34 953	21 196	9 974
Arrendatário.....	95	2 002	696	384	286	274	289	73
Parceiro.....	18	277	60	50	50	71	33	13
Ocupante.....	4 004	68 988	14 655	12 617	10 803	15 103	9 856	5 954
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7 599	113 405	24 353	21 667	18 468	24 814	15 297	8 806
Horticultura e produtos de viveiro.....	93	862	223	186	136	205	80	32
Lavoura permanente.....	2 098	28 641	5 854	5 267	4 970	6 486	3 936	2 128
Pecuária.....	2 188	52 799	11 476	9 870	9 939	10 791	7 722	3 001
Produção mista (lavoura e pecuária).....	746	17 773	4 858	3 398	3 140	3 207	2 231	939
Silvicultura e exploração florestal.....	580	10 293	2 149	2 007	1 583	2 401	1 387	766
Pesca e aquicultura.....	552	6 854	995	1 202	1 143	2 473	708	333
Produção de carvão vegetal.....	8	176	67	47	16	24	13	9
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	5 817	28 036	3 096	5 418	4 827	7 873	4 154	2 668
10 a menos de 20.....	4 351	59 238	12 392	10 797	9 709	12 860	8 935	4 545
20 a menos de 50.....	2 993	85 767	19 835	15 979	14 512	18 125	11 226	6 090
50 a menos de 100.....	574	37 588	9 296	7 551	6 609	7 450	4 747	1 935
100 a menos de 200.....	109	13 600	3 202	2 759	2 466	2 874	1 674	625
200 e mais.....	20	6 574	2 154	1 140	1 272	1 219	638	151
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	12 859	211 856	46 267	39 608	35 742	46 375	29 048	14 816
Banha.....	134	2 133	291	458	387	581	314	102
Carne e banha.....	860	16 728	3 381	3 573	3 263	3 426	1 993	1 092
Ignorada.....	11	86	36	5	3	19	19	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	6 008	88 626	19 519	15 506	13 813	19 696	12 785	7 307
Menos de 1.....	272	3 773	1 013	659	521	753	523	304
1 a menos de 2.....	626	9 436	2 163	1 153	1 136	1 978	1 772	1 234
2 a menos de 5.....	2 830	40 010	8 697	6 749	6 245	8 655	6 089	3 575
5 a menos de 10.....	2 280	35 407	7 646	6 945	5 911	8 310	4 401	2 194
10 a menos de 100.....	6 551	111 113	23 589	21 914	19 878	24 645	14 282	6 805
10 a menos de 20.....	2 635	43 471	9 044	8 302	7 556	10 608	5 240	2 721
20 a menos de 50.....	2 380	42 225	9 095	8 557	7 799	8 593	5 593	2 588
50 a menos de 100.....	1 536	25 417	5 450	5 055	4 523	5 444	3 449	1 496
100 a menos de 1 000.....	1 224	27 967	5 962	5 675	5 167	5 511	3 872	1 780
100 a menos de 200.....	723	14 376	2 921	2 783	2 550	3 144	2 104	874
200 a menos de 500.....	397	10 250	2 103	2 215	2 063	1 784	1 343	742
500 a menos de 1 000.....	104	3 341	938	677	554	583	425	164
1 000 a menos de 10 000.....	70	2 610	843	395	422	493	347	110
1 000 a menos de 2 000.....	38	1 596	585	262	243	223	215	68
2 000 a menos de 5 000.....	26	686	210	84	103	203	57	29
5 000 a menos de 10 000.....	6	328	48	49	76	67	75	13
10 000 e mais.....	11	487	62	154	115	56	88	12
10 000 a menos de 100 000.....	11	487	62	154	115	56	88	12
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	2 627	44 578	10 449	20 765	6 570	6 794
Condição do produtor						
Proprietário.....	2 205	37 032	8 828	17 574	5 120	5 510
Arrendatário.....	11	200	50	76	16	58
Parceiro.....	6	116	16	49	16	35
Ocupante.....	405	7 230	1 555	3 066	1 418	1 191
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	997	11 096	2 788	4 945	1 865	1 498
Horticultura e produtos de viveiro.....	16	163	28	85	22	28
Lavoura permanente.....	283	3 779	809	1 760	591	619
Pecuária.....	980	24 452	5 569	11 674	3 336	3 873
Produção mista (lavoura e pecuária).....	201	3 446	900	1 585	473	488
Silvicultura e exploração florestal.....	75	840	184	352	168	136
Pesca e aquíicultura.....	69	722	162	323	97	140
Produção de carvão vegetal.....	6	80	9	41	18	12
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	1 218	6 347	1 339	3 056	1 400	552
10 a menos de 20.....	703	9 256	2 178	4 308	1 470	1 300
20 a menos de 50.....	541	16 102	3 697	7 160	2 394	2 851
50 a menos de 100.....	137	8 606	2 022	4 233	892	1 459
100 a menos de 200.....	22	2 694	744	1 180	328	442
200 e mais.....	6	1 573	469	828	86	190
Finalidade da criação						
Lã.....	1	34	10	20	1	3
Carne.....	2 626	44 544	10 439	20 745	6 569	6 791
Carne e lã.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	543	6 673	1 377	3 008	1 179	1 109
Menos de 1.....	29	237	49	108	53	27
1 a menos de 2.....	40	530	71	221	126	112
2 a menos de 5.....	227	2 634	535	1 236	452	411
5 a menos de 10.....	247	3 272	722	1 443	548	559
10 a menos de 100.....	1 505	22 810	5 484	10 264	3 460	3 602
10 a menos de 20.....	441	6 430	1 541	2 881	1 080	928
20 a menos de 50.....	590	9 089	2 285	3 977	1 434	1 393
50 a menos de 100.....	474	7 291	1 658	3 406	946	1 281
100 a menos de 1 000.....	525	12 367	2 891	6 101	1 691	1 684
100 a menos de 200.....	251	4 670	963	2 337	628	742
200 a menos de 500.....	220	5 830	1 459	2 791	826	754
500 a menos de 1 000.....	54	1 867	469	973	237	188
1 000 a menos de 10 000.....	47	2 208	535	1 145	224	304
1 000 a menos de 2 000.....	24	807	164	437	66	140
2 000 a menos de 5 000.....	18	811	151	418	121	121
5 000 a menos de 10 000.....	5	590	220	290	37	43
10 000 e mais.....	7	520	162	247	16	95
10 000 a menos de 100 000.....	7	520	162	247	16	95
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	35 509	2 130	924	1 206	10 307	165	15	4
Condição do produtor								
Proprietário.....	24 990	1 778	760	1 017	7 851	131	15	2
Arrendatário.....	348	22	14	8	92	1	0	-
Parceiro.....	44	14	14	1	11	0	0	-
Ocupante.....	10 127	316	136	179	2 353	33	0	3
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	21 684	714	307	408	6 114	79	2	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	427	14	5	9	98	1	0	-
Lavoura permanente.....	5 954	213	92	121	1 690	23	10	0
Pecuária.....	3 268	972	426	546	1 044	43	1	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 258	118	52	66	458	7	0	-
Silvicultura e exploração florestal.....	1 460	44	18	26	364	4	0	-
Pesca e aquicultura.....	1 418	54	24	31	524	8	0	-
Produção de carvão vegetal.....	40	2	1	1	15	0	0	-
Finalidade da criação								
Corte.....	453	216	135	81	133	20	0	3
Ovos.....	274	679	265	414	64	9	0	0
Produção de pintos.....	35	1	0	1	8	0	-	-
Corte e ovos.....	111	78	31	48	36	1	0	-
Corte e pintos.....	8	0	0	0	1	0	-	-
Ovos e pintos.....	3	0	0	0	-	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	34 625	1 154	493	661	9 209	117	3	0
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	28 355	664	286	377	7 039	74	1	0
50 a menos de 100.....	5 719	363	151	212	1 795	31	1	0
100 a menos de 200.....	1 122	141	57	84	401	28	0	0
200 a menos de 500.....	225	59	22	37	109	6	0	0
500 a menos de 1 000.....	20	13	6	7	8	0	-	0
1 000 a menos de 5 000.....	24	62	34	28	6	5	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	16	105	34	70	2	0	-	-
10 000 e mais.....	28	723	334	390	5	2	-	3
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	16 522	558	238	320	4 357	53	1	0
Menos de 1.....	773	21	8	13	163	1	0	-
1 a menos de 2.....	1 744	59	26	33	438	6	0	-
2 a menos de 5.....	7 536	244	106	138	2 108	24	0	0
5 a menos de 10.....	6 469	234	98	136	1 648	22	0	0
10 a menos de 100.....	16 499	1 169	526	643	5 098	81	14	1
10 a menos de 20.....	6 799	251	104	147	1 945	28	1	1
20 a menos de 50.....	6 146	672	316	356	1 994	34	12	1
50 a menos de 100.....	3 554	246	106	140	1 159	18	0	0
100 a menos de 1 000.....	2 375	372	143	229	803	14	1	3
100 a menos de 200.....	1 550	171	58	113	491	8	0	3
200 a menos de 500.....	667	184	78	106	256	5	0	0
500 a menos de 1 000.....	158	17	7	10	56	1	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	98	31	17	14	41	17	0	-
1 000 a menos de 2 000.....	55	27	16	11	22	1	0	-
2 000 a menos de 5 000.....	34	4	1	3	16	16	0	-
5 000 a menos de 10 000.....	9	0	0	0	3	0	0	-
10 000 e mais.....	14	1	0	0	8	0	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	14	1	0	0	8	0	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	-	-	-	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	9 507	138 698	5 481	28 239	18 807	9 432
Condição do produtor						
Proprietário.....	8 691	132 936	5 059	26 783	17 787	8 996
Arrendatário.....	41	512	25	91	56	35
Parceiro.....	16	135	7	18	10	8
Ocupante.....	759	5 115	390	1 347	954	393
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 240	11 914	939	2 332	1 767	565
Horticultura e produtos de viveiro.....	115	572	55	140	95	45
Lavoura permanente.....	1 068	6 881	508	1 445	1 015	430
Pecuária.....	4 400	103 834	2 986	21 084	13 581	7 503
Produção mista (lavoura e pecuária).....	932	9 598	607	2 244	1 606	638
Silvicultura e exploração florestal.....	145	1 070	79	311	210	101
Pesca e aquicultura.....	601	4 771	303	670	522	148
Produção de carvão vegetal.....	6	58	4	13	11	2
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	1 678	9 845	821	2 325	1 652	673
Menos de 1.....	51	327	23	128	79	49
1 a menos de 2.....	65	404	36	138	110	28
2 a menos de 5.....	633	3 502	281	703	535	168
5 a menos de 10.....	929	5 612	481	1 356	928	428
10 a menos de 100.....	5 627	53 684	3 088	10 727	7 580	3 147
10 a menos de 20.....	1 622	11 658	821	2 139	1 561	578
20 a menos de 50.....	2 157	19 871	1 185	4 145	2 859	1 286
50 a menos de 100.....	1 848	22 155	1 082	4 443	3 160	1 283
100 a menos de 1 000.....	2 047	51 600	1 436	10 170	7 027	3 143
100 a menos de 200.....	1 195	21 773	799	4 467	3 147	1 320
200 a menos de 500.....	660	20 710	472	3 634	2 519	1 115
500 a menos de 1 000.....	192	9 117	165	2 069	1 361	708
1 000 a menos de 10 000.....	138	18 782	122	4 825	2 398	2 427
1 000 a menos de 2 000.....	68	8 386	63	3 422	1 616	1 806
2 000 a menos de 5 000.....	53	7 863	44	901	617	284
5 000 a menos de 10 000.....	17	2 533	15	502	165	337
10 000 e mais.....	17	4 787	14	192	150	42
10 000 a menos de 100 000.....	17	4 787	14	192	150	42
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	9 507	138 698	5 481	28 239	18 807	9 432
Inseminação artificial						
Sim.....	18	606	9	43	40	3
Não.....	9 489	138 092	5 472	28 196	18 767	9 429
Finalidade da criação						
Corte.....	7 333	109 405	4 157	22 603	14 826	7 777
Cria.....	2 346	26 579	1 090	3 484	2 533	951
Recría.....	918	6 894	528	4 358	2 283	2 075
Engorda.....	21	77	28	80	54	26
Cria e recría.....	3 186	54 015	1 919	10 443	6 964	3 479
Cria e engorda.....	217	4 582	136	926	638	288
Recría e engorda.....	141	3 250	100	799	469	330
Cria, recría e engorda.....	504	14 008	356	2 513	1 885	628
Leite.....	1 824	23 826	1 065	4 380	3 108	1 272
Corte e leite.....	350	5 467	257	1 254	873	381
Trabalho.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	1 359	2 710	456	758	557	201
10 a menos de 20.....	2 194	8 050	957	1 877	1 348	529
20 a menos de 50.....	2 978	22 574	1 745	4 817	3 520	1 297
50 a menos de 100.....	1 592	25 020	1 136	5 187	3 564	1 623
100 a menos de 200.....	881	26 650	729	5 417	3 731	1 686
200 a menos de 500.....	356	21 620	316	3 948	2 758	1 190
500 a menos de 1 000.....	99	12 712	95	1 709	1 139	570
1 000 a menos de 2 000.....	34	8 552	30	1 421	778	643
2 000 e mais.....	14	10 810	15	3 103	1 412	1 691
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	3 344	20 581	1 603	4 415	3 017	1 398
Menos de 1.....	161	768	81	252	186	66
1 a menos de 2.....	336	1 906	149	356	259	97
2 a menos de 5.....	1 423	8 571	668	1 851	1 248	603
5 a menos de 10.....	1 424	9 336	705	1 956	1 324	632
10 a menos de 100.....	4 639	60 137	2 887	12 250	8 742	3 508
10 a menos de 20.....	1 823	15 060	974	2 965	2 124	841
20 a menos de 50.....	1 949	26 243	1 289	5 673	4 023	1 650
50 a menos de 100.....	867	18 834	624	3 612	2 595	1 017
100 a menos de 1 000.....	784	39 933	633	9 161	5 528	3 633
100 a menos de 200.....	444	16 055	349	2 816	1 844	972
200 a menos de 500.....	285	17 459	236	5 553	3 139	2 414
500 a menos de 1 000.....	55	6 419	48	792	545	247
1 000 e mais.....	40	14 032	38	1 414	804	610
Sem declaração.....	700	4 015	320	999	716	283

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	6 361	80 197	4 245	22 116
Condição do produtor				
Proprietário.....	4 513	55 669	2 751	13 447
Arrendatário.....	42	668	28	169
Parceiro.....	12	165	7	73
Ocupante.....	1 794	23 695	1 459	8 427
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	3 243	35 724	2 226	9 842
Horticultura e produtos de viveiro.....	31	406	18	128
Lavoura permanente.....	905	9 429	427	1 892
Pecuária.....	1 227	20 403	866	5 567
Produção mista (lavoura e pecuária).....	493	8 613	355	2 604
Silvicultura e exploração florestal.....	259	3 507	236	1 504
Pesca e aquíicultura.....	199	1 996	116	551
Produção de carvão vegetal.....	4	119	1	28
Finalidade da criação				
Carne.....	5 835	73 496	3 910	20 308
Banha.....	61	913	32	164
Carne e banha.....	464	5 783	302	1 643
Ignorado.....	1	5	1	1
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	2 525	29 501	1 718	8 994
Menos de 1.....	158	1 603	100	411
1 a menos de 2.....	240	2 942	157	1 048
2 a menos de 5.....	1 125	12 158	746	3 369
5 a menos de 10.....	1 002	12 798	715	4 166
10 a menos de 100.....	3 139	38 108	2 034	9 691
10 a menos de 20.....	1 236	13 601	871	3 606
20 a menos de 50.....	1 152	14 162	702	3 446
50 a menos de 100.....	751	10 345	461	2 639
100 a menos de 1 000.....	646	11 267	457	3 141
100 a menos de 200.....	364	5 627	243	1 480
200 a menos de 500.....	216	4 186	163	1 187
500 a menos de 1 000.....	66	1 454	51	474
1 000 a menos de 10 000.....	43	1 122	30	219
1 000 a menos de 2 000.....	29	846	22	138
2 000 a menos de 5 000.....	11	164	4	15
5 000 a menos de 10 000.....	3	112	4	66
10 000 e mais.....	8	199	6	71
10 000 a menos de 100 000.....	8	199	6	71
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	1 848	16 208	4 607	195	2 256	403
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	1 700	15 670	4 466	173	2 180	387
3	Arrendatário.....	6	8	3	3	6	1
4	Parceiro.....	2	9	3	1	2	0
5	Ocupante.....	140	521	135	18	68	14
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	469	1 387	381	41	84	18
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	12	20	4	4	6	2
8	Lavoura permanente.....	197	635	188	26	110	31
9	Pecuária.....	860	12 674	3 580	93	1 771	309
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	243	1 181	359	14	89	20
11	Silvicultura e exploração florestal.....	39	217	71	6	14	3
12	Pesca e aquicultura.....	27	87	23	11	182	19
13	Produção de carvão vegetal.....	1	7	1	-	-	-
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	248	587	182	15	52	12
15	Menos de 1.....	5	32	12	-	-	-
16	1 a menos de 2.....	20	62	18	-	-	-
17	2 a menos de 5.....	81	171	56	7	11	2
18	5 a menos de 10.....	142	322	95	8	41	11
19	10 a menos de 100.....	1 073	4 825	1 450	102	526	116
20	10 a menos de 20.....	245	760	215	26	156	39
21	20 a menos de 50.....	395	1 480	469	41	149	32
22	50 a menos de 100.....	433	2 585	765	35	221	45
23	100 a menos de 1 000.....	477	4 984	1 579	73	1 354	220
24	100 a menos de 200.....	274	2 160	689	34	333	64
25	200 a menos de 500.....	148	1 651	503	29	785	122
26	500 a menos de 1 000.....	55	1 173	386	10	236	34
27	1 000 a menos de 10 000.....	46	3 230	756	4	290	26
28	1 000 a menos de 2 000.....	26	673	190	3	287	25
29	2 000 a menos de 5 000.....	15	2 518	546	1	3	1
30	5 000 a menos de 10 000.....	5	39	20	-	-	-
31	10 000 e mais.....	4	2 582	640	1	34	27
32	10 000 a menos de 100 000.....	4	2 582	640	1	34	27
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
4 303	37 037	9 407	1 942	22 511	5 488	811	6 964	1 769	1
3 908	34 728	8 687	1 763	21 413	5 219	749	6 725	1 692	2
14	99	26	16	277	63	3	10	2	3
6	13	3	2	8	2	2	2	1	4
375	2 197	691	161	813	204	57	227	74	5
589	1 406	337	222	541	122	108	194	50	6
35	87	24	19	91	29	3	8	1	7
300	811	211	102	253	63	38	104	25	8
2 595	31 654	8 070	1 243	19 831	4 781	541	6 081	1 530	9
585	2 553	646	313	1 653	464	100	503	147	10
47	193	36	9	35	9	7	38	9	11
150	325	81	34	107	19	14	36	7	12
2	8	3	-	-	-	-	-	-	13
789	3 472	803	281	1 596	409	103	292	88	14
20	78	23	11	140	32	5	19	6	15
42	152	51	19	127	38	9	37	11	16
303	1 050	247	101	580	143	50	147	44	17
424	2 192	483	150	749	196	39	89	26	18
2 455	13 076	3 381	1 052	7 151	1 920	408	1 771	506	19
652	2 697	697	293	1 883	487	86	225	77	20
988	5 479	1 385	368	2 196	543	168	617	169	21
815	4 900	1 299	391	3 072	890	154	929	259	22
971	13 286	3 562	546	9 970	2 306	267	3 464	944	23
528	4 976	1 326	296	3 378	882	131	1 229	365	24
338	5 921	1 652	182	4 771	1 046	96	991	229	25
105	2 389	585	68	1 821	378	40	1 244	351	26
77	5 660	1 343	57	3 078	748	26	633	158	27
34	1 912	490	28	1 460	335	17	301	90	28
33	2 926	647	21	856	224	8	304	55	29
10	822	206	8	762	189	1	28	13	30
11	1 543	317	6	716	104	7	804	74	31
11	1 543	317	6	716	104	7	804	74	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	1 848	16 208	4 607	195	2 256	403
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	4	4	2	-	-	-
3	Não.....	1 844	16 204	4 605	195	2 256	403
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	1 284	13 656	3 688	154	1 993	323
5	Cria.....	407	4 652	1 257	40	183	35
6	Recria.....	204	983	259	23	603	82
7	Engorda.....	19	656	136	4	38	9
8	Cria e recria.....	487	5 078	1 450	60	774	105
9	Cria e engorda.....	33	555	158	7	113	21
10	Recria e engorda.....	29	617	125	5	87	13
11	Cria, recria e engorda.....	105	1 115	302	15	195	57
12	Leite.....	490	1 914	635	33	248	75
13	Corte e leite.....	70	490	219	2	7	2
14	Trabalho.....	2	2	0	6	8	3
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	554	1 756	558	43	146	32
16	Menos de 1.....	22	85	29	3	4	1
17	1 a menos de 2.....	62	145	38	7	12	3
18	2 a menos de 5.....	231	652	183	12	52	12
19	5 a menos de 10.....	239	874	309	21	78	17
20	10 a menos de 100.....	913	5 514	1 723	100	816	172
21	10 a menos de 20.....	330	1 183	316	33	191	52
22	20 a menos de 50.....	396	2 481	792	43	302	70
23	50 a menos de 100.....	187	1 850	616	24	323	50
24	100 a menos de 1 000.....	192	4 111	1 118	33	1 224	163
25	100 a menos de 200.....	107	1 585	437	18	357	57
26	200 a menos de 500.....	71	828	245	14	865	105
27	500 a menos de 1 000.....	14	1 698	436	1	2	0
28	1 000 e mais.....	18	4 286	1 062	2	37	28
29	Sem declaração.....	171	541	145	17	33	7

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins						
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
4 303	37 037	9 407	1 942	22 511	5 488	811	6 964	1 769	1
8	27	8	4	74	23	3	32	10	2
4 295	37 010	9 399	1 938	22 437	5 465	808	6 932	1 760	3
3 421	31 561	8 054	1 495	19 706	4 761	672	6 474	1 654	4
930	4 665	1 234	285	2 461	603	122	491	138	5
446	2 977	870	217	1 506	384	75	667	153	6
44	538	163	54	1 489	306	5	9	2	7
1 551	14 520	3 682	603	6 993	1 718	330	2 569	704	8
106	2 329	628	70	1 418	360	29	397	99	9
78	2 083	410	86	2 677	603	24	403	66	10
266	4 449	1 068	180	3 162	786	87	1 938	491	11
608	3 237	766	298	1 453	328	106	399	92	12
270	2 235	585	145	1 198	305	33	91	24	13
1	1	0	3	10	3	-	-	-	14
1 464	5 546	1 344	543	2 904	793	170	481	144	15
78	193	48	31	178	49	11	41	14	16
151	470	112	89	349	100	22	67	15	17
661	2 798	635	219	993	268	67	173	56	18
574	2 085	550	204	1 384	376	70	200	58	19
2 168	15 130	3 878	1 049	8 027	2 173	453	2 872	813	20
755	3 781	1 003	366	1 987	499	127	417	115	21
957	6 534	1 561	434	3 056	778	196	929	251	22
456	4 815	1 314	249	2 984	896	130	1 526	447	23
426	11 205	3 000	253	9 121	1 998	135	2 398	651	24
242	4 166	1 281	129	3 644	837	67	734	181	25
153	4 984	1 249	103	4 266	888	57	1 319	367	26
31	2 055	471	21	1 211	272	11	345	103	27
30	4 331	961	16	1 927	394	8	1 065	118	28
215	825	223	81	532	130	45	148	44	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	792	3 621	130
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	603	2 684	89
3	Arrendatário.....	1	10	0
4	Parceiro.....	1	1	0
5	Ocupante.....	187	926	42
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	398	1 576	53
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	4	10	0
8	Lavoura permanente.....	167	793	24
9	Pecuária.....	123	902	44
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	57	177	4
11	Silvicultura e exploração florestal.....	25	68	2
12	Pesca e aquicultura.....	18	95	3
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	704	3 333	121
15	Banha.....	9	24	1
16	Carne e banha.....	79	264	8
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	355	1 196	34
19	Menos de 1.....	18	41	1
20	1 a menos de 2.....	33	100	4
21	2 a menos de 5.....	152	448	10
22	5 a menos de 10.....	152	607	19
23	10 a menos de 100.....	330	1 691	70
24	10 a menos de 20.....	135	788	37
25	20 a menos de 50.....	93	535	19
26	50 a menos de 100.....	102	368	14
27	100 a menos de 1 000.....	100	713	26
28	100 a menos de 200.....	61	520	21
29	200 a menos de 500.....	32	162	4
30	500 a menos de 1 000.....	7	31	1
31	1 000 a menos de 10 000.....	7	21	1
32	1 000 a menos de 2 000.....	5	16	1
33	2 000 a menos de 5 000.....	2	5	0
34	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-
35	10 000 e mais.....	-	-	-
36	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	-	-	-

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
4 912	35 477	1 604	1 754	5 932	295	1
3 254	23 711	1 103	1 023	3 992	209	2
22	210	6	10	30	1	3
7	24	1	2	2	0	4
1 629	11 532	494	719	1 908	84	5
2 578	11 972	515	1 107	2 800	119	6
27	225	18	1	4	0	7
458	2 408	110	152	505	51	8
1 087	13 767	635	257	1 858	88	9
489	5 207	257	146	502	25	10
189	1 403	53	70	181	8	11
83	486	17	21	82	3	12
1	9	0	-	-	-	13
4 508	31 559	1 460	1 535	5 314	269	14
56	730	22	2	3	0	15
348	3 188	122	216	611	25	16
-	-	-	1	4	0	17
2 365	12 964	572	754	2 101	95	18
108	507	35	34	79	3	19
238	1 209	60	62	186	11	20
1 193	6 076	263	270	755	34	21
826	5 172	214	388	1 081	46	22
2 039	16 140	700	837	2 753	116	23
813	5 817	267	466	1 313	55	24
719	6 175	249	256	877	39	25
507	4 148	184	115	563	23	26
474	5 536	278	149	963	78	27
287	3 024	160	78	400	21	28
139	1 738	75	55	456	52	29
48	774	42	16	107	5	30
30	758	48	11	65	3	31
18	507	37	7	47	2	32
8	156	6	2	10	0	33
4	95	5	2	8	0	34
4	79	7	3	50	3	35
4	79	7	3	50	3	36
-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	38

Tabela 40. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos			Caprinos		
	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	307	3 605	1 175	170	1 802	75
Condição do produtor						
Proprietário.....	281	3 216	1 046	148	1 652	68
Arrendatário.....	6	131	40	3	15	0
Parceiro.....	1	30	8	1	1	0
Ocupante.....	19	228	82	18	134	6
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	8	38	10	23	147	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	11	21	8	9	32	1
Pecuária.....	232	3 315	1 076	116	1 491	64
Produção mista (lavoura e pecuária).....	21	81	36	13	49	2
Silvicultura e exploração florestal.....	3	19	8	6	74	2
Pesca e aquicultura.....	32	131	38	3	9	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	29	170	51	21	191	7
Menos de 1.....	1	5	2	1	1	0
1 a menos de 2.....	2	4	2	-	-	-
2 a menos de 5.....	9	42	9	6	78	3
5 a menos de 10.....	17	119	39	14	112	4
10 a menos de 100.....	145	1 017	307	97	643	26
10 a menos de 20.....	25	195	68	13	69	3
20 a menos de 50.....	58	365	112	39	256	9
50 a menos de 100.....	62	457	127	45	318	14
100 a menos de 1 000.....	115	1 862	622	45	584	26
100 a menos de 200.....	42	451	154	22	182	5
200 a menos de 500.....	48	821	236	17	349	17
500 a menos de 1 000.....	25	590	232	6	53	4
1 000 a menos de 10 000.....	18	556	195	5	324	9
1 000 a menos de 2 000.....	12	334	123	2	90	1
2 000 a menos de 5 000.....	5	212	69	1	200	6
5 000 a menos de 10 000.....	1	10	3	2	34	2
10 000 e mais.....	-	-	-	2	60	7
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	2	60	7
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	50	1	1	319	607	362
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	38	0	1	180	478	305
3	Arrendatário.....	-	-	-	5	10	8
4	Parceiro.....	-	-	-	2	50	5
5	Ocupante.....	12	0	0	132	69	44
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	23	0	0	154	4	4
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
8	Lavoura permanente.....	6	0	0	41	16	12
9	Pecuária.....	10	0	0	69	531	335
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	5	0	0	25	55	10
11	Silvicultura e exploração florestal.....	5	0	0	13	0	0
12	Pesca e aquicultura.....	1	0	0	17	0	0
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação							
14	Corte.....	3	0	0	29	309	172
15	Ovos.....	1	0	0	25	266	163
16	Corte e ovos.....	-	-	-	8	21	16
17	Produção de pintos.....	1	0	0	1	0	0
18	Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	1	0	0
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	45	0	1	255	12	10
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	19	0	0	156	17	16
23	Menos de 1.....	9	0	0	1	0	0
24	1 a menos de 2.....	2	0	0	37	3	4
25	2 a menos de 5.....	4	0	0	86	4	4
26	5 a menos de 10.....	4	0	0	32	10	8
27	10 a menos de 100.....	22	0	0	132	349	229
28	10 a menos de 20.....	3	0	0	34	5	4
29	20 a menos de 50.....	7	0	0	72	221	141
30	50 a menos de 100.....	12	0	0	26	123	83
31	100 a menos de 1 000.....	9	0	0	26	216	105
32	100 a menos de 200.....	2	0	0	13	107	62
33	200 a menos de 500.....	5	0	0	13	109	43
34	500 a menos de 1 000.....	2	0	0	-	-	-
35	1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	5	24	12
36	1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	4	21	9
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	1	4	3
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
1 987	242	314	71	3	3	9 118	792	1 839	1
1 486	235	288	42	3	2	5 558	604	1 276	2
11	0	1	-	-	-	42	61	63	3
2	0	0	-	-	-	20	12	36	4
488	7	25	29	1	1	3 498	115	464	5
1 042	18	67	47	3	2	5 687	82	346	6
20	0	1	-	-	-	70	1	4	7
425	8	26	6	0	0	1 338	22	85	8
241	196	192	4	0	0	950	639	1 257	9
93	16	18	4	0	0	568	34	107	10
52	1	2	10	0	0	294	5	19	11
110	4	7	-	-	-	206	9	20	12
4	0	0	-	-	-	5	0	1	13
50	39	30	22	1	0	288	335	908	14
38	167	163	2	0	0	86	256	311	15
18	1	2	1	0	0	86	75	83	16
5	0	0	35	1	1	1	0	0	17
-	-	-	8	1	1	2	0	0	18
2	0	0	3	0	0	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
1 874	34	120	-	-	-	8 655	125	537	21
911	16	47	29	0	0	4 984	112	363	22
50	0	2	2	0	0	309	4	17	23
100	4	7	4	0	0	626	11	38	24
422	6	23	11	0	0	2 368	36	151	25
339	6	16	12	0	0	1 681	61	156	26
900	94	126	36	3	2	3 707	481	998	27
379	10	25	13	1	1	1 638	41	136	28
295	60	66	17	1	1	1 391	322	472	29
226	24	35	6	0	0	678	118	391	30
165	132	139	6	1	0	407	177	442	31
102	12	16	5	0	0	289	122	377	32
51	112	116	1	0	0	95	54	63	33
12	7	8	-	-	-	23	1	3	34
10	0	2	-	-	-	18	22	35	35
5	0	1	-	-	-	12	21	30	36
4	0	0	-	-	-	4	1	4	37
1	0	0	-	-	-	2	0	1	38
1	0	0	-	-	-	2	0	1	39
1	0	0	-	-	-	2	0	1	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	18 002	224	12 906	247	842
Condição do produtor					
Proprietário.....	12 277	167	9 089	207	681
Arrendatário.....	159	1	166	2	8
Parceiro.....	25	0	21	0	1
Ocupante.....	5 541	55	3 630	38	153
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	11 388	110	8 254	95	409
Horticultura e produtos de viveiro.....	179	2	172	2	7
Lavoura permanente.....	2 570	24	1 892	26	86
Pecuária.....	1 581	62	1 095	100	246
Produção mista (lavoura e pecuária).....	794	13	647	15	59
Silvicultura e exploração florestal.....	851	8	525	6	23
Pesca e aquíicultura.....	621	5	311	3	11
Produção de carvão vegetal.....	18	0	10	0	1
Finalidade da criação					
Corte.....	287	21	318	38	154
Ovos.....	119	29	75	18	28
Corte e ovos.....	65	8	80	46	54
Produção de pintos.....	13	0	1	0	0
Corte e pintos.....	7	0	7	0	0
Ovos e pintos.....	2	0	1	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	17 509	165	12 424	144	607
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	8 662	85	6 171	62	258
Menos de 1.....	445	3	185	1	6
1 a menos de 2.....	935	9	572	5	23
2 a menos de 5.....	3 952	34	2 932	30	125
5 a menos de 10.....	3 330	39	2 482	25	105
10 a menos de 100.....	8 091	103	5 706	134	460
10 a menos de 20.....	3 342	29	2 323	24	103
20 a menos de 50.....	2 983	46	1 917	82	236
50 a menos de 100.....	1 766	27	1 466	28	121
100 a menos de 1 000.....	1 190	32	987	49	117
100 a menos de 200.....	799	20	683	34	75
200 a menos de 500.....	295	11	226	11	30
500 a menos de 1 000.....	96	1	78	5	11
1 000 a menos de 10 000.....	53	3	39	2	7
1 000 a menos de 2 000.....	33	2	21	2	5
2 000 a menos de 5 000.....	17	0	15	0	2
5 000 a menos de 10 000.....	3	0	3	0	0
10 000 e mais.....	6	0	3	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	6	0	3	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	265	19	1 192	122	1 059	66
Condição do produtor						
Proprietário.....	200	13	775	82	759	45
Arrendatário.....	-	-	1	0	1	1
Parceiro.....	-	-	1	0	1	0
Ocupante.....	65	7	415	40	298	20
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	145	8	743	33	751	24
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	0	10	1	9	0
Lavoura permanente.....	75	3	120	8	96	3
Pecuária.....	26	6	141	41	77	27
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9	2	116	37	84	10
Silvicultura e exploração florestal.....	5	0	44	2	32	1
Pesca e aquicultura.....	3	0	17	1	10	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	1	0	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	158	10	499	63	317	18
Menos de 1.....	7	0	39	1	28	1
1 a menos de 2.....	14	1	58	3	33	6
2 a menos de 5.....	61	3	183	44	74	4
5 a menos de 10.....	76	6	219	15	182	7
10 a menos de 100.....	79	5	627	50	653	24
10 a menos de 20.....	44	2	287	25	309	12
20 a menos de 50.....	25	2	215	15	231	7
50 a menos de 100.....	10	1	125	10	113	5
100 a menos de 1 000.....	26	5	62	7	83	7
100 a menos de 200.....	14	4	41	3	52	3
200 a menos de 500.....	11	1	15	3	23	3
500 a menos de 1 000.....	1	0	6	1	8	1
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	3	1	6	17
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	1	1	4	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	1	0	2	17
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	1	0	-	-
10 000 e mais.....	-	-	1	0	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	1	0	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	4 468	52 603	27 005	12 339	1 778	12 983	6 199
Condição do produtor							
Proprietário.....	4 119	50 107	25 690	11 746	1 651	12 229	5 883
Arrendatário.....	18	155	134	55	7	100	42
Parceiro.....	5	55	18	8	1	3	2
Ocupante.....	326	2 286	1 162	530	119	652	273
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	693	2 647	937	429	96	118	57
Horticultura e produtos de viveiro.....	36	153	42	15	14	18	6
Lavoura permanente.....	226	1 016	349	178	72	100	50
Pecuária.....	2 727	43 050	23 057	10 505	1 341	11 891	5 696
Produção mista (lavoura e pecuária).....	681	5 211	2 456	1 126	231	798	357
Silvicultura e exploração florestal.....	53	213	65	33	13	17	8
Pesca e aquíicultura.....	49	285	75	37	10	23	10
Produção de carvão vegetal.....	3	28	24	17	1	18	14
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	528	3 252	1 593	866	224	972	534
Menos de 1.....	20	104	24	22	7	10	10
1 a menos de 2.....	27	220	205	137	19	177	115
2 a menos de 5.....	209	1 266	609	313	94	392	225
5 a menos de 10.....	272	1 662	755	394	104	393	184
10 a menos de 100.....	2 573	24 608	12 972	5 844	1 039	6 808	3 131
10 a menos de 20.....	591	4 548	2 263	970	268	1 332	607
20 a menos de 50.....	1 002	9 042	4 893	2 185	434	2 646	1 158
50 a menos de 100.....	980	11 018	5 816	2 689	337	2 830	1 366
100 a menos de 1 000.....	1 263	21 133	10 485	4 738	474	4 442	2 186
100 a menos de 200.....	716	9 179	4 973	2 289	260	2 106	1 046
200 a menos de 500.....	431	8 762	4 253	1 946	175	1 724	860
500 a menos de 1 000.....	116	3 192	1 258	502	39	611	280
1 000 a menos de 10 000.....	89	3 424	1 860	838	39	733	334
1 000 a menos de 2 000.....	45	1 549	981	433	17	365	157
2 000 a menos de 5 000.....	33	1 086	630	298	14	238	116
5 000 a menos de 10 000.....	11	789	249	107	8	130	61
10 000 e mais.....	15	186	95	53	2	29	14
10 000 a menos de 100 000.....	15	186	95	53	2	29	14
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	4 468	52 603	27 005	12 339	1 778	12 983	6 199
Ordenha mecânica							
Sim.....	9	185	181	89	5	170	83
Não.....	4 459	52 418	26 823	12 250	1 773	12 813	6 116
Finalidade do rebanho							
Corte.....	1 835	17 101	6 797	3 067	629	2 909	1 498
Cria.....	434	2 887	1 372	609	144	691	367
Recría.....	240	1 101	461	227	60	172	95
Engorda.....	9	70	32	16	4	3	2
Cria e recría.....	816	8 489	3 138	1 422	295	1 323	687
Cria e engorda.....	69	631	301	135	28	130	59
Recría e engorda.....	50	1 055	379	171	15	132	71
Cria, Recría e Engorda.....	217	2 868	1 115	486	83	458	217
Leite.....	2 244	29 835	17 907	8 315	983	9 054	4 282
Corte e leite.....	388	5 657	2 299	945	165	1 019	419
Trabalho.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	1	10	1	12	1	1	1
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	394	394	203	108	70	24	18
2.....	548	1 096	631	326	98	139	90
de 3 a 5.....	1 151	4 534	2 335	1 209	327	621	330
de 6 a 10.....	1 048	8 772	4 452	2 196	495	2 031	1 082
de 11 a 20.....	767	12 178	6 986	2 997	456	3 977	1 791
de 21 a 30.....	277	7 452	3 837	1 715	166	1 970	932
de 31 a 50.....	184	7 603	3 622	1 586	104	1 706	832
51 e mais.....	99	10 574	4 939	2 201	62	2 516	1 123
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	1 200	7 429	3 841	1 830	432	2 030	1 030
Menos de 1.....	43	233	106	64	19	76	38
1 a menos de 2.....	113	565	411	245	49	290	176
2 a menos de 5.....	442	2 696	1 292	695	156	570	315
5 a menos de 10.....	602	3 935	2 031	826	208	1 093	501
10 a menos de 100.....	2 505	27 688	14 619	6 643	1 054	7 338	3 420
10 a menos de 20.....	848	6 642	3 335	1 513	323	1 630	745
20 a menos de 50.....	1 118	12 331	6 814	3 122	504	3 497	1 590
50 a menos de 100.....	539	8 715	4 469	2 008	227	2 210	1 085
100 a menos de 1 000.....	520	14 544	7 140	3 162	212	3 038	1 453
100 a menos de 200.....	294	6 793	3 393	1 480	120	1 351	655
200 a menos de 500.....	191	6 343	2 831	1 283	78	1 167	586
500 a menos de 1 000.....	35	1 408	916	398	14	520	212
1 000 e mais.....	29	1 540	721	349	12	238	107
Sem declaração.....	214	1 402	683	356	68	339	190

Tabela 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de búfala			
	Informantes	Búfalas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	181	3 241	1 525	715
Condição do produtor				
Proprietário.....	170	3 057	1 478	691
Arrendatário.....	2	88	6	3
Parceiro.....	1	10	11	5
Ocupante.....	8	86	30	15
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	5	27	14	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	5	3	0
Lavoura permanente.....	1	7	0	0
Pecuária.....	158	2 877	1 466	689
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14	310	41	19
Silvicultura e exploração florestal.....	1	5	0	0
Pesca e aquíicultura.....	1	10	1	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	9	157	12	6
Menos de 1.....	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	2	42	0	0
5 a menos de 10.....	7	115	11	6
10 a menos de 100.....	94	1 157	645	303
10 a menos de 20.....	13	119	49	22
20 a menos de 50.....	41	547	256	141
50 a menos de 100.....	40	491	340	140
100 a menos de 1 000.....	64	1 260	706	335
100 a menos de 200.....	31	655	356	174
200 a menos de 500.....	23	356	248	110
500 a menos de 1 000.....	10	249	102	52
1 000 a menos de 10 000.....	14	667	162	70
1 000 a menos de 2 000.....	7	242	131	59
2 000 a menos de 5 000.....	5	320	26	7
5 000 a menos de 10 000.....	2	105	5	4
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	31	385	10	8
Condição do produtor				
Proprietário.....	25	353	8	4
Arrendatário.....	2	19	1	0
Parceiro.....	2	7	2	3
Ocupante.....	2	6	1	0
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	4	6	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	2	2	0	0
Pecuária.....	20	346	8	7
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	22	1	0
Silvicultura e exploração florestal.....	1	4	1	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	5	0	0
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	8	78	1	1
Menos de 1.....	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	4	58	1	0
5 a menos de 10.....	4	20	0	0
10 a menos de 100.....	12	48	3	2
10 a menos de 20.....	4	11	0	0
20 a menos de 50.....	5	11	2	1
50 a menos de 100.....	3	26	1	1
100 a menos de 1 000.....	10	159	5	5
100 a menos de 200.....	5	69	2	1
200 a menos de 500.....	2	5	2	3
500 a menos de 1 000.....	3	85	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	1	100	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	100	1	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	146	652	3	15	0	0
Condição do produtor						
Proprietário.....	76	462	2	10	0	0
Arrendatário.....	2	-	0	0	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	68	190	1	5	0	0
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	81	309	1	5	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	34	0	0	0	0
Lavoura permanente.....	21	81	0	2	-	-
Pecuária.....	8	116	0	2	-	-
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11	71	1	4	-	-
Silvicultura e exploração florestal.....	14	25	0	1	0	0
Pesca e aquicultura.....	5	16	0	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	55	180	1	3	0	0
Menos de 1.....	2	2	0	0	0	0
1 a menos de 2.....	15	66	0	1	-	-
2 a menos de 5.....	19	51	0	1	-	-
5 a menos de 10.....	19	61	0	1	0	0
10 a menos de 100.....	72	382	1	7	0	0
10 a menos de 20.....	33	126	0	3	0	0
20 a menos de 50.....	29	164	0	2	-	-
50 a menos de 100.....	10	92	0	1	-	-
100 a menos de 1 000.....	16	75	1	3	0	0
100 a menos de 200.....	10	24	0	1	0	0
200 a menos de 500.....	6	51	1	2	-	-
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	1	12	0	2	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1	12	0	2	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	-	0	0	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	-	0	0	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	3	0	0	-	-

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	14 256	11 543	7 226	4 081	9 560	5 141	8	0	1
Condição do produtor									
Proprietário.....	9 771	11 117	6 887	2 531	9 233	4 931	4	0	1
Arrendatário.....	177	204	25	10	190	19	-	-	-
Parceiro.....	18	0	1	13	0	0	-	-	-
Ocupante.....	4 290	221	314	1 527	137	190	4	0	0
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	8 625	378	418	2 223	92	109	3	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	211	73	14	93	21	6	-	-	-
Lavoura permanente.....	2 209	215	148	751	63	67	2	0	0
Pecuária.....	1 352	10 422	6 205	466	9 108	4 775	1	0	0
Produção mista (lavoura e pecuária).....	843	425	395	348	270	170	-	-	-
Silvicultura e exploração florestal.....	626	19	25	142	5	10	2	0	0
Pesca e aquicultura.....	381	10	21	57	2	5	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	9	1	0	1	0	0	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	365	446	284	86	315	159	-	-	-
Ovos.....	274	9 696	6 137	274	8 372	4 693	-	-	-
Corte e ovos.....	111	901	179	111	778	121	1	0	0
Produção de pintos.....	6	0	1	-	-	-	-	-	-
Corte e pintos.....	6	2	2	-	-	-	-	-	-
Ovos e Pintos.....	3	0	0	3	0	0	-	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	13 491	498	623	3 607	94	167	7	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	6 308	1 080	667	1 873	915	479	3	0	0
Menos de 1.....	344	12	14	123	5	4	-	-	-
1 a menos de 2.....	636	113	115	288	103	104	2	0	0
2 a menos de 5.....	2 691	107	151	852	48	73	-	-	-
5 a menos de 10.....	2 637	849	387	610	759	298	1	0	0
10 a menos de 100.....	6 671	7 719	3 919	1 815	6 004	2 160	1	0	0
10 a menos de 20.....	2 585	344	173	638	177	76	1	0	0
20 a menos de 50.....	2 506	6 073	2 899	726	4 686	1 385	-	-	-
50 a menos de 100.....	1 580	1 302	846	451	1 141	698	-	-	-
100 a menos de 1 000.....	1 220	2 704	2 594	369	2 607	2 468	4	0	1
100 a menos de 200.....	799	947	1 060	244	885	983	2	0	0
200 a menos de 500.....	331	1 673	1 464	93	1 644	1 421	2	0	0
500 a menos de 1 000.....	90	84	70	32	78	64	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	47	39	44	21	34	35	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	27	31	35	11	27	27	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	16	7	8	8	6	6	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	1	1	2	1	1	-	-	-
10 000 e mais.....	9	1	2	3	0	0	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	9	1	2	3	0	0	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	32	60	42	941	22	32
Condição do produtor						
Proprietário.....	28	30	27	717	20	27
Arrendatário.....	-	-	-	1	0	0
Parceiro.....	-	-	-	2	0	0
Ocupante.....	4	30	15	221	3	4
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	18	0	1	594	11	14
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	6	0	0
Lavoura permanente.....	3	0	0	130	4	7
Pecuária.....	8	59	41	100	5	7
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	0	0	64	1	2
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	33	0	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	13	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	1	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	12	0	0	488	8	11
Menos de 1.....	-	-	-	25	0	0
1 a menos de 2.....	1	0	0	22	0	0
2 a menos de 5.....	5	0	0	160	2	3
5 a menos de 10.....	6	0	0	281	5	7
10 a menos de 100.....	14	30	27	356	10	13
10 a menos de 20.....	4	13	18	144	4	5
20 a menos de 50.....	5	17	8	128	4	6
50 a menos de 100.....	5	0	0	84	2	3
100 a menos de 1 000.....	5	30	15	91	5	7
100 a menos de 200.....	4	30	15	60	3	4
200 a menos de 500.....	-	-	-	27	2	4
500 a menos de 1 000.....	1	0	0	4	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	5	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	0	3	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	2	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	1	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	1	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 877	6 429	3 179	2 307	4 557
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 650	4 483	2 220	1 629	3 250
Arrendatário.....	7	8	6	3	6
Parceiro.....	2	32	15	16	6
Ocupante.....	1 218	1 906	938	659	1 296
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	2 205	5 447	2 781	1 995	3 516
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	2	0	1	3
Lavoura permanente.....	187	289	175	104	268
Pecuária.....	83	109	21	26	173
Produção mista (lavoura e pecuária).....	252	429	184	122	421
Silvicultura e exploração florestal.....	102	82	12	30	108
Pesca e aquíicultura.....	46	71	7	28	68
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 112	1 894	1 294	630	1 062
Menos de 1.....	26	14	13	4	9
1 a menos de 2.....	154	151	96	45	93
2 a menos de 5.....	551	873	641	265	480
5 a menos de 10.....	381	856	544	316	480
10 a menos de 100.....	1 496	3 538	1 544	1 230	2 771
10 a menos de 20.....	326	938	607	342	545
20 a menos de 50.....	508	1 170	410	446	794
50 a menos de 100.....	662	1 430	528	442	1 432
100 a menos de 1 000.....	255	975	333	442	690
100 a menos de 200.....	194	860	280	401	575
200 a menos de 500.....	47	94	53	34	76
500 a menos de 1 000.....	14	21	0	6	39
1 000 a menos de 10 000.....	12	20	6	4	33
1 000 a menos de 2 000.....	10	17	6	3	25
2 000 a menos de 5 000.....	2	3	-	1	8
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	2	2	1	1	2
10 000 a menos de 100 000.....	2	2	1	1	2
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	5 156	3 916	2 933	1 839	4 552
Condição do produtor					
Proprietário.....	2 164	2 099	1 572	955	2 415
Arrendatário.....	139	77	64	35	101
Parceiro.....	4	4	1	5	3
Ocupante.....	2 849	1 736	1 297	845	2 033
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 888	3 253	2 458	1 543	3 533
Horticultura e produtos de viveiro.....	23	8	6	5	10
Lavoura permanente.....	503	306	232	137	445
Pecuária.....	61	32	19	18	61
Produção mista (lavoura e pecuária).....	159	115	79	57	141
Silvicultura e exploração florestal.....	418	166	114	62	279
Pesca e aquíicultura.....	102	35	25	17	81
Produção de carvão vegetal.....	2	1	0	0	3
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 740	2 028	1 550	936	2 186
Menos de 1.....	134	40	28	20	30
1 a menos de 2.....	398	210	155	103	212
2 a menos de 5.....	1 199	850	656	393	1 005
5 a menos de 10.....	1 009	929	711	420	938
10 a menos de 100.....	2 238	1 715	1 280	814	2 121
10 a menos de 20.....	1 055	789	626	355	905
20 a menos de 50.....	706	551	355	271	713
50 a menos de 100.....	477	375	299	188	502
100 a menos de 1 000.....	165	159	97	82	222
100 a menos de 200.....	110	118	77	59	161
200 a menos de 500.....	40	30	15	17	42
500 a menos de 1 000.....	15	12	5	6	19
1 000 a menos de 10 000.....	13	13	6	7	23
1 000 a menos de 2 000.....	5	7	2	3	11
2 000 a menos de 5 000.....	7	6	3	3	11
5 000 a menos de 10 000.....	1	1	1	1	2
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	56 773	843 595	16 916	178 895	90 732
Condição do produtor					
Proprietário.....	35 114	570 705	12 368	111 226	60 001
Arrendatário.....	360	5 020	87	557	494
Parceiro.....	84	1 151	22	248	117
Ocupante.....	21 215	266 719	4 438	66 865	30 120
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	43 528	747 725	13 746	168 511	73 911
Horticultura e produtos de viveiro.....	399	2 124	162	217	331
Lavoura permanente.....	8 246	64 083	2 484	6 463	11 126
Pecuária.....	451	2 186	47	263	427
Produção mista (lavoura e pecuária).....	979	8 047	228	1 283	1 061
Silvicultura e exploração florestal.....	2 431	16 391	169	1 807	3 026
Pesca e aquicultura.....	693	2 800	46	327	788
Produção de carvão vegetal.....	46	237	34	25	62
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	31 484	378 044	7 866	71 727	39 572
Menos de 1.....	2 373	11 494	399	1 969	766
1 a menos de 2.....	4 316	28 891	747	5 908	3 256
2 a menos de 5.....	14 614	178 623	4 245	36 233	17 777
5 a menos de 10.....	10 181	159 036	2 475	27 618	17 773
10 a menos de 100.....	23 001	425 743	8 044	84 949	46 497
10 a menos de 20.....	9 726	172 409	2 650	30 820	19 552
20 a menos de 50.....	8 787	162 807	2 760	32 979	17 789
50 a menos de 100.....	4 488	90 527	2 635	21 150	9 157
100 a menos de 1 000.....	2 216	38 679	975	22 059	4 542
100 a menos de 200.....	1 610	27 928	731	20 152	3 382
200 a menos de 500.....	485	8 877	232	1 587	971
500 a menos de 1 000.....	121	1 875	12	321	190
1 000 a menos de 10 000.....	64	1 019	30	146	111
1 000 a menos de 2 000.....	39	660	30	102	68
2 000 a menos de 5 000.....	20	264	-	28	33
5 000 a menos de 10 000.....	5	95	-	16	10
10 000 e mais.....	7	104	0	12	10
10 000 a menos de 100 000.....	7	104	0	12	10
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	4	-	1	1

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 559	13 048	9 038	4 035	10 128
Condição do produtor					
Proprietário.....	5 539	8 982	6 277	2 680	6 328
Arrendatário.....	91	68	43	20	70
Parceiro.....	10	37	34	11	11
Ocupante.....	4 919	3 961	2 684	1 323	3 719
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	7 815	10 173	7 196	3 219	7 421
Horticultura e produtos de viveiro.....	125	153	118	42	105
Lavoura permanente.....	1 104	1 276	998	381	1 150
Pecuária.....	227	337	88	86	343
Produção mista (lavoura e pecuária).....	544	707	379	189	570
Silvicultura e exploração florestal.....	538	238	132	69	374
Pesca e aquíicultura.....	203	162	126	48	160
Produção de carvão vegetal.....	3	2	0	0	4
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	5 465	5 647	4 146	1 844	4 181
Menos de 1.....	321	169	128	68	87
1 a menos de 2.....	884	546	399	209	506
2 a menos de 5.....	2 316	2 343	1 676	767	1 721
5 a menos de 10.....	1 944	2 590	1 942	800	1 866
10 a menos de 100.....	4 636	6 239	4 384	1 886	5 065
10 a menos de 20.....	2 028	2 456	1 818	782	1 920
20 a menos de 50.....	1 673	2 549	1 912	761	1 854
50 a menos de 100.....	935	1 235	653	343	1 291
100 a menos de 1 000.....	435	1 062	475	285	787
100 a menos de 200.....	304	699	306	183	532
200 a menos de 500.....	95	298	161	82	178
500 a menos de 1 000.....	36	65	8	19	77
1 000 a menos de 10 000.....	20	74	29	17	78
1 000 a menos de 2 000.....	12	46	15	10	60
2 000 a menos de 5 000.....	7	28	14	7	17
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	2
10 000 e mais.....	3	25	4	3	16
10 000 a menos de 100 000.....	3	25	4	3	16
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 877	6 429	3 179	2 307	4 557
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 300	2 837	163	1 041	2 172
Estocada no estabelecimento.....	4	7	0	2	14
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	2	1	1	2
Entregue à intermediário.....	1 400	3 181	2 737	1 116	2 079
Venda direta ao consumidor.....	129	294	240	117	195
Sem declaração.....	41	109	38	29	96
Tipo de cultivo					
Simple.....	2 774	6 228	3 085	2 227	4 354
Associado.....	71	140	68	62	154
Intercalado.....	22	33	9	6	41
Misto.....	10	26	17	12	9
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 860	5 857	2 922	2 114	3 991
menos de 1.....	762	694	379	228	306
1 a menos de 2.....	1 235	1 973	1 048	657	1 327
2 a menos de 5.....	775	2 445	998	960	1 850
5 a menos de 10.....	88	745	497	270	509
10 a menos de 100.....	17	572	256	192	566
10 a menos de 20.....	9	93	41	34	116
20 a menos de 50.....	5	109	50	22	155
50 a menos de 100.....	3	370	165	137	295
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	5 156	3 916	2 933	1 839	4 552
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	967	507	45	235	644
Estocada no estabelecimento.....	4	3	0	2	5
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	3 277	2 908	2 478	1 307	3 345
Venda direta ao consumidor.....	832	451	372	272	493
Sem declaração.....	76	49	38	23	65
Tipo de cultivo					
Simple.....	4 547	3 454	2 601	1 676	4 100
Associado.....	562	426	305	147	408
Intercalado.....	7	2	1	1	6
Misto.....	39	33	26	14	36
Ignorado.....	1	1	1	1	1
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	5 141	3 656	2 739	1 769	4 116
menos de 1.....	2 929	1 109	766	597	1 015
1 a menos de 2.....	1 784	1 333	1 066	662	1 855
2 a menos de 5.....	365	840	673	378	895
5 a menos de 10.....	63	374	234	132	351
10 a menos de 100.....	13	184	119	68	212
10 a menos de 20.....	10	153	88	52	142
20 a menos de 50.....	3	31	31	17	70
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	2	76	76	1	224
100 a menos de 200.....	2	76	76	1	224
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	56 773	843 595	16 916	178 895	90 732
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	54 491	820 453	1 047	171 230	88 149
Estocada no estabelecimento.....	14	54	5	12	11
Entregue à cooperativa.....	1	16	14	2	1
Entregue à indústria.....	1	9	9	2	2
Entregue à intermediário.....	1 275	13 332	11 821	5 732	1 332
Venda direta ao consumidor.....	550	4 291	3 830	873	578
Sem declaração.....	441	5 440	191	1 044	659
Tipo de cultivo					
Simple.....	54 323	818 661	16 557	173 335	87 600
Associado.....	2 093	22 120	307	4 483	2 791
Intercalado.....	58	592	6	129	56
Misto.....	296	2 195	44	947	282
Ignorado.....	2	2	1	0	0
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	56 572	776 864	15 994	164 829	79 951
menos de 1.....	15 971	69 991	2 788	16 920	6 241
1 a menos de 2.....	21 694	228 240	7 665	63 181	23 363
2 a menos de 5.....	17 702	423 037	4 622	74 855	43 561
5 a menos de 10.....	1 205	55 597	919	9 873	6 786
10 a menos de 100.....	187	18 791	922	3 532	3 653
10 a menos de 20.....	118	8 277	151	1 651	1 402
20 a menos de 50.....	60	9 986	771	1 844	1 690
50 a menos de 100.....	9	528	-	37	561
100 a menos de 500.....	11	9 940	-	1 995	1 779
100 a menos de 200.....	8	4 870	-	981	820
200 a menos de 500.....	3	5 070	-	1 014	959
500 e mais.....	3	38 000	-	8 540	5 349

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 559	13 048	9 038	4 035	10 128
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	3 062	2 815	214	785	2 569
Estocada no estabelecimento.....	20	32	5	11	25
Entregue à cooperativa.....	11	9	8	3	21
Entregue à indústria.....	3	5	5	2	5
Entregue à intermediário.....	5 911	8 110	7 099	2 502	6 097
Venda direta ao consumidor.....	1 358	1 807	1 554	634	1 203
Sem declaração.....	194	271	153	97	208
Tipo de cultivo					
Simple.....	9 328	12 022	8 425	3 711	9 247
Associado.....	1 134	867	506	276	772
Intercalado.....	26	28	4	7	35
Misto.....	69	130	103	40	73
Ignorado.....	2	1	1	0	1
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	10 506	12 221	8 519	3 851	9 125
menos de 1.....	5 534	3 214	2 012	1 094	2 123
1 a menos de 2.....	3 848	5 029	3 767	1 601	4 057
2 a menos de 5.....	1 040	3 366	2 275	1 020	2 462
5 a menos de 10.....	84	613	465	136	482
10 a menos de 100.....	53	827	519	183	1 003
10 a menos de 20.....	36	441	296	93	473
20 a menos de 50.....	16	311	153	89	456
50 a menos de 100.....	1	75	70	1	75
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 877	6 429	3 179	2 307	4 557
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-
Irrigação e agrotóxicos.....	1	1	1	0	0
Irrigação e adubação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos e adubação.....	2	9	8	2	4
Irrigação.....	3	9	9	6	6
Agrotóxicos.....	18	36	30	17	25
Adubação.....	2	22	2	6	12
Não utiliza.....	2 851	6 351	3 130	2 275	4 510
Principais meses do plantio					
Agosto.....	235	284	139	113	238
Setembro.....	985	2 231	1 100	879	1 452
Outubro.....	402	1 230	541	416	1 100
Novembro.....	269	607	478	163	375
Dezembro.....	39	138	106	62	95
Janeiro.....	42	155	58	45	80
Fevereiro.....	36	148	103	35	102
Março.....	80	269	85	101	115
Abril.....	163	251	129	77	175
Maio.....	121	254	136	99	121
Junho.....	223	379	195	150	272
Julho.....	278	473	104	163	423
Ignorado.....	4	10	6	4	11
Principais meses da colheita					
Agosto.....	141	286	114	90	151
Setembro.....	144	267	122	102	151
Outubro.....	167	347	140	138	230
Novembro.....	278	518	158	196	381
Dezembro.....	380	619	357	216	486
Janeiro.....	428	1 083	824	407	700
Fevereiro.....	448	1 280	486	546	894
Março.....	539	1 029	446	226	893
Abril.....	211	556	241	199	412
Maio.....	37	88	60	39	70
Junho.....	47	206	121	85	118
Julho.....	55	144	105	61	67
Ignorado.....	2	6	4	3	4

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	5 156	3 916	2 933	1 839	4 552
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7	7	5	6	5
Irrigação e agrotóxicos.....	3	4	4	4	3
Irrigação e adubação.....	1	0	-	0	0
Agrotóxicos e adubação.....	10	88	87	11	141
Irrigação.....	5	2	2	1	3
Agrotóxicos.....	39	62	46	42	71
Adubação.....	30	21	15	11	23
Não utiliza.....	5 061	3 732	2 774	1 763	4 306
Principais meses do plantio					
Agosto.....	442	359	282	170	395
Setembro.....	209	167	117	89	151
Outubro.....	125	111	91	45	150
Novembro.....	21	6	4	4	18
Dezembro.....	8	3	2	2	6
Janeiro.....	34	24	19	13	38
Fevereiro.....	64	68	56	35	111
Março.....	422	291	201	158	393
Abril.....	519	430	287	276	500
Maió.....	752	747	583	304	796
Junho.....	1 473	1 054	796	435	1 276
Julho.....	1 071	646	489	300	700
Ignorado.....	16	11	8	8	18
Principais meses da colheita					
Agosto.....	337	271	171	190	298
Setembro.....	1 567	1 053	782	498	1 232
Outubro.....	1 528	1 182	897	500	1 316
Novembro.....	565	589	469	217	676
Dezembro.....	566	345	274	179	410
Janeiro.....	150	144	118	70	167
Fevereiro.....	48	32	24	23	43
Março.....	31	31	19	17	43
Abril.....	19	13	9	10	22
Maió.....	27	26	23	14	33
Junho.....	113	73	40	36	117
Julho.....	189	141	95	75	177
Ignorado.....	16	17	12	10	19

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	56 773	843 595	16 916	178 895	90 732
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	48	715	240	63	112
Irrigação e agrotóxicos.....	11	56	0	10	11
Irrigação e adubação.....	6	26	6	7	9
Agrotóxicos e adubação.....	56	648	49	81	75
Irrigação.....	22	209	65	35	38
Agrotóxicos.....	438	4 158	103	957	459
Adubação.....	168	1 679	90	259	226
Não utiliza.....	56 024	836 104	16 361	177 482	89 800
Principais meses do plantio					
Agosto.....	10 574	146 595	4 237	30 500	16 658
Setembro.....	9 811	152 524	5 141	43 467	14 356
Outubro.....	6 249	116 239	1 073	15 259	11 861
Novembro.....	1 119	21 501	237	3 648	2 149
Dezembro.....	571	7 778	88	1 122	1 057
Janeiro.....	3 381	42 309	1 773	9 627	5 038
Fevereiro.....	2 373	25 236	482	5 484	3 635
Março.....	3 558	68 203	735	17 217	7 979
Abril.....	2 662	43 167	413	10 909	5 390
Maio.....	3 198	43 140	836	9 337	4 243
Junho.....	7 190	92 311	1 211	15 772	9 538
Julho.....	5 991	83 444	673	16 389	8 703
Ignorado.....	96	1 147	18	164	124
Principais meses da colheita					
Agosto.....	6 088	81 120	1 524	30 072	8 908
Setembro.....	6 136	101 403	2 401	16 108	9 484
Outubro.....	4 903	87 764	1 079	15 029	8 677
Novembro.....	3 138	52 753	1 017	8 381	6 117
Dezembro.....	6 210	87 789	2 726	18 367	9 674
Janeiro.....	2 196	25 845	336	5 027	2 834
Fevereiro.....	2 798	35 079	545	6 822	4 267
Março.....	3 680	33 135	1 385	7 084	4 215
Abril.....	4 161	60 104	2 202	18 024	5 874
Maio.....	3 701	50 099	795	9 625	5 296
Junho.....	6 989	99 529	1 788	18 281	11 529
Julho.....	6 626	127 194	931	25 784	13 660
Ignorado.....	147	1 781	188	290	196

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	10 559	13 048	9 038	4 035	10 128
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	29	134	114	43	28
Irrigação e agrotóxicos.....	3	6	5	2	4
Irrigação e adubação.....	1	1	-	0	1
Agrotóxicos e adubação.....	54	123	111	32	50
Irrigação.....	9	9	5	4	9
Agrotóxicos.....	99	238	211	75	116
Adubação.....	86	127	89	40	89
Não utiliza.....	10 278	12 410	8 502	3 839	9 831
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 338	1 809	1 280	532	1 216
Setembro.....	1 830	2 377	1 553	649	1 796
Outubro.....	654	852	499	239	826
Novembro.....	117	164	113	50	125
Dezembro.....	50	82	58	25	62
Janeiro.....	111	265	117	76	132
Fevereiro.....	215	383	305	113	383
Março.....	735	955	710	321	783
Abril.....	698	847	597	284	737
Maio.....	1 107	1 565	1 136	465	1 069
Junho.....	2 288	2 257	1 679	772	1 968
Julho.....	1 383	1 409	937	480	989
Ignorado.....	33	84	56	30	42
Principais meses da colheita					
Agosto.....	690	850	460	288	625
Setembro.....	1 716	2 126	1 568	684	1 560
Outubro.....	2 056	2 191	1 612	723	1 914
Novembro.....	1 621	1 745	1 339	561	1 486
Dezembro.....	1 838	2 048	1 534	615	1 515
Janeiro.....	900	998	620	303	824
Fevereiro.....	496	771	386	203	638
Março.....	428	793	489	190	595
Abril.....	151	289	159	81	207
Maio.....	106	263	134	77	152
Junho.....	253	491	376	155	285
Julho.....	267	390	302	125	282
Ignorado.....	37	93	58	31	45

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Abóbora				Cana-de-açúcar			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 261	1 633	1 438	1 245	972	8 547	2 146	2 071
Condição do produtor								
Proprietário.....	768	1 175	1 028	916	423	4 217	1 749	1 126
Arrendatário.....	11	87	86	59	1	1	-	0
Parceiro.....	3	2	2	0	-	-	-	-
Ocupante.....	479	369	321	269	548	4 329	398	946
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	943	1 411	1 299	1 078	811	6 971	1 990	1 974
Horticultura e produtos de viveiro.....	62	57	53	38	1	0	0	0
Lavoura permanente.....	143	64	58	49	84	287	137	52
Pecuária.....	12	4	3	2	17	1 118	2	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	34	77	12	64	40	137	15	19
Silvicultura e exploração florestal.....	39	9	4	6	14	15	2	3
Pesca e aquicultura.....	28	10	9	7	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	3	18	-	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	261	138	8	105	651	6 282	49	1 481
Estocada no estabelecimento.....	1	2	1	3	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	4	15	15	14
Entregue à intermediário.....	627	1 126	1 090	833	142	1 697	1 629	376
Venda direta ao consumidor.....	355	354	329	295	162	507	450	195
Sem declaração.....	17	12	10	8	12	46	3	5
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 252	733	618	752	970	7 517	2 146	2 046
menos de 1.....	933	303	235	277	684	2 411	479	736
1 a menos de 2.....	281	327	285	401	206	2 713	805	541
2 a menos de 5.....	35	100	96	73	75	2 036	626	582
5 a menos de 10.....	3	3	2	2	5	357	237	188
10 a menos de 100.....	7	440	360	295	2	1 030	-	25
10 a menos de 20.....	1	10	-	10	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	4	220	210	132	2	1 030	-	25
50 a menos de 100.....	2	210	150	153	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	2	460	460	198	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	2	460	460	198	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Malva (fibra)				Tomate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	733	2 594	2 537	1 167	1 379	1 270	1 171	936
Condição do produtor								
Proprietário.....	612	2 338	2 281	1 068	879	1 027	966	761
Arrendatário.....	28	46	46	18	5	2	2	3
Parceiro.....	2	23	23	8	1	1	1	0
Ocupante.....	91	187	187	73	494	241	203	171
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	623	2 389	2 336	1 086	881	838	756	659
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	12	12	5	197	292	284	178
Lavoura permanente.....	49	104	100	42	208	81	75	58
Pecuária.....	13	13	13	5	15	7	6	5
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23	51	51	20	35	39	38	25
Silvicultura e exploração florestal.....	6	6	6	3	16	2	2	2
Pesca e aquicultura.....	12	19	19	7	27	12	11	9
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1	0	-	0	120	27	2	26
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	10	10	5	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	684	2 471	2 418	1 118	722	825	782	532
Venda direta ao consumidor.....	30	54	54	21	522	396	365	371
Sem declaração.....	16	59	55	23	15	23	23	7
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	722	1 717	1 700	730	1 378	1 220	1 121	926
menos de 1.....	151	171	171	118	1 021	549	512	388
1 a menos de 2.....	376	803	795	318	318	469	436	365
2 a menos de 5.....	182	599	591	236	34	101	82	71
5 a menos de 10.....	13	144	144	58	5	102	91	101
10 a menos de 100.....	11	877	837	437	1	50	50	10
10 a menos de 20.....	3	102	102	50	1	50	50	10
20 a menos de 50.....	6	565	525	283	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	2	210	210	105	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	36 118	16 910	15 071	38 304	15 422	41 256	16 578	11 048	6 258
Condição do produtor									
Proprietário.....	22 893	11 374	10 238	24 300	10 247	27 936	11 013	7 781	4 501
Arrendatário.....	136	86	83	176	82	196	94	97	61
Parceiro.....	61	19	16	40	18	77	17	36	31
Ocupante.....	13 028	5 432	4 735	13 788	5 075	13 047	5 454	3 133	1 665
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	20 562	6 600	5 673	14 148	6 050	20 499	6 681	4 078	2 456
Horticultura e produtos de viveiro.....	239	61	55	158	50	130	67	48	39
Lavoura permanente.....	12 500	9 586	8 802	22 777	8 734	18 383	9 049	6 207	3 289
Pecuária.....	495	88	67	146	77	272	111	191	148
Produção mista (lavoura e pecuária)..	703	226	180	426	204	587	320	208	138
Silvicultura e exploração florestal.....	903	237	204	402	200	718	215	191	114
Pesca e aqüicultura.....	688	104	81	225	99	646	126	114	67
Produção de carvão vegetal.....	28	8	7	22	8	22	9	11	6
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	20 694	8 977	8 028	22 318	8 476	21 318	8 909	5 934	3 112
Menos de 1.....	1 398	428	395	1 032	402	366	430	283	189
1 a menos de 2.....	2 460	821	741	1 950	799	1 696	844	590	229
2 a menos de 5.....	9 488	3 908	3 446	10 188	3 685	9 360	3 791	2 491	1 198
5 a menos de 10.....	7 348	3 819	3 447	9 148	3 591	9 896	3 844	2 570	1 496
10 a menos de 100.....	14 047	7 052	6 282	14 278	6 203	18 189	6 818	4 467	2 744
10 a menos de 20.....	6 181	2 995	2 701	6 425	2 667	7 861	2 838	1 961	1 163
20 a menos de 50.....	4 956	2 480	2 178	5 032	2 231	5 878	2 473	1 481	869
50 a menos de 100.....	2 910	1 576	1 403	2 821	1 305	4 449	1 507	1 025	712
100 a menos de 1 000.....	1 326	854	738	1 664	717	1 649	803	614	377
100 a menos de 200.....	908	577	501	1 121	495	1 127	558	398	240
200 a menos de 500.....	328	214	187	454	172	408	188	161	108
500 a menos de 1 000.....	90	63	51	89	50	115	57	55	28
1 000 a menos de 10 000.....	47	27	22	43	25	100	47	33	26
1 000 a menos de 2 000.....	26	19	17	32	20	81	32	19	16
2 000 a menos de 5 000.....	18	5	3	7	3	14	12	11	9
5 000 a menos de 10 000.....	3	3	2	4	3	5	3	3	0
10 000 e mais.....	3	0	0	0	0	1	0	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	3	0	0	0	0	1	0	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cupuaçu								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	3 579	7 982	7 108	3 343	463	2 156	627	866	482
Condição do produtor									
Proprietário.....	2 866	7 455	6 630	3 025	415	1 862	556	791	460
Arrendatário.....	13	12	11	7	1	4	1	1	0
Parceiro.....	4	2	1	1	1	1	0	0	0
Ocupante.....	696	514	466	309	47	288	70	73	22
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 731	1 247	1 091	581	118	730	174	358	235
Horticultura e produtos de viveiro.....	25	7	5	6	1	5	1	4	3
Lavoura permanente.....	1 335	6 295	5 645	2 590	311	1 241	393	328	158
Pecuária.....	162	119	92	31	10	55	17	76	25
Produção mista (lavoura e pecuária)..	142	241	210	101	14	74	29	45	32
Silvicultura e exploração florestal.....	122	63	55	25	7	33	9	35	20
Pesca e aquíicultura.....	22	4	4	4	1	6	2	5	3
Produção de carvão vegetal.....	40	7	5	5	1	12	2	14	5
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	846	680	613	397	46	274	62	78	36
Menos de 1.....	12	11	11	7	1	1	1	5	4
1 a menos de 2.....	19	30	29	16	1	3	1	1	0
2 a menos de 5.....	517	268	235	178	22	111	24	24	16
5 a menos de 10.....	298	370	338	196	24	160	36	47	16
10 a menos de 100.....	2 273	5 028	4 444	2 239	309	1 405	397	579	328
10 a menos de 20.....	566	1 103	993	403	60	332	78	113	69
20 a menos de 50.....	948	1 833	1 675	1 014	117	584	161	262	126
50 a menos de 100.....	759	2 091	1 776	823	132	489	158	205	132
100 a menos de 1 000.....	436	2 204	2 004	683	102	461	159	192	108
100 a menos de 200.....	304	869	722	355	67	294	108	121	67
200 a menos de 500.....	104	1 255	1 217	298	29	152	43	61	34
500 a menos de 1 000.....	28	80	65	30	7	16	9	10	7
1 000 a menos de 10 000.....	23	70	47	24	5	16	8	13	10
1 000 a menos de 2 000.....	14	61	39	20	4	10	4	5	5
2 000 a menos de 5 000.....	8	10	9	4	1	6	4	3	1
5 000 a menos de 10 000.....	1	-	-	-	-	-	-	5	5
10 000 e mais.....	1	-	-	-	-	-	-	4	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	-	-	-	-	-	-	4	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Guaraná								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	2 478	938	773	4 625	1 564	5 802	2 040	824	355
Condição do produtor									
Proprietário.....	2 022	767	624	3 843	1 226	4 715	1 662	741	292
Arrendatário.....	4	0	0	2	0	104	3	5	0
Parceiro.....	2	1	0	5	1	4	5	2	2
Ocupante.....	450	171	149	775	337	979	370	77	61
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	940	179	151	757	426	1 577	581	264	149
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	0	0	0	0	1	0	2	2
Lavoura permanente.....	1 385	733	601	3 764	1 073	3 933	1 357	467	162
Pecuária.....	51	9	8	28	21	112	42	44	15
Produção mista (lavoura e pecuária)..	58	13	12	68	33	129	45	31	19
Silvicultura e exploração florestal.....	30	3	1	3	10	40	13	14	7
Pesca e aqüicultura.....	6	0	0	3	2	8	2	2	1
Produção de carvão vegetal.....	3	0	0	1	0	2	0	1	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	435	146	130	890	208	886	244	98	20
Menos de 1.....	1	0	0	0	0	1	0	-	-
1 a menos de 2.....	17	2	2	11	3	11	3	0	0
2 a menos de 5.....	199	56	45	400	80	338	92	32	4
5 a menos de 10.....	218	88	84	480	125	537	148	66	15
10 a menos de 100.....	1 802	630	514	3 013	1 078	3 920	1 413	550	261
10 a menos de 20.....	397	131	120	738	216	770	297	109	61
20 a menos de 50.....	734	231	200	1 215	425	1 475	517	199	95
50 a menos de 100.....	671	269	194	1 060	437	1 675	599	242	104
100 a menos de 1 000.....	232	153	118	673	244	905	326	156	74
100 a menos de 200.....	188	116	82	525	196	711	264	119	51
200 a menos de 500.....	37	35	35	138	46	171	60	34	21
500 a menos de 1 000.....	7	2	1	9	3	24	3	3	2
1 000 a menos de 10 000.....	9	10	10	50	34	90	57	21	1
1 000 a menos de 2 000.....	5	4	4	21	27	58	46	19	1
2 000 a menos de 5 000.....	4	6	6	29	6	32	11	2	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	5 427	61 128	51 886	5 079	350	2 437	522	536	277
Condição do produtor									
Proprietário.....	4 373	56 970	48 351	4 596	313	2 101	474	495	261
Arrendatário.....	10	90	69	9	1	6	1	2	0
Parceiro.....	3	16	16	1	0	3	1	1	0
Ocupante.....	1 041	4 052	3 450	472	36	327	46	38	16
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 588	11 701	10 006	639	80	899	138	193	124
Horticultura e produtos de viveiro.....	42	223	209	7	2	12	5	8	5
Lavoura permanente.....	1 918	45 490	38 632	4 219	232	1 254	310	257	108
Pecuária.....	282	1 251	1 050	61	14	102	32	27	13
Produção mista (lavoura e pecuária)..	273	1 963	1 588	112	16	107	25	32	15
Silvicultura e exploração florestal.....	134	265	223	20	2	31	6	6	3
Pesca e aquicultura.....	171	205	149	16	2	31	6	5	3
Produção de carvão vegetal.....	19	31	29	4	0	1	0	7	6
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 908	15 813	13 599	1 197	87	660	121	105	41
Menos de 1.....	149	464	406	44	5	25	5	5	2
1 a menos de 2.....	199	452	374	45	5	38	6	6	2
2 a menos de 5.....	898	4 099	3 429	469	27	258	36	35	16
5 a menos de 10.....	662	10 798	9 390	639	51	339	74	60	21
10 a menos de 100.....	2 906	33 002	26 813	3 137	186	1 383	290	329	182
10 a menos de 20.....	988	14 744	12 427	1 426	58	527	79	77	47
20 a menos de 50.....	1 009	10 321	8 608	1 016	72	499	103	114	61
50 a menos de 100.....	909	7 937	5 779	695	56	356	108	137	75
100 a menos de 1 000.....	578	8 444	7 793	539	60	329	85	82	40
100 a menos de 200.....	373	6 092	5 599	364	42	189	54	53	23
200 a menos de 500.....	149	1 932	1 822	145	15	120	26	20	10
500 a menos de 1 000.....	56	420	372	30	4	20	5	9	7
1 000 a menos de 10 000.....	32	3 581	3 393	183	15	58	24	18	15
1 000 a menos de 2 000.....	18	2 149	2 127	129	4	18	11	12	11
2 000 a menos de 5 000.....	13	1 395	1 230	51	10	36	12	6	4
5 000 a menos de 10 000.....	1	36	36	4	1	4	1	-	-
10 000 e mais.....	3	288	288	24	1	7	3	2	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	288	288	24	1	7	3	2	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	2 376	9 833	9 315	2 184	504	1 203	668	505	316
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 757	9 376	8 919	2 043	473	1 019	630	470	297
Arrendatário.....	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Parceiro.....	5	70	64	49	4	5	4	7	4
Ocupante.....	613	387	331	92	28	179	35	28	14
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 138	925	743	250	69	383	108	89	48
Horticultura e produtos de viveiro.....	104	869	844	135	50	82	69	50	26
Lavoura permanente.....	857	7 754	7 481	1 683	360	656	463	323	219
Pecuária.....	84	101	95	29	5	25	8	11	8
Produção mista (lavoura e pecuária)..	115	159	131	77	16	35	17	26	11
Silvicultura e exploração florestal.....	39	17	13	7	2	10	2	2	1
Pesca e aqüicultura.....	37	10	8	3	1	12	2	3	2
Produção de carvão vegetal.....	2	-	-	-	-	-	-	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 116	3 369	3 269	620	173	464	242	154	102
Menos de 1.....	31	22	19	6	1	3	1	1	1
1 a menos de 2.....	143	310	305	58	21	46	24	19	14
2 a menos de 5.....	592	1 383	1 338	287	67	203	106	66	42
5 a menos de 10.....	350	1 654	1 607	269	84	212	112	68	45
10 a menos de 100.....	1 116	4 979	4 619	1 272	299	687	384	321	198
10 a menos de 20.....	452	2 305	2 135	537	133	321	145	142	100
20 a menos de 50.....	370	2 146	2 043	566	111	244	173	118	62
50 a menos de 100.....	294	528	442	169	55	122	66	61	37
100 a menos de 1 000.....	139	1 446	1 391	284	31	48	40	29	15
100 a menos de 200.....	98	593	551	127	17	34	27	20	9
200 a menos de 500.....	33	33	20	8	6	12	5	4	2
500 a menos de 1 000.....	8	821	820	149	9	2	9	6	4
1 000 a menos de 10 000.....	5	39	36	8	1	4	1	1	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	4	7	4	4	0	1	1	1	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	32	32	3	1	3	1	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	36 118	16 910	15 071	38 304	15 422	41 256	16 578	11 048	6 258
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	3 692	480	62	1 020	428	2 374	479	351	192
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	37	27	23	79	29	38	46	87	35
Entregue à indústria.....	7	3	3	6	3	13	3	2	1
Entregue à intermediário.....	22 396	13 088	12 097	28 277	11 875	28 942	12 735	7 857	4 225
Venda direta ao consumidor.....	8 398	3 236	2 824	8 766	3 020	9 671	3 156	1 960	1 137
Sem declaração.....	1 588	76	61	156	65	218	159	791	668
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	8	3	2	11	3	6	4	19	15
Irrigação e agrotóxicos.....	9	2	1	7	2	6	2	1	0
Irrigação e adubação.....	6	5	4	13	5	9	5	3	2
Agrotóxicos e adubação.....	1	-	-	-	-	-	-	0	0
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	283	183	160	414	148	349	152	165	133
Adubação.....	252	88	77	204	82	220	94	76	51
Não utiliza.....	35 559	16 629	14 826	37 654	15 182	40 665	16 321	10 783	6 056
Principais meses da colheita									
Agosto.....	4 122	2 188	1 952	5 856	2 017	4 531	2 109	1 078	655
Setembro.....	4 078	2 001	1 771	4 351	1 778	4 332	1 909	1 062	498
Outubro.....	4 607	2 383	2 125	5 068	2 166	5 428	2 142	2 062	1 025
Novembro.....	2 330	982	858	2 002	893	2 355	994	570	397
Dezembro.....	1 363	551	449	986	501	3 003	540	359	201
Janeiro.....	746	502	440	806	480	975	502	288	135
Fevereiro.....	983	498	440	1 094	464	1 289	516	235	99
Março.....	1 633	752	652	1 702	709	2 222	770	470	309
Abril.....	2 410	924	818	2 249	857	2 649	908	556	339
Maió.....	2 153	988	884	2 347	919	2 197	985	533	293
Junho.....	5 322	2 486	2 272	5 610	2 179	5 869	2 392	1 320	837
Julho.....	4 641	2 526	2 303	5 983	2 346	6 101	2 620	1 688	779
Só efetivo ou ignorado.....	1 730	128	106	250	112	307	191	827	689
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	34 691	16 704	14 875	37 904	15 234	38 894	16 269	10 177	5 549
Menos de 1.....	13 198	2 821	2 325	6 914	2 544	5 019	2 841	1 985	1 170
1 a menos de 2.....	14 466	6 567	5 763	15 122	5 847	15 272	6 118	3 669	1 935
2 a menos de 5.....	6 478	6 370	5 895	13 978	5 955	15 614	6 334	3 807	2 135
5 a menos de 10.....	549	947	891	1 890	888	2 989	977	716	310
10 a menos de 100.....	51	203	193	398	185	662	205	129	62
10 a menos de 20.....	46	158	150	297	156	501	159	112	45
20 a menos de 50.....	4	35	33	85	20	111	26	12	12
50 a menos de 100.....	1	10	10	15	10	50	20	5	5
100 a menos de 500.....	3	2	1	1	1	400	11	1	1
100 a menos de 200.....	3	2	1	1	1	400	11	1	1
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	1	2	2	1	2	1 300	2	0	0
Sem declaração.....	1 372	-	-	-	-	-	91	741	646

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Cupuaçu								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	3 579	7 982	7 108	3 343	463	2 156	627	866	482
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	351	314	12	135	34	190	63	38	12
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	3	3	12	0	2	0	0	0
Entregue à indústria.....	7	43	43	34	3	12	3	1	0
Entregue à intermediário.....	1 432	6 509	6 076	2 423	341	1 474	429	310	132
Venda direta ao consumidor.....	803	1 096	961	732	85	462	102	105	61
Sem declaração.....	984	17	13	8	1	17	30	412	277
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7	7	7	18	1	5	2	7	4
Irrigação e agrotóxicos.....	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Irrigação e adubação.....	3	1	1	1	0	5	0	0	0
Agrotóxicos e adubação.....	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	90	665	617	252	31	100	36	27	22
Adubação.....	287	914	798	351	72	214	84	160	96
Não utiliza.....	3 189	6 394	5 685	2 722	358	1 832	504	671	360
Principais meses da colheita									
Agosto.....	126	206	194	137	17	100	20	20	7
Setembro.....	201	533	502	257	21	141	23	14	5
Outubro.....	214	444	396	235	23	97	25	11	5
Novembro.....	98	279	259	125	16	86	21	12	5
Dezembro.....	79	163	141	271	11	54	16	16	12
Janeiro.....	234	988	848	241	36	238	46	42	19
Fevereiro.....	375	2 137	1 848	628	106	396	157	117	47
Março.....	576	1 965	1 758	779	152	484	171	112	57
Abril.....	191	269	235	144	19	118	33	36	24
Maió.....	142	294	277	139	17	128	21	17	6
Junho.....	173	293	271	150	20	146	25	21	5
Julho.....	168	335	308	191	22	144	37	32	14
Só efetivo ou ignorado.....	1 002	78	71	47	5	25	34	415	278
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	2 591	7 680	6 846	3 206	439	1 973	566	445	201
Menos de 1.....	1 578	1 240	1 022	864	90	377	122	165	82
1 a menos de 2.....	744	2 896	2 601	1 227	167	789	201	153	66
2 a menos de 5.....	223	2 932	2 736	780	127	533	174	93	40
5 a menos de 10.....	46	612	486	336	55	275	70	33	12
10 a menos de 100.....	13	302	262	136	24	183	32	11	5
10 a menos de 20.....	11	298	258	135	24	138	28	10	4
20 a menos de 50.....	2	5	4	2	1	45	4	1	0
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	975	-	-	-	-	-	29	410	277

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Guaraná								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	2 478	938	773	4 625	1 564	5 802	2 040	824	355
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	194	151	2	464	128	456	170	99	42
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	5	4	4	19	16	64	11	1	-
Entregue à indústria.....	88	49	44	285	79	227	98	16	8
Entregue à intermediário.....	1 724	650	643	3 451	1 214	4 587	1 558	441	136
Venda direta ao consumidor.....	188	58	57	339	106	405	140	52	21
Sem declaração.....	279	26	23	68	21	63	63	216	149
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	2	0	0	2	0	4	1	1	-
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	1	1	1	0	0	1	0	-	-
Agrotóxicos.....	22	9	7	65	13	48	14	18	10
Adubação.....	38	11	6	41	24	89	45	47	17
Não utiliza.....	2 415	917	758	4 518	1 527	5 660	1 980	758	328
Principais meses da colheita									
Agosto.....	29	27	24	91	25	85	28	15	2
Setembro.....	24	74	37	235	82	181	87	12	5
Outubro.....	92	36	35	201	75	410	91	50	4
Novembro.....	1 469	514	408	2 659	995	3 763	1 318	377	154
Dezembro.....	489	247	235	1 239	338	1 150	417	132	31
Janeiro.....	15	4	4	19	9	46	11	3	1
Fevereiro.....	9	3	3	18	3	15	5	2	0
Março.....	4	2	2	4	2	9	3	1	1
Abril.....	9	2	2	12	3	14	4	2	0
Maió.....	13	3	3	13	6	19	6	7	1
Junho.....	20	11	11	52	11	33	12	6	3
Julho.....	17	8	6	40	7	35	6	2	1
Só efetivo ou ignorado.....	288	6	4	44	6	42	54	215	152
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	2 146	755	645	3 932	1 254	4 369	1 670	520	185
Menos de 1.....	221	34	27	153	25	80	60	39	20
1 a menos de 2.....	847	231	198	1 179	290	916	383	144	58
2 a menos de 5.....	912	361	318	2 042	685	2 370	870	233	73
5 a menos de 10.....	166	130	101	558	254	1 005	357	104	34
10 a menos de 100.....	71	183	129	693	310	1 185	324	94	21
10 a menos de 20.....	58	99	78	395	171	710	198	91	19
20 a menos de 50.....	10	66	33	243	112	321	108	1	1
50 a menos de 100.....	3	18	18	55	27	155	19	1	1
100 a menos de 500.....	2	0	0	1	0	247	0	0	0
100 a menos de 200.....	2	0	0	1	0	247	0	0	0
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	259	-	-	-	-	-	46	210	149

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	5 427	61 128	51 886	5 079	350	2 437	522	536	277
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	762	4 108	520	261	20	213	33	24	8
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	185	185	10	3	12	3	0	0
Entregue à indústria.....	5	327	327	23	2	6	2	0	0
Entregue à intermediário.....	2 279	43 952	39 791	3 566	235	1 564	336	234	101
Venda direta ao consumidor.....	1 015	12 349	10 877	1 200	88	627	125	77	34
Sem declaração.....	1 363	208	185	19	2	14	24	200	134
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	14	271	247	99	3	12	4	11	5
Irrigação e agrotóxicos.....	1	2	2	0	0	1	1	1	1
Irrigação e adubação.....	8	183	182	15	3	12	3	6	4
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	56	1 313	1 192	137	13	57	17	5	3
Adubação.....	249	5 882	5 473	363	47	188	60	76	40
Não utiliza.....	5 098	53 462	44 776	4 464	284	2 164	436	437	225
Principais meses da colheita									
Agosto.....	272	3 402	2 939	235	26	157	44	34	7
Setembro.....	362	10 991	9 694	763	39	243	39	16	6
Outubro.....	314	2 399	2 179	461	16	117	19	11	5
Novembro.....	172	969	824	132	8	98	12	6	3
Dezembro.....	80	353	278	33	4	38	6	6	0
Janeiro.....	54	101	77	16	1	13	2	1	1
Fevereiro.....	159	692	611	66	8	74	14	6	4
Março.....	216	1 486	1 385	137	16	135	22	22	8
Abril.....	297	4 053	3 737	386	23	193	29	33	15
Maió.....	727	13 159	11 817	1 318	67	398	104	89	30
Junho.....	954	13 602	9 889	672	78	578	128	56	26
Julho.....	421	8 135	6 806	538	57	351	76	46	27
Só efetivo ou ignorado.....	1 399	1 786	1 650	322	6	44	25	210	145
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	4 088	49 347	42 199	4 402	309	2 214	461	328	142
Menos de 1.....	2 971	14 706	11 297	1 206	83	524	131	112	53
1 a menos de 2.....	847	15 953	13 788	1 815	106	885	174	111	51
2 a menos de 5.....	232	13 115	11 601	1 052	85	583	108	69	20
5 a menos de 10.....	38	5 574	5 512	330	37	222	48	36	18
10 a menos de 100.....	13	11 781	9 687	676	40	223	40	10	3
10 a menos de 20.....	10	5 156	4 089	142	28	123	28	10	3
20 a menos de 50.....	3	6 625	5 598	534	12	100	12	0	0
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 326	-	-	-	-	-	21	198	133

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Mamão								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	2 376	9 833	9 315	2 184	504	1 203	668	505	316
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	538	194	9	66	14	99	19	13	6
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	800	800	140	8	1	8	3	2
Entregue à intermediário.....	1 009	7 051	6 858	1 539	381	847	534	342	213
Venda direta ao consumidor.....	581	1 682	1 549	396	94	239	87	88	53
Sem declaração.....	246	105	98	42	8	16	20	58	41
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	16	403	396	118	22	32	22	29	23
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	4	829	826	150	10	5	10	4	3
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	99	1 201	1 126	208	69	96	60	60	34
Adubação.....	105	1 462	1 453	327	68	98	120	68	28
Não utiliza.....	2 152	5 939	5 513	1 380	335	972	455	344	228
Principais meses da colheita									
Agosto.....	235	642	595	184	34	106	54	38	17
Setembro.....	281	1 189	1 161	192	55	123	100	32	13
Outubro.....	216	855	788	207	28	86	41	21	13
Novembro.....	82	244	197	45	11	40	11	5	4
Dezembro.....	82	61	44	22	5	21	5	2	1
Janeiro.....	28	100	96	39	8	16	7	5	4
Fevereiro.....	42	547	532	120	20	46	25	20	13
Março.....	160	1 539	1 493	345	78	132	95	75	46
Abril.....	206	2 124	2 086	374	88	174	91	96	70
Maio.....	201	1 166	1 088	341	100	195	109	84	60
Junho.....	311	868	787	196	47	153	73	54	23
Julho.....	235	340	298	88	26	84	43	16	10
Só efetivo ou ignorado.....	297	158	151	31	6	27	16	57	41
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	2 143	9 697	9 179	2 116	474	1 157	629	427	256
Menos de 1.....	1 490	2 126	1 877	453	107	289	165	100	59
1 a menos de 2.....	524	5 082	4 869	1 152	250	539	302	239	155
2 a menos de 5.....	124	2 407	2 350	474	108	304	151	76	39
5 a menos de 10.....	5	82	81	37	9	25	11	11	3
10 a menos de 100.....	3	136	136	68	30	46	30	25	21
10 a menos de 20.....	3	136	136	68	30	46	30	25	21
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	230	-	-	-	-	-	9	53	39

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cacau (amêndoa)				Café em coco			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 503	988	934	503	1 110	276	161	332
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 163	890	843	432	978	249	143	279
Arrendatário.....	4	6	6	1	2	0	-	0
Parceiro.....	5	6	6	1	1	1	-	1
Ocupante.....	331	87	79	69	129	27	18	53
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	766	580	558	197	609	71	41	94
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	5	5	2	3	1	1	0
Lavoura permanente.....	491	281	269	250	278	154	100	204
Pecuária.....	43	12	10	6	81	10	5	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	61	43	26	25	114	38	15	28
Silvicultura e exploração florestal.....	42	38	38	9	22	2	1	3
Pesca e aquicultura.....	87	28	28	14	2	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1	-	-	-	1	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	76	28	1	18	280	101	5	148
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	1	1	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	0	0	0	2	2	2	6
Entregue à intermediário.....	1 070	820	796	400	147	138	131	137
Venda direta ao consumidor.....	176	132	130	83	33	25	22	29
Sem declaração.....	175	7	6	3	648	10	1	12
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 342	970	916	491	473	276	161	332
Menos de 1.....	446	146	131	90	270	52	26	71
1 a menos de 2.....	712	600	574	281	129	79	40	129
2 a menos de 5.....	173	197	184	103	66	123	85	105
5 a menos de 10.....	11	26	26	16	8	22	11	27
10 a menos de 100.....	3	18	18	13	1	1	-	1
10 a menos de 20.....	2	15	15	11	1	1	-	1
20 a menos de 50.....	1	3	3	1	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	158	-	-	-	636	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Coco-da-baia				Limão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 265	1 316	1 196	554	1 028	12 895	12 568	626
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 099	1 202	1 088	499	716	3 116	2 946	302
Arrendatário.....	2	3	3	2	5	107	107	11
Parceiro.....	1	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	163	112	105	53	307	9 672	9 515	312
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	372	122	98	67	481	1 621	1 540	88
Horticultura e produtos de viveiro.....	108	137	135	58	10	54	47	7
Lavoura permanente.....	401	705	644	257	311	10 999	10 819	515
Pecuária.....	173	205	194	100	87	83	42	6
Produção mista (lavoura e pecuária).....	144	103	84	53	76	57	48	3
Silvicultura e exploração florestal.....	26	5	3	3	42	63	59	5
Pesca e aquicultura.....	31	36	35	14	18	17	13	2
Produção de carvão vegetal.....	10	4	3	2	3	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	192	68	2	37	226	143	4	17
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	1	5	5	10
Entregue à intermediário.....	411	991	954	372	364	11 048	10 895	487
Venda direta ao consumidor.....	246	255	239	144	163	1 678	1 644	111
Sem declaração.....	414	1	0	0	274	21	21	0
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	852	1 316	1 196	554	756	12 895	12 568	626
Menos de 1.....	736	570	503	278	631	2 170	1 990	192
1 a menos de 2.....	80	221	200	101	104	5 375	5 348	195
2 a menos de 5.....	33	516	492	172	19	3 330	3 210	178
5 a menos de 10.....	3	9	1	3	2	2 020	2 020	61
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	413	-	-	-	272	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Maracujá			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 828	8 100	6 737	1 574	632	17 149	16 372	1 572
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 563	7 504	6 275	1 513	547	15 851	15 081	1 467
Arrendatário.....	3	3	1	1	3	20	20	1
Parceiro.....	2	2	-	1	2	15	12	11
Ocupante.....	260	591	461	59	80	1 263	1 259	93
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	671	1 208	904	131	120	1 174	1 155	60
Horticultura e produtos de viveiro.....	113	590	585	41	36	355	341	24
Lavoura permanente.....	606	5 586	4 715	1 338	378	14 314	13 609	1 378
Pecuária.....	166	102	53	12	28	174	171	23
Produção mista (lavoura e pecuária).....	156	280	214	31	57	1 021	986	78
Silvicultura e exploração florestal.....	61	78	18	7	2	0	0	0
Pesca e aquicultura.....	53	254	249	14	11	111	111	9
Produção de carvão vegetal.....	2	1	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	562	1 039	27	144	31	391	39	48
Estocada no estabelecimento.....	1	2	1	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	5	5	5
Entregue à intermediário.....	518	4 987	4 759	1 148	455	14 054	13 724	1 374
Venda direta ao consumidor.....	269	2 052	1 943	280	93	2 633	2 539	138
Sem declaração.....	478	20	7	2	52	66	66	7
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 350	7 730	6 517	1 550	584	16 799	16 022	1 558
Menos de 1.....	1 248	5 522	4 449	1 215	316	5 476	5 309	386
1 a menos de 2.....	85	1 382	1 287	224	232	7 767	7 397	1 002
2 a menos de 5.....	12	261	216	46	35	2 556	2 316	169
5 a menos de 10.....	5	566	566	65	1	1 000	1 000	1
10 a menos de 100.....	2	370	220	24	1	350	350	14
10 a menos de 20.....	2	370	220	24	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	350	350	14
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	476	-	-	-	47	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Cebolinha (folha)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 377	1 316	1 170	1 607	1 504	683	660	614
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 196	1 221	1 080	1 484	1 038	546	532	501
Arrendatário.....	2	2	2	1	6	0	0	0
Parceiro.....	1	0	0	0	4	4	4	10
Ocupante.....	178	93	89	123	456	132	125	102
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	420	74	65	92	449	53	46	51
Horticultura e produtos de viveiro.....	655	1 079	957	1 412	363	470	463	489
Lavoura permanente.....	159	92	81	53	369	34	28	27
Pecuária.....	32	16	15	10	41	24	24	6
Produção mista (lavoura e pecuária).....	61	44	43	33	80	72	71	24
Silvicultura e exploração florestal.....	24	2	1	2	146	3	1	5
Pesca e aquicultura.....	25	9	8	5	54	27	26	11
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	2	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	194	21	6	32	734	14	1	21
Estoque no estabelecimento.....	9	0	-	0	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	10	8	1	1	0	0	1
Entregue à intermediário.....	601	849	780	1 128	448	583	580	482
Venda direta ao consumidor.....	552	398	359	397	315	83	77	108
Sem declaração.....	19	37	17	49	5	2	2	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	680	742	650	1 043	637	389	377	439
Menos de 1.....	19	23	22	45	34	33	33	31
1 a menos de 2.....	43	62	60	64	61	63	63	67
2 a menos de 5.....	180	160	145	220	227	142	139	81
5 a menos de 10.....	438	497	424	714	315	151	143	260
10 a menos de 100.....	650	544	494	541	726	277	269	157
10 a menos de 20.....	386	317	285	374	329	168	164	95
20 a menos de 50.....	200	202	186	147	231	72	70	40
50 a menos de 100.....	64	24	23	20	166	37	35	22
100 a menos de 1 000.....	45	29	26	21	136	16	13	15
100 a menos de 200.....	31	7	6	9	85	9	7	6
200 a menos de 500.....	11	12	11	11	42	6	5	8
500 a menos de 1 000.....	3	10	8	1	9	1	1	1
1 000 a menos de 10 000.....	2	1	0	2	5	1	0	2
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	1	0	2	4	1	0	2
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Cheiro verde				Couve			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	938	856	825	506	1 814	3 033	2 962	1 327
Condição do produtor								
Proprietário.....	694	709	681	396	1 451	2 603	2 533	1 172
Arrendatário.....	2	0	0	0	12	12	12	17
Parceiro.....	2	11	9	5	2	0	0	0
Ocupante.....	240	137	135	105	349	418	416	137
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	238	84	80	52	576	177	167	92
Horticultura e produtos de viveiro.....	313	598	576	374	720	2 175	2 121	896
Lavoura permanente.....	240	25	21	34	215	91	86	61
Pecuária.....	37	27	26	9	69	106	106	24
Produção mista (lavoura e pecuária).....	53	76	76	22	116	280	279	217
Silvicultura e exploração florestal.....	13	6	6	3	19	1	1	1
Pesca e aquicultura.....	43	40	40	13	96	203	202	36
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	3	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	175	19	1	21	334	10	1	11
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	0	0	1	2	23	23	32
Entregue à intermediário.....	344	649	646	329	868	2 543	2 502	1 030
Venda direta ao consumidor.....	413	188	178	154	605	458	437	253
Sem declaração.....	5	0	0	1	5	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	519	502	493	323	852	1 630	1 576	614
Menos de 1.....	39	46	46	45	36	78	77	32
1 a menos de 2.....	44	50	50	25	96	150	150	92
2 a menos de 5.....	181	223	222	66	222	325	323	111
5 a menos de 10.....	255	183	175	188	498	1 077	1 026	379
10 a menos de 100.....	391	341	320	177	896	1 343	1 329	658
10 a menos de 20.....	221	221	202	117	471	704	698	203
20 a menos de 50.....	126	104	103	48	300	513	509	342
50 a menos de 100.....	44	16	16	12	125	127	122	112
100 a menos de 1 000.....	27	12	12	6	63	60	57	54
100 a menos de 200.....	15	8	7	2	38	23	21	11
200 a menos de 500.....	10	3	3	2	23	15	14	13
500 a menos de 1 000.....	2	2	2	2	2	23	23	31
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	0	2	0	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	0	0	1	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Maxixe				Pepino			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 096	810	793	495	1 887	2 821	2 694	1 059
Condição do produtor								
Proprietário.....	842	643	628	380	1 376	2 651	2 545	967
Arrendatário.....	20	24	24	20	8	3	3	2
Parceiro.....	2	1	1	0	4	25	21	10
Ocupante.....	232	142	141	95	499	142	126	80
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	458	216	209	120	795	294	270	144
Horticultura e produtos de viveiro.....	349	500	497	318	595	1 957	1 874	687
Lavoura permanente.....	159	36	32	23	335	481	468	199
Pecuária.....	23	8	8	4	23	12	11	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	51	26	25	17	59	60	57	19
Silvicultura e exploração florestal.....	12	6	6	5	20	2	2	2
Pesca e aqüicultura.....	41	17	16	7	59	14	12	5
Produção de carvão vegetal.....	3	0	0	0	1	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	112	6	0	4	170	17	3	12
Estoque no estabelecimento.....	1	0	-	0	9	1	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	3	1	1	0	3	150	150	75
Entregue à intermediário.....	559	627	624	383	729	1 801	1 770	577
Venda direta ao consumidor.....	417	174	167	106	969	841	760	390
Sem declaração.....	4	1	1	1	6	11	11	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	428	296	290	214	1 026	1 576	1 487	564
Menos de 1.....	44	27	27	26	74	95	93	13
1 a menos de 2.....	56	61	61	49	87	36	36	18
2 a menos de 5.....	132	80	78	77	293	414	402	147
5 a menos de 10.....	196	128	124	62	572	1 031	956	386
10 a menos de 100.....	630	491	482	257	806	911	876	374
10 a menos de 20.....	336	264	258	119	492	494	477	190
20 a menos de 50.....	231	183	180	108	234	338	322	150
50 a menos de 100.....	63	45	43	31	80	79	77	33
100 a menos de 1 000.....	37	22	21	24	51	332	330	120
100 a menos de 200.....	27	16	15	16	34	167	166	37
200 a menos de 500.....	8	4	4	7	13	11	10	8
500 a menos de 1 000.....	2	2	2	1	4	154	154	75
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	3	1	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	1	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	2	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	1	0	-	0	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	-	0	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Quiabo				Repolho			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	929	1 796	1 780	1 427	854	2 201	2 093	1 308
Condição do produtor								
Proprietário.....	702	1 448	1 434	1 137	792	2 152	2 045	1 281
Arrendatário.....	4	1	1	1	5	14	14	6
Parceiro.....	1	0	0	0	1	0	0	0
Ocupante.....	222	346	345	289	56	35	34	21
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	350	154	149	97	169	177	170	103
Horticultura e produtos de viveiro.....	374	1 496	1 490	1 229	508	1 649	1 557	1 031
Lavoura permanente.....	83	35	34	21	123	290	281	136
Pecuária.....	25	7	7	5	13	16	16	7
Produção mista (lavoura e pecuária).....	36	22	20	7	24	59	58	25
Silvicultura e exploração florestal.....	10	0	0	0	2	1	1	0
Pesca e aquicultura.....	51	81	80	69	15	10	10	4
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	115	4	0	3	33	20	6	14
Estoque no estabelecimento.....	1	1	0	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	5	5	6
Entregue à intermediário.....	455	1 498	1 491	1 139	513	1 373	1 351	741
Venda direta ao consumidor.....	353	273	269	275	302	770	698	532
Sem declaração.....	5	20	20	9	5	33	33	15
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	310	541	534	448	470	1 155	1 073	789
Menos de 1.....	4	1	1	1	8	2	2	2
1 a menos de 2.....	14	3	2	3	23	19	19	12
2 a menos de 5.....	68	94	93	94	121	275	270	144
5 a menos de 10.....	224	444	438	351	318	858	782	631
10 a menos de 100.....	585	1 247	1 240	976	366	1 026	1 000	503
10 a menos de 20.....	328	740	736	579	213	622	605	294
20 a menos de 50.....	197	457	454	355	122	330	322	172
50 a menos de 100.....	60	50	49	42	31	74	73	37
100 a menos de 1 000.....	32	8	6	3	14	19	19	14
100 a menos de 200.....	26	2	1	2	10	12	12	6
200 a menos de 500.....	4	1	0	1	3	2	2	3
500 a menos de 1 000.....	2	5	5	1	1	5	5	6
1 000 a menos de 10 000.....	2	0	0	0	3	2	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	0	2	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	0	0	1	2	1	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Açaí (fruto)				Borracha coagulada			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	572	618	432	135	2 305	1 573	1 548	1 891
Condição do produtor								
Proprietário.....	268	319	256	72	1 059	908	899	1 343
Arrendatário.....	6	11	7	2	89	49	48	44
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	298	288	169	61	1 157	616	600	504
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	352	293	166	63	1 153	614	612	526
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	127	216	184	43	72	30	30	31
Pecuária.....	5	0	-	0	23	12	12	10
Produção mista (lavoura e pecuária).....	8	8	4	1	47	17	17	12
Silvicultura e exploração florestal.....	63	92	74	26	999	895	872	1 309
Pesca e aqüicultura.....	17	10	4	2	11	5	5	3
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	300	132	5	37	9	24	1	18
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	3	3	1	1	1	1	1
Entregue à intermediário.....	248	454	401	86	2 274	1 532	1 531	1 856
Venda direta ao consumidor.....	20	23	21	9	13	7	7	7
Sem declaração.....	3	6	2	1	8	9	8	9
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	242	214	126	52	800	460	445	391
Menos de 1.....	3	5	5	3	51	27	27	18
1 a menos de 2.....	21	6	2	1	69	34	26	20
2 a menos de 5.....	106	109	62	23	303	171	164	149
5 a menos de 10.....	112	94	57	24	377	228	227	204
10 a menos de 100.....	308	384	294	79	1 127	670	660	854
10 a menos de 20.....	196	255	195	49	380	239	231	423
20 a menos de 50.....	70	80	57	19	439	268	267	258
50 a menos de 100.....	42	49	42	12	308	162	162	173
100 a menos de 1 000.....	21	19	13	3	366	431	431	634
100 a menos de 200.....	16	17	12	3	233	207	207	198
200 a menos de 500.....	5	2	1	0	88	167	167	381
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	45	57	57	56
1 000 a menos de 10 000.....	1	1	-	0	12	12	12	12
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	8	10	10	9
2 000 a menos de 5 000.....	1	1	-	0	3	3	3	3
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	0	0	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Castanha-do-Pará			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	689	6 017	5 814	1 312	5 291	8 126	7 812	2 894
Condição do produtor								
Proprietário.....	509	5 483	5 302	1 149	3 271	5 340	5 085	1 811
Arrendatário.....	11	5	1	2	89	157	156	48
Parceiro.....	1	0	-	0	28	70	66	19
Ocupante.....	168	529	512	161	1 903	2 560	2 506	1 015
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	356	322	224	83	3 496	4 096	3 924	1 328
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	-	0	2	10	9	3
Lavoura permanente.....	88	271	247	45	478	580	551	171
Pecuária.....	13	47	45	7	56	109	108	29
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24	11	9	2	49	80	78	19
Silvicultura e exploração florestal.....	52	98	79	24	1 148	3 193	3 087	1 326
Pesca e aquicultura.....	5	15	14	3	62	58	56	18
Produção de carvão vegetal.....	150	5 254	5 195	1 147	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	205	109	2	35	134	33	3	10
Estocada no estabelecimento.....	99	32	-	14	10	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	29	28	4	95	281	269	97
Entregue à intermediário.....	292	4 335	4 303	939	4 934	7 681	7 418	2 739
Venda direta ao consumidor.....	79	1 403	1 376	301	99	119	110	45
Sem declaração.....	11	110	105	19	19	12	12	3
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	208	372	336	92	2 847	3 621	3 512	1 367
Menos de 1.....	35	1	0	0	107	165	165	56
1 a menos de 2.....	39	20	11	11	210	150	147	44
2 a menos de 5.....	74	103	90	27	1 499	1 621	1 591	640
5 a menos de 10.....	60	248	234	53	1 031	1 684	1 610	626
10 a menos de 100.....	406	3 078	2 934	658	1 950	3 028	2 914	1 028
10 a menos de 20.....	151	858	776	205	1 010	1 375	1 334	485
20 a menos de 50.....	173	1 508	1 462	337	553	924	884	281
50 a menos de 100.....	82	712	696	115	387	729	696	262
100 a menos de 1 000.....	73	2 560	2 537	558	466	1 394	1 314	464
100 a menos de 200.....	47	1 826	1 809	177	329	1 012	943	352
200 a menos de 500.....	21	616	611	352	96	272	266	77
500 a menos de 1 000.....	5	118	118	29	41	110	106	35
1 000 a menos de 10 000.....	2	7	7	4	22	49	48	17
1 000 a menos de 2 000.....	2	7	7	4	15	22	21	7
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	6	22	22	9
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	1	5	5	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-	5	33	23	16
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	5	33	23	16
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Copaíba (óleo)				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	260	247	247	374	47 055	1 720	70	10 419
Condição do produtor								
Proprietário.....	195	134	134	257	29 227	1 094	46	7 154
Arrendatário.....	1	0	0	0	303	7	0	31
Parceiro.....	-	-	-	-	70	3	0	14
Ocupante.....	64	113	113	117	17 455	615	23	3 220
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	135	142	142	169	35 296	1 217	4	6 452
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	86	2	-	16
Lavoura permanente.....	4	1	1	2	7 260	195	2	949
Pecuária.....	-	-	-	-	797	14	0	66
Produção mista (lavoura e pecuária).....	-	-	-	-	605	14	0	71
Silvicultura e exploração florestal.....	121	105	105	203	2 453	265	62	2 796
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	537	12	0	67
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	21	1	1	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	-	-	-	-	46 310	1 627	1	10 095
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	392	15	0	57
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	8	11	11	62
Entregue à intermediário.....	255	242	242	366	118	32	30	100
Venda direta ao consumidor.....	1	0	0	0	94	28	28	55
Sem declaração.....	4	5	5	8	132	6	0	49
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	24	19	19	38	25 510	888	40	4 948
Menos de 1.....	-	-	-	-	2 116	59	1	169
1 a menos de 2.....	1	1	1	2	3 299	79	1	482
2 a menos de 5.....	14	14	14	28	11 625	361	19	1 986
5 a menos de 10.....	9	4	4	9	8 470	389	20	2 312
10 a menos de 100.....	120	75	75	155	19 390	759	22	5 144
10 a menos de 20.....	25	14	14	28	8 230	389	10	2 245
20 a menos de 50.....	63	35	35	84	7 304	239	7	983
50 a menos de 100.....	32	26	26	42	3 856	131	5	1 917
100 a menos de 1 000.....	114	152	152	177	1 991	64	2	264
100 a menos de 200.....	49	32	32	53	1 402	46	1	184
200 a menos de 500.....	40	97	97	78	468	15	1	67
500 a menos de 1 000.....	25	23	23	45	121	3	0	14
1 000 a menos de 10 000.....	2	2	2	4	68	2	0	9
1 000 a menos de 2 000.....	2	2	2	4	40	1	-	5
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	23	1	0	3
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	5	0	-	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-	8	6	5	47
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	8	6	5	47
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	88	2	1	6

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Madeiras em toras				Piaçaba (fibra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 645	617	609	9 348	664	6 720	6 718	5 074
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 079	186	183	3 168	180	1 833	1 832	839
Arrendatário.....	58	8	8	142	53	638	638	319
Parceiro.....	29	3	3	41	-	-	-	-
Ocupante.....	3 479	420	415	5 997	431	4 249	4 249	3 916
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 001	152	151	1 620	44	66	66	26
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	0	0	3	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	420	21	21	304	-	-	-	-
Pecuária.....	27	10	10	42	-	-	-	-
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18	1	1	6	-	-	-	-
Silvicultura e exploração florestal.....	2 042	426	421	7 313	620	6 654	6 652	5 047
Pesca e aquicultura.....	130	6	5	54	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	4	0	0	7	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	118	5	1	51	-	-	-	-
Estocada no estabelecimento.....	7	0	0	11	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	197	35	35	787	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	4 206	540	537	7 917	603	6 528	6 527	4 997
Venda direta ao consumidor.....	105	35	35	528	61	192	192	77
Sem declaração.....	11	1	1	54	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 578	186	182	2 432	517	5 549	5 549	4 569
Menos de 1.....	104	17	17	239	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	226	13	13	180	268	1 246	1 246	501
2 a menos de 5.....	631	80	77	1 006	231	4 015	4 015	3 925
5 a menos de 10.....	617	76	75	1 007	18	288	288	143
10 a menos de 100.....	2 629	339	337	4 315	147	1 171	1 170	505
10 a menos de 20.....	901	116	116	1 609	89	529	528	238
20 a menos de 50.....	1 363	158	156	1 930	56	632	632	263
50 a menos de 100.....	365	65	65	775	2	10	10	4
100 a menos de 1 000.....	166	45	45	953	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	100	18	18	387	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	44	17	17	376	-	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	22	10	10	190	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	13	13	13	347	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	5	8	8	246	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	4	2	2	64	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	2	2	37	-	-	-	-
10 000 e mais.....	4	5	5	99	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	4	5	5	99	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	255	29	29	1 201	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Queijo ou requeijão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	569	726	603	467	1 268	1 468	1 384	4 536
Condição do produtor								
Proprietário.....	210	303	248	168	1 216	1 418	1 338	4 381
Arrendatário.....	3	2	1	1	2	1	1	3
Parceiro.....	1	1	1	1	2	0	0	2
Ocupante.....	355	421	353	296	48	49	45	150
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	418	588	489	359	85	68	60	117
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	0	1	4	3	3	11
Lavoura permanente.....	47	43	34	34	22	16	14	31
Pecuária.....	5	6	4	4	1 000	1 256	1 192	4 014
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18	22	19	12	147	117	107	351
Silvicultura e exploração florestal.....	39	32	26	26	4	3	2	2
Pesca e aquicultura.....	41	35	30	31	6	6	6	9
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	66	38	9	21	101	30	2	94
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	1	-	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	249	382	335	214	958	1 310	1 260	4 041
Venda direta ao consumidor.....	251	303	257	229	208	127	122	399
Sem declaração.....	2	3	1	2	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	110	183	151	99	55	48	46	138
Menos de 1.....	-	-	-	-	1	0	0	0
1 a menos de 2.....	10	9	5	6	1	0	0	1
2 a menos de 5.....	33	29	22	17	23	21	21	58
5 a menos de 10.....	67	145	123	76	30	26	24	79
10 a menos de 100.....	434	519	434	355	761	796	756	2 407
10 a menos de 20.....	88	100	85	59	161	126	119	319
20 a menos de 50.....	290	363	305	260	314	354	341	1 036
50 a menos de 100.....	56	56	44	37	286	316	296	1 052
100 a menos de 1 000.....	23	24	16	11	421	542	502	1 734
100 a menos de 200.....	19	19	13	9	222	262	247	821
200 a menos de 500.....	4	5	3	2	160	239	217	792
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	39	41	38	120
1 000 a menos de 10 000.....	2	2	1	1	28	83	80	255
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	15	55	55	161
2 000 a menos de 5 000.....	2	2	1	1	10	20	19	68
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	3	7	7	26
10 000 e mais.....	-	-	-	-	3	0	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	3	0	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Farinha de mandioca				Tapioca (beiju de mandioca)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	56 143	225 197	184 516	104 130	2 544	1 267	925	3 859
Condição do produtor								
Proprietário.....	34 815	152 219	127 486	69 118	1 622	875	642	3 556
Arrendatário.....	356	1 233	1 016	467	3	2	1	1
Parceiro.....	81	316	249	144	4	1	0	0
Ocupante.....	20 891	71 428	55 765	34 402	915	390	282	301
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	42 869	189 875	157 193	87 855	2 027	1 122	829	3 682
Horticultura e produtos de viveiro.....	380	812	625	457	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	8 236	22 043	17 533	10 097	381	96	57	127
Pecuária.....	617	1 613	1 263	906	11	4	3	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	890	2 344	1 746	1 024	20	4	2	14
Silvicultura e exploração florestal.....	2 437	7 065	5 160	3 131	69	25	24	23
Pesca e aquicultura.....	671	1 345	919	607	30	14	9	8
Produção de carvão vegetal.....	43	101	77	53	6	2	1	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 283	11 352	1 986	5 175	755	105	4	122
Estocada no estabelecimento.....	115	204	26	76	2	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	29	126	104	62	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	14	67	58	55	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	37 776	168 397	144 780	76 054	490	613	471	3 134
Venda direta ao consumidor.....	11 614	43 820	36 797	22 154	1 292	548	449	602
Sem declaração.....	312	1 230	765	554	5	1	1	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	31 199	106 385	87 053	49 982	1 336	663	460	535
Menos de 1.....	2 281	3 712	2 963	1 828	60	10	1	9
1 a menos de 2.....	4 240	8 990	7 097	4 298	69	9	5	10
2 a menos de 5.....	14 477	49 962	40 773	23 898	634	287	197	263
5 a menos de 10.....	10 201	43 722	36 220	19 958	573	356	257	253
10 a menos de 100.....	22 817	107 618	88 730	49 430	1 164	539	427	3 305
10 a menos de 20.....	9 757	42 300	34 881	18 605	418	170	129	2 948
20 a menos de 50.....	8 806	43 745	36 146	22 279	455	267	215	225
50 a menos de 100.....	4 254	21 573	17 704	8 547	291	102	83	132
100 a menos de 1 000.....	2 061	10 928	8 543	4 593	43	66	39	19
100 a menos de 200.....	1 486	7 615	6 010	3 278	34	65	38	17
200 a menos de 500.....	458	2 865	2 219	1 138	8	1	1	2
500 a menos de 1 000.....	117	448	314	177	1	0	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	57	229	159	110	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	32	131	104	56	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	21	68	48	38	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	30	7	15	-	-	-	-
10 000 e mais.....	8	35	30	15	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	8	35	30	15	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	1	1	1	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	763	821	747	1 885	1 649	146	88	307
Condição do produtor								
Proprietário.....	706	792	720	1 814	970	101	58	204
Arrendatário.....	3	1	1	3	10	1	1	1
Parceiro.....	2	0	0	1	2	0	0	0
Ocupante.....	52	28	26	68	667	44	30	102
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	104	26	16	52	1 056	61	37	139
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	1	0	2	1	0	-	0
Lavoura permanente.....	40	15	12	27	145	12	8	26
Pecuária.....	501	704	655	1 491	226	55	35	105
Produção mista (lavoura e pecuária).....	95	65	54	294	135	11	5	23
Silvicultura e exploração florestal.....	6	4	4	10	67	4	3	10
Pesca e aquicultura.....	14	7	5	9	19	2	1	4
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	167	58	1	113	698	55	0	118
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	421	542	534	1 318	832	70	69	148
Venda direta ao consumidor.....	174	221	212	454	116	21	19	42
Sem declaração.....	1	0	-	0	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	97	35	31	84	713	48	30	104
Menos de 1.....	4	1	1	4	29	1	1	3
1 a menos de 2.....	8	4	4	11	54	7	5	11
2 a menos de 5.....	49	17	16	40	252	17	10	35
5 a menos de 10.....	36	12	9	28	378	22	13	55
10 a menos de 100.....	388	229	191	641	793	61	36	142
10 a menos de 20.....	83	27	21	56	441	33	19	75
20 a menos de 50.....	157	87	70	324	244	18	10	46
50 a menos de 100.....	148	115	101	260	108	10	6	20
100 a menos de 1 000.....	249	442	420	975	133	32	22	49
100 a menos de 200.....	120	152	144	367	67	18	14	16
200 a menos de 500.....	90	120	108	259	53	11	5	26
500 a menos de 1 000.....	39	170	167	349	13	3	2	7
1 000 a menos de 10 000.....	25	93	83	153	7	1	0	1
1 000 a menos de 2 000.....	17	56	46	93	4	0	0	1
2 000 a menos de 5 000.....	7	34	33	48	2	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	3	3	13	1	0	0	0
10 000 e mais.....	4	23	23	33	3	4	1	11
10 000 a menos de 100 000.....	4	23	23	33	3	4	1	11
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	54 699	2 981 788	639	13 462	132	5 662	27 819	321 654
Centro Amazonense.....	33 777	1 670 184	302	6 444	95	4 101	7 622	111 034
Coari.....	5 443	116 773	167	976	52	661	1 616	7 574
Anamá.....	329	5 450	2	16	4	25	248	1 563
Anori.....	343	1 691	3	13	39	507	162	708
Beruri.....	607	8 752	99	98	-	-	3	3
Caapiranga.....	560	17 383	14	49	-	-	47	200
Coari.....	2 887	68 936	49	800	9	129	1 130	4 849
Codajás.....	717	14 560	-	-	-	-	26	251
Itacoatiara.....	5 504	248 872	4	19	12	352	2 214	68 227
Itacoatiara.....	2 652	140 444	3	16	1	2	162	7 962
Itapiranga.....	121	21 112	-	-	-	-	-	-
Nova Olinda do Norte.....	192	7 005	-	-	1	50	2 004	59 927
Silves.....	1 037	47 054	-	-	10	300	35	241
Urucurituba.....	1 502	33 257	1	3	-	-	13	97
Manaus.....	11 483	652 157	93	3 884	12	180	1 619	16 565
Autazes.....	1 132	137 135	14	2 908	2	45	169	3 301
Careiro.....	2 507	105 541	5	51	3	25	230	3 352
Careiro da Várzea.....	1 906	72 941	34	230	2	1	615	4 394
Iranduba.....	1 634	25 134	8	66	1	2	49	1 807
Manacapuru.....	2 523	187 355	30	604	4	107	506	3 375
Manaquiri.....	1 426	39 183	-	-	-	-	3	62
Manaus.....	355	84 868	2	25	-	-	47	275
Parintins.....	7 517	434 163	30	1 394	15	1 640	334	5 920
Barreirinha.....	853	58 428	-	-	-	-	8	307
Boa Vista do Ramos.....	422	37 886	2	3	-	-	-	-
Maués.....	1 309	77 308	5	458	2	17	17	364
Nhamundá.....	701	31 180	13	503	9	1 098	81	2 611
Parintins.....	2 689	170 702	9	428	3	505	223	2 406
São Sebastião do Uatumã.....	246	10 560	-	-	-	-	3	90
Uruará.....	1 297	48 100	1	3	1	20	2	142
Rio Preto da Eva.....	789	191 584	2	148	4	1 268	8	486
Presidente Figueiredo.....	141	52 042	1	140	1	1 200	-	-
Rio Preto da Eva.....	648	139 541	1	8	3	68	8	486
Tefé.....	3 041	26 635	6	25	-	-	1 831	12 264
Alvarães.....	800	7 961	3	15	-	-	617	6 388
Tefé.....	2 027	16 323	3	10	-	-	225	1 425
Uarini.....	214	2 352	-	-	-	-	989	4 450
Norte Amazonense.....	3 305	38 960	57	185	1	233	3 007	7 793
Japurá.....	323	3 505	-	-	-	-	621	1 027
Japurá.....	41	94	-	-	-	-	-	-
Maraã.....	282	3 411	-	-	-	-	621	1 027
Rio Negro.....	2 982	35 455	57	185	1	233	2 386	6 766
Barcelos.....	423	2 572	54	175	-	-	542	1 136
Novo Airão.....	488	12 788	-	-	1	233	47	613
Santa Isabel do Rio Negro.....	1 113	13 608	-	-	-	-	46	240
São Gabriel da Cachoeira.....	958	6 487	3	10	-	-	1 751	4 778
Sudoeste Amazonense.....	7 182	260 328	6	60	31	1 116	11 546	112 249
Alto Solimões.....	5 811	50 533	1	13	1	300	6 149	27 452
Amaturá.....	111	4 781	-	-	-	-	237	1 580
Atalaia do Norte.....	80	652	-	-	-	-	621	789
Benjamin Constant.....	696	6 121	-	-	-	-	908	5 013
Fonte Boa.....	864	6 883	1	13	-	-	1 150	7 081
Jutai.....	660	6 329	-	-	1	300	1 025	6 776
Santo Antônio do Itá.....	1 517	3 867	-	-	-	-	7	13
São Paulo de Olivença.....	1 057	6 709	-	-	-	-	523	1 968
Tabatinga.....	28	112	-	-	-	-	831	2 956
Tonantins.....	798	15 078	-	-	-	-	847	1 276
Juruá.....	1 371	209 795	5	47	30	816	5 397	84 797
Carauari.....	62	4 320	-	-	3	59	890	21 991

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Eirunepé.....	168	28 616	-	-	1	0	1 324	12 352
Envira.....	124	93 903	3	16	-	-	1 090	6 520
Guajará.....	736	26 204	1	3	-	-	214	936
Ipixuna.....	227	7 826	-	-	-	-	788	7 741
Itamarati.....	25	47 878	1	28	26	756	871	30 932
Juruá.....	29	1 049	-	-	-	-	220	4 325
Sul Amazonense.....	10 435	1 012 315	274	6 773	5	213	5 644	90 578
Boca do Acre.....	1 241	402 772	7	232	3	110	2 318	14 655
Boca do Acre.....	1 111	396 582	7	232	1	100	295	4 515
Pauini.....	130	6 190	-	-	2	10	2 023	10 141
Madeira.....	8 180	529 419	131	2 670	1	100	1 299	36 763
Apuí.....	1 663	187 075	-	-	-	-	91	23 117
Borba.....	1 324	36 595	1	4	-	-	72	665
Humaitá.....	511	59 662	7	2 100	-	-	117	2 552
Manicoré.....	2 838	101 888	123	566	-	-	735	5 740
Novo Aripuanã.....	1 844	144 199	-	-	1	100	284	4 690
Purus.....	1 014	80 124	136	3 871	1	3	2 027	39 159
Canutama.....	145	17 164	-	-	-	-	546	17 298
Lábrea.....	433	60 753	128	3 844	-	-	914	19 165
Tapauá.....	436	2 207	8	26	1	3	567	2 696

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	49 414	1 691	15 817	6 882	1 695	5 043	2 597	150
Centro Amazonense.....	21 303	1 643	9 600	4 817	1 016	1 291	1 987	139
Coari.....	3 111	18	3 334	127	58	335	295	-
Anamá.....	278	1	245	9	7	20	23	-
Anori.....	280	8	110	27	20	102	-	-
Beruri.....	300	1	264	42	9	24	69	-
Caapiranga.....	350	1	249	8	1	10	2	-
Coari.....	1 803	6	1 857	19	18	171	201	-
Codajás.....	100	1	609	22	3	8	-	-
Itacoatiara.....	4 343	76	1 448	814	212	78	755	8
Itacoatiara.....	1 429	68	498	426	145	47	197	8
Itapiranga.....	56	-	15	42	3	4	1	-
Nova Olinda do Norte.....	1 678	-	458	43	6	12	-	-
Silves.....	680	3	165	179	33	5	17	-
Urucurituba.....	500	5	312	124	25	10	540	-
Manaus.....	5 229	1 514	2 512	2 320	490	387	640	115
Autazes.....	533	2	124	515	73	68	1	1
Careiro.....	1 902	55	308	268	8	83	87	34
Careiro da Várzea.....	414	606	213	676	179	1	464	4
Iranduba.....	543	648	268	76	16	57	40	44
Manacapuru.....	1 199	153	1 206	193	104	152	27	29
Manaquiri.....	534	15	289	484	82	7	18	-
Manaus.....	104	35	104	108	28	19	3	3
Parintins.....	4 220	13	1 643	1 430	179	129	281	1
Barreirinha.....	563	1	17	240	11	5	24	-
Boa Vista do Ramos.....	154	1	114	98	32	14	11	-
Maués.....	637	-	583	64	14	34	1	-
Nhamundá.....	495	-	31	260	13	2	3	-
Parintins.....	1 811	10	347	580	56	55	64	1
São Sebastião do Uatumã.....	203	-	30	9	1	4	2	-
Urucará.....	357	1	521	179	52	15	176	-
Rio Preto da Eva.....	232	12	334	114	58	33	5	15
Presidente Figueiredo.....	16	-	54	51	22	-	-	-
Rio Preto da Eva.....	216	12	280	63	36	33	5	15
Tefé.....	4 168	10	329	12	19	329	11	-
Alvarães.....	1 352	-	42	3	5	18	-	-
Tefé.....	2 020	10	157	3	7	57	1	-
Uarini.....	796	-	130	6	7	254	10	-
Norte Amazonense.....	4 449	4	1 155	33	18	693	10	8
Japurá.....	464	1	463	2	3	11	-	-
Japurá.....	19	-	22	-	-	-	-	-
Maraã.....	445	1	441	2	3	11	-	-
Rio Negro.....	3 985	3	692	31	15	682	10	8
Barcelos.....	518	3	88	5	-	405	-	-
Novo Airão.....	354	-	109	18	1	42	9	3
Santa Isabel do Rio Negro.....	554	-	443	4	-	153	-	5
São Gabriel da Cacheira.....	2 559	-	52	4	14	82	1	-
Sudoeste Amazonense.....	12 879	22	3 115	736	332	1 193	486	2
Alto Solimões.....	8 121	16	2 708	191	78	599	249	-
Amaturá.....	271	-	46	9	6	16	-	-
Atalaia do Norte.....	307	2	128	10	12	242	-	-
Benjamin Constant.....	1 295	3	275	15	7	6	3	-
Fonte Boa.....	1 183	-	607	34	9	44	138	-
Jutai.....	1 483	-	130	2	6	63	2	-
Santo Antônio do Itá.....	859	1	618	16	29	1	-	-
São Paulo de Olivença.....	1 097	-	415	50	1	17	-	-
Tabatinga.....	641	9	165	38	1	5	-	-
Tonantins.....	985	1	324	17	7	205	106	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Juruá.....	4 758	6	407	545	254	594	237	2
Carauari.....	582	-	24	50	4	279	16	-
Eirunepé.....	1 174	1	36	105	75	44	58	-
Envira.....	700	-	78	264	131	35	7	2
Guajará.....	745	5	33	76	21	8	63	-
Ipixuna.....	902	-	14	44	22	33	-	-
Itamarati.....	536	-	203	5	1	117	61	-
Juruá.....	119	-	19	1	-	78	32	-
Sul Amazonense.....	10 783	22	1 947	1 296	329	1 866	114	1
Boca do Acre.....	2 189	8	437	295	101	494	45	-
Boca do Acre.....	809	8	52	238	87	175	45	-
Pauini.....	1 380	-	385	57	14	319	-	-
Madeira.....	6 450	14	1 346	933	212	627	28	1
Apuí.....	587	4	147	636	148	228	3	1
Borba.....	953	10	359	27	8	34	6	-
Humaitá.....	312	-	48	86	5	180	4	-
Manicoré.....	3 055	-	470	86	39	37	9	-
Novo Aripuanã.....	1 543	-	322	98	12	148	6	-
Purus.....	2 144	-	164	68	16	745	41	-
Canutama.....	528	-	13	35	3	112	-	-
Lábrea.....	915	-	35	25	10	477	13	-
Tapauá.....	701	-	116	8	3	156	28	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	83 289	3 322 566	44 890	97 882	67 812	137 479	17 609
2	Centro Amazonense.....	41 796	1 791 764	22 472	64 713	32 114	71 867	11 038
3	Coari.....	7 278	125 984	5 516	20 416	5 565	12 715	1 366
4	Anamã.....	583	7 054	345	990	482	654	164
5	Anori.....	547	2 919	325	356	494	293	226
6	Beruri.....	709	8 853	461	575	588	913	77
7	Caapiranga.....	621	17 632	529	2 038	490	1 667	182
8	Coari.....	4 075	74 714	3 148	15 126	2 849	8 525	590
9	Codajás.....	743	14 812	708	1 332	662	663	127
10	Itacoatiara.....	7 734	317 470	4 633	14 257	5 789	12 387	1 599
11	Itacoatiara.....	2 818	148 423	1 734	8 460	2 133	4 335	781
12	Itapiranga.....	121	21 112	58	130	75	192	19
13	Nova Olinda do Norte.....	2 197	66 982	1 474	3 382	2 054	4 851	537
14	Silves.....	1 082	47 595	490	1 023	851	1 643	11
15	Urucurituba.....	1 516	33 357	877	1 263	676	1 367	251
16	Manaus.....	13 207	672 785	5 748	13 415	9 460	20 257	3 373
17	Autazes.....	1 317	143 390	584	1 976	840	2 262	265
18	Careiro.....	2 745	108 969	837	1 430	2 227	5 806	925
19	Careiro da Várzea.....	2 557	77 566	936	832	1 426	1 736	321
20	Irlanduba.....	1 692	27 008	551	1 432	1 306	2 542	669
21	Manacapuru.....	3 063	191 440	1 980	4 059	2 492	4 899	958
22	Manaquiri.....	1 429	39 245	614	2 808	929	2 685	118
23	Manaus.....	404	85 167	246	877	240	326	117
24	Parintins.....	7 896	443 116	4 096	11 309	6 080	14 102	1 697
25	Barreirinha.....	861	58 735	322	560	595	1 667	253
26	Boa Vista do Ramos.....	424	37 889	255	720	306	548	180
27	Maués.....	1 333	78 146	1 087	5 124	1 109	2 218	136
28	Nhamundá.....	804	35 391	185	216	516	916	85
29	Parintins.....	2 924	174 040	1 244	2 681	2 358	6 568	862
30	São Sebastião do Uatumã.....	249	10 650	133	250	227	479	12
31	Urucará.....	1 301	48 265	870	1 759	969	1 705	169
32	Rio Preto da Eva.....	803	193 485	718	3 319	473	741	204
33	Presidente Figueiredo.....	143	53 382	114	693	57	92	6
34	Rio Preto da Eva.....	660	140 103	604	2 626	416	648	198
35	Tefé.....	4 878	38 923	1 761	1 997	4 747	11 665	2 799
36	Alvarães.....	1 420	14 364	776	809	1 413	3 552	950
37	Tefé.....	2 255	17 757	760	933	2 246	5 912	1 295
38	Uarini.....	1 203	6 802	225	255	1 088	2 201	554
39	Norte Amazonense.....	6 370	47 171	4 427	6 075	5 405	7 616	304
40	Japurá.....	944	4 532	803	1 506	574	741	3
41	Japurá.....	41	94	31	54	21	35	-
42	Maraã.....	903	4 439	772	1 452	553	706	3
43	Rio Negro.....	5 426	42 639	3 624	4 568	4 831	6 876	301
44	Barcelos.....	1 019	3 882	230	405	610	975	69
45	Novo Airão.....	536	13 634	307	328	472	503	88
46	Santa Isabel do Rio Negro.....	1 159	13 848	829	1 762	1 044	830	63
47	São Gabriel da Cachoeira.....	2 712	11 275	2 258	2 074	2 705	4 567	81
48	Sudoeste Amazonense.....	18 765	373 752	11 065	13 716	16 771	28 836	2 349
49	Alto Solimões.....	11 962	78 297	8 755	11 428	11 009	17 641	1 242
50	Amaturá.....	348	6 360	297	350	325	562	159
51	Atalaia do Norte.....	701	1 442	329	309	433	542	4
52	Benjamin Constant.....	1 604	11 134	1 420	1 334	1 559	2 520	246
53	Fonte Boa.....	2 015	13 977	1 672	3 505	1 952	4 318	50
54	Jutaí.....	1 686	13 406	1 673	2 249	1 675	2 669	23
55	Santo Antônio do Içá.....	1 524	3 880	809	687	1 357	1 694	86

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
68 971	13 138	320 616	6 630	208 297	54 410	2 144 211	65	1 105	21 391	245 435	1
44 992	10 396	240 068	4 626	113 969	29 191	1 054 983	30	295	15 140	127 577	2
4 681	382	3 259	125	1 573	4 828	67 965	7	1	1 890	8 715	3
715	26	324	10	95	331	3 085	-	-	210	789	4
270	27	42	36	28	500	1 469	-	-	144	318	5
55	134	214	8	27	197	5 975	7	1	196	772	6
1 461	27	282	46	608	236	6 231	-	-	260	3 323	7
1 950	122	1 638	25	815	2 923	40 842	-	-	830	2 749	8
230	46	759	-	-	641	10 364	-	-	250	763	9
7 213	2 985	46 384	1 802	25 809	6 029	160 784	10	188	2 977	36 945	10
3 277	1 253	22 538	799	15 831	2 455	82 394	1	54	1 081	8 268	11
258	45	1 679	87	2 655	111	10 101	2	7	67	4 404	12
1 892	259	4 022	1	10	1 670	37 298	-	-	848	10 887	13
18	616	8 862	269	2 434	821	22 842	-	-	430	7 407	14
1 768	812	9 283	646	4 881	972	8 151	7	127	551	5 980	15
15 734	3 755	81 246	1 490	47 170	8 437	407 754	4	11	5 981	52 702	16
2 166	439	19 670	557	31 381	1 146	78 082	3	10	386	2 695	17
3 423	558	10 532	303	4 715	2 058	63 583	-	-	1 561	16 693	18
414	1 391	29 620	11	169	1 337	32 604	-	-	705	5 997	19
1 653	214	4 591	-	-	1 019	12 554	1	2	896	2 766	20
7 323	431	9 733	275	7 569	1 737	132 416	-	-	1 619	18 533	21
310	522	2 175	341	3 318	829	23 863	-	-	697	2 345	22
445	200	4 926	3	18	311	64 651	-	-	117	3 673	23
5 977	2 837	93 535	1 199	39 273	6 228	241 031	7	57	2 599	23 287	24
761	319	18 548	280	7 225	682	20 957	-	-	364	3 973	25
633	150	7 132	235	4 399	363	18 845	4	22	51	2 231	26
913	195	4 708	115	3 091	931	56 301	1	8	388	4 346	27
548	327	15 999	-	-	569	16 356	-	-	61	609	28
2 616	1 117	39 656	385	21 881	2 470	89 856	-	-	1 202	9 621	29
59	40	99	95	979	220	7 572	1	7	78	464	30
445	689	7 393	89	1 698	993	31 144	1	20	455	2 044	31
1 240	242	14 825	-	-	749	167 179	2	39	328	2 702	32
15	65	8 683	-	-	137	42 378	-	-	71	670	33
1 225	177	6 142	-	-	612	124 801	2	39	257	2 032	34
10 148	195	818	10	145	2 920	10 269	-	-	1 365	3 226	35
4 734	67	212	10	145	1 319	3 786	-	-	305	1 075	36
3 358	113	362	-	-	1 459	5 619	-	-	669	1 020	37
2 057	15	244	-	-	142	864	-	-	391	1 132	38
519	46	864	37	1 285	3 694	17 650	1	10	529	9 280	39
13	9	7	-	-	431	1 715	-	-	122	336	40
-	-	-	-	-	20	5	-	-	-	-	41
13	9	7	-	-	411	1 710	-	-	122	336	42
506	37	857	37	1 285	3 263	15 934	1	10	407	8 944	43
55	1	90	6	90	368	1 692	-	-	23	324	44
169	4	83	21	911	299	2 799	1	10	170	8 442	45
153	11	146	-	-	1 140	8 657	-	-	27	51	46
128	21	538	10	284	1 456	2 787	-	-	187	128	47
6 659	1 040	21 958	358	12 934	9 976	220 287	27	354	1 987	61 030	48
1 835	433	4 398	58	938	5 346	35 878	6	14	788	3 031	49
436	66	419	14	37	129	3 128	5	8	44	1 074	50
10	2	6	1	3	44	521	-	-	7	22	51
689	43	1 215	1	49	369	4 650	-	-	101	268	52
59	63	1 027	28	442	1 360	3 121	-	-	388	516	53
56	4	176	12	255	1 309	7 025	1	6	31	74	54
80	23	320	-	-	127	976	-	-	65	120	55

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
56	São Paulo de Olivença.....	1 580	8 677	1 102	1 285	1 427	2 706	52
57	Tabatinga.....	859	3 067	412	699	803	1 544	-
58	Tonantins.....	1 645	16 354	1 041	1 010	1 478	1 086	622
59	Juruá.....	6 803	295 455	2 310	2 288	5 762	11 195	1 107
60	Carauari.....	955	26 369	384	324	780	2 132	25
61	Eirunepé.....	1 493	40 969	462	273	1 410	2 005	9
62	Envira.....	1 217	100 439	465	509	922	1 893	78
63	Guajará.....	951	27 142	204	101	816	1 671	249
64	Ipixuna.....	1 015	15 568	340	363	984	1 833	325
65	Itamarati.....	923	79 594	397	631	647	1 309	327
66	Juruá.....	249	5 373	58	87	203	352	94
67	Sul Amazonense.....	16 358	1 109 879	6 926	13 378	13 522	29 160	3 918
68	Boca do Acre.....	3 569	417 770	1 742	3 018	2 716	5 729	530
69	Boca do Acre.....	1 414	401 429	818	1 797	1 130	3 815	276
70	Pauini.....	2 155	16 341	924	1 222	1 586	1 914	254
71	Madeira.....	9 611	568 952	4 353	9 653	7 905	18 407	2 832
72	Apuí.....	1 754	210 192	780	2 450	949	3 705	182
73	Borba.....	1 397	37 263	752	1 046	1 213	2 136	158
74	Humaitá.....	635	64 315	247	2 172	416	2 328	36
75	Manicoré.....	3 696	108 193	1 454	2 226	3 408	6 562	934
76	Novo Aripuanã.....	2 129	148 988	1 120	1 759	1 919	3 676	1 522
77	Purus.....	3 178	123 157	831	707	2 901	5 025	556
78	Canutama.....	691	34 462	95	164	644	1 843	136
79	Lábrea.....	1 475	83 762	434	366	1 406	2 251	271
80	Tapauá.....	1 012	4 933	302	177	851	931	149

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
17	170	409	-	-	1 215	4 128	-	-	16	102	56
-	24	98	-	-	157	442	-	-	48	163	57
489	38	729	2	152	636	11 887	-	-	88	691	58
4 824	607	17 560	300	11 995	4 630	184 409	21	340	1 199	58 000	59
117	3	28	56	2 686	890	16 958	-	-	194	1 696	60
11	179	5 675	-	-	649	31 204	9	28	259	1 463	61
394	299	9 033	-	-	230	36 622	4	46	69	51 822	62
1 080	80	2 187	153	6 778	861	14 503	5	164	206	415	63
1 331	30	185	50	2 255	860	9 275	-	-	12	269	64
1 401	15	448	-	-	919	72 702	3	102	355	1 871	65
491	1	4	41	277	221	3 144	-	-	104	464	66
16 801	1 656	57 726	1 609	80 110	11 549	851 292	7	446	3 735	47 547	67
2 353	894	23 127	340	45 612	1 807	322 754	-	-	464	12 040	68
1 689	613	19 857	302	45 451	1 101	314 405	-	-	301	11 512	69
664	281	3 270	38	161	706	8 349	-	-	163	528	70
12 735	569	26 931	1 259	34 445	7 117	435 295	7	446	2 423	23 651	71
1 799	35	552	1 185	29 259	1 705	167 573	-	-	389	4 408	72
221	44	368	44	437	1 319	29 668	-	-	302	3 038	73
1 002	151	9 446	29	4 747	527	35 957	7	446	136	4 207	74
4 506	136	4 776	1	2	1 686	82 903	-	-	871	5 671	75
5 207	203	11 790	-	-	1 880	119 194	-	-	725	6 326	76
1 713	193	7 668	10	54	2 625	93 242	-	-	848	11 857	77
742	79	5 033	-	-	608	15 390	-	-	82	11 022	78
890	90	2 569	-	-	1 277	74 761	-	-	233	576	79
81	24	66	10	54	740	3 091	-	-	533	259	80

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	83 289	350 439	325 679	2 467	6 177	3 407	15 178
2	Centro Amazonense.....	41 796	181 075	162 478	1 801	4 496	2 664	12 057
3	Coarí.....	7 278	33 997	32 563	49	119	229	1 243
4	Anamá.....	583	1 950	1 746	9	17	49	186
5	Anori.....	547	2 580	2 422	7	17	30	93
6	Beruri.....	709	3 319	3 279	3	3	8	29
7	Caapiranga.....	621	2 273	2 226	-	-	9	41
8	Coarí.....	4 075	20 057	19 970	10	25	10	53
9	Codajás.....	743	3 818	2 920	20	57	123	841
10	Itacoatiara.....	7 734	33 706	31 526	226	569	270	1 189
11	Itacoatiara.....	2 818	12 433	10 781	184	474	231	968
12	Itapiranga.....	121	679	600	14	27	8	41
13	Nova Olinda do Norte.....	2 197	9 763	9 609	7	24	11	46
14	Silves.....	1 082	3 081	2 949	18	32	8	99
15	Urucurituba.....	1 516	7 750	7 587	3	12	12	35
16	Manaus.....	13 207	59 161	49 568	833	2 191	1 602	6 858
17	Autazes.....	1 317	6 600	5 164	112	262	239	1 076
18	Careiro.....	2 745	10 643	9 841	49	87	232	708
19	Careiro da Várzea.....	2 557	10 165	7 749	314	653	275	1 711
20	Iranuba.....	1 692	9 570	7 486	76	232	492	1 673
21	Manacapuru.....	3 063	12 609	11 121	159	425	203	996
22	Manaquiri.....	1 429	7 099	6 647	25	98	72	317
23	Manaus.....	404	2 475	1 560	98	434	89	377
24	Parintins.....	7 896	30 239	26 802	376	692	351	2 108
25	Barreirinha.....	861	3 854	3 499	53	87	18	51
26	Boa Vista do Ramos.....	424	1 426	1 337	23	55	21	34
27	Maués.....	1 333	5 505	4 572	41	111	85	512
28	Nhamundá.....	804	2 556	2 350	46	60	25	120
29	Parintins.....	2 924	10 094	8 654	168	228	154	1 149
30	São Sebastião do Uatumã.....	249	1 021	988	6	8	5	25
31	Urucará.....	1 301	5 783	5 402	39	143	43	217
32	Rio Preto da Eva.....	803	3 708	2 166	279	834	143	452
33	Presidente Figueiredo.....	143	764	374	76	249	33	141
34	Rio Preto da Eva.....	660	2 944	1 792	203	585	110	311
35	Tefé.....	4 878	20 264	19 853	38	91	69	207
36	Alvarães.....	1 420	6 928	6 834	13	49	-	-
37	Tefé.....	2 255	8 698	8 607	7	11	12	61
38	Uarini.....	1 203	4 638	4 412	18	31	57	146
39	Norte Amazonense.....	6 370	24 133	23 845	55	145	35	126
40	Japurá.....	944	4 630	4 600	5	19	6	11
41	Japurá.....	41	216	206	3	10	-	-
42	Maraã.....	903	4 414	4 394	2	9	6	11
43	Rio Negro.....	5 426	19 503	19 245	50	126	29	115
44	Barcelos.....	1 019	3 333	3 206	14	35	24	85
45	Novo Airão.....	536	1 798	1 748	16	40	2	10
46	Santa Isabel do Rio Negro.....	1 159	4 199	4 152	7	21	2	16
47	São Gabriel da Cachoeira.....	2 712	10 173	10 139	13	30	1	4
48	Sudoeste Amazonense.....	18 765	77 078	73 057	318	780	493	2 083
49	Alto Solimões.....	11 962	51 505	49 393	95	214	223	866
50	Amaturá.....	348	2 920	1 971	2	4	8	27
51	Atalaia do Norte.....	701	3 083	2 590	23	46	112	418
52	Benjamin Constant.....	1 604	3 971	3 832	22	64	23	71
53	Fonte Boa.....	2 015	11 652	11 536	15	28	16	83
54	Jutaí.....	1 686	8 044	7 937	6	17	8	22
55	Santo Antônio do Itá.....	1 524	6 783	6 671	13	26	11	86
56	São Paulo de Olivença.....	1 580	6 313	6 277	10	23	2	13
57	Tabatinga.....	859	2 876	2 820	1	3	13	48

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
200	570	769	2 835	71 367	289 236	77 197	1
172	406	576	1 638	40 130	161 010	37 124	2
6	24	36	48	6 362	29 768	6 971	3
-	-	1	1	375	1 220	525	4
6	24	17	24	530	2 339	488	5
-	-	7	8	695	3 241	692	6
-	-	6	6	283	1 254	606	7
-	-	5	9	3 917	19 629	4 054	8
-	-	-	-	562	2 085	606	9
23	60	164	362	7 556	31 624	7 122	10
23	60	74	150	2 789	11 078	2 367	11
-	-	6	11	94	468	101	12
-	-	35	84	2 196	9 722	2 145	13
-	-	1	1	964	2 768	1 056	14
-	-	48	116	1 513	7 588	1 453	15
112	229	119	315	12 960	50 272	10 762	16
6	20	28	78	1 282	5 148	999	17
3	6	1	1	2 710	9 677	2 472	18
5	7	15	45	2 451	8 134	1 986	19
54	124	19	55	1 651	7 616	1 089	20
37	49	11	18	3 052	11 232	2 683	21
3	5	15	32	1 427	6 657	1 324	22
4	18	30	86	387	1 808	209	23
17	38	169	599	7 684	26 959	7 081	24
-	-	31	217	834	3 629	760	25
-	-	-	-	329	929	384	26
7	16	103	294	1 307	4 737	1 116	27
5	12	13	14	802	2 377	723	28
4	7	15	56	2 924	8 922	2 639	29
-	-	-	-	197	797	239	30
1	3	7	18	1 291	5 568	1 220	31
7	35	55	221	785	2 775	448	32
-	-	-	-	143	542	63	33
7	35	55	221	642	2 233	385	34
7	20	33	93	4 783	19 612	4 740	35
2	5	14	40	1 420	6 842	1 392	36
1	4	10	15	2 254	8 500	2 225	37
4	11	9	38	1 109	4 270	1 123	38
3	12	4	5	5 397	20 120	6 279	39
-	-	-	-	892	4 305	933	40
-	-	-	-	39	185	38	41
-	-	-	-	853	4 120	895	42
3	12	4	5	4 505	15 815	5 346	43
1	7	-	-	964	3 032	985	44
-	-	-	-	434	1 487	519	45
2	5	4	5	1 156	4 171	1 144	46
-	-	-	-	1 951	7 125	2 698	47
14	130	101	1 028	10 690	45 286	17 959	48
6	37	84	995	3 985	21 064	11 587	49
1	1	44	917	131	1 669	299	50
3	8	13	21	24	86	559	51
-	-	3	4	349	1 042	1 565	52
1	4	1	1	1 466	8 519	1 987	53
1	24	19	44	1 614	7 716	1 653	54
-	-	-	-	47	216	1 503	55
-	-	-	-	198	1 230	1 568	56
-	-	3	5	13	33	842	57

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
58	Tonantins.....	1 645	5 863	5 759	3	3	30	98
59	Juruá.....	6 803	25 573	23 664	223	566	270	1 217
60	Carauari.....	955	4 425	4 242	24	157	12	25
61	Eirunepé.....	1 493	3 819	3 506	44	66	47	244
62	Envira.....	1 217	4 449	4 133	50	96	53	194
63	Guajará.....	951	3 805	3 527	49	100	23	91
64	Ipixuna.....	1 015	4 516	4 004	48	119	100	387
65	Itamarati.....	923	3 623	3 330	8	28	30	262
66	Juruá.....	249	936	922	-	-	5	14
67	Sul Amazonense.....	16 358	68 153	66 299	293	756	215	912
68	Boca do Acre.....	3 569	16 101	15 472	127	311	63	252
69	Boca do Acre.....	1 414	6 329	5 756	115	269	59	246
70	Pauini.....	2 155	9 772	9 716	12	42	4	6
71	Madeira.....	9 611	38 384	37 465	113	313	133	507
72	Apuí.....	1 754	4 416	4 269	33	70	18	61
73	Borba.....	1 397	7 763	7 563	16	71	31	118
74	Humaitá.....	635	3 114	2 975	19	78	11	58
75	Manicoré.....	3 696	14 185	13 920	30	71	42	170
76	Novo Aripuanã.....	2 129	8 906	8 738	15	23	31	100
77	Purus.....	3 178	13 668	13 362	53	132	19	153
78	Canutama.....	691	2 556	2 514	28	35	2	7
79	Lábrea.....	1 475	6 566	6 335	19	81	14	142
80	Tapauá.....	1 012	4 546	4 513	6	16	3	4

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria								(conclusão)	
Parceiros empregados		Outra condição		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem		
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total				
-	-	1	3	143	553	1 611	58		
8	93	17	33	6 705	24 222	6 372	59		
-	-	1	1	931	4 279	922	60		
-	-	2	3	1 465	3 466	1 423	61		
6	22	2	4	1 211	4 330	1 129	62		
1	70	6	17	949	3 713	884	63		
1	1	4	5	984	4 163	882	64		
-	-	2	3	916	3 340	888	65		
-	-	-	-	249	931	244	66		
11	22	88	164	15 150	62 820	15 835	67		
2	3	35	63	3 285	13 935	3 383	68		
1	1	31	57	1 386	5 988	1 249	69		
1	2	4	6	1 899	7 947	2 134	70		
7	12	46	87	8 789	35 838	9 347	71		
-	-	10	16	1 160	3 456	1 698	72		
1	1	3	10	1 362	7 365	1 349	73		
-	-	1	3	578	2 658	608	74		
3	8	10	16	3 573	13 574	3 626	75		
3	3	22	42	2 116	8 785	2 066	76		
2	7	7	14	3 076	13 047	3 105	77		
-	-	-	-	589	2 086	662	78		
1	5	3	3	1 475	6 434	1 444	79		
1	2	4	11	1 012	4 527	999	80		

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	5 769	6 855	7 856	6 243	5 518	17 247
2	Centro Amazonense.....	4 405	4 912	6 095	4 648	4 323	13 641
3	Coari.....	243	135	218	229	217	1 255
4	Anamá.....	53	45	27	29	23	188
5	Anori.....	35	38	29	32	22	102
6	Beruri.....	8	2	-	-	5	29
7	Caapiranga.....	10	10	24	-	-	41
8	Coari.....	12	5	4	3	8	54
9	Codajás.....	125	35	134	165	159	841
10	Itacoatiara.....	569	669	739	532	571	1 388
11	Itacoatiara.....	488	595	632	449	505	1 158
12	Itapiranga.....	31	17	31	55	47	45
13	Nova Olinda do Norte.....	29	15	59	26	17	51
14	Silves.....	9	10	10	2	2	99
15	Urucurituba.....	12	32	7	-	-	35
16	Manaus.....	2 234	2 591	3 112	2 365	1 968	7 608
17	Autazes.....	419	922	468	476	383	1 210
18	Careiro.....	384	210	225	147	103	1 174
19	Careiro da Várzea.....	294	281	311	220	175	1 726
20	Irlanduba.....	536	395	1 253	1 027	1 021	1 740
21	Manacapuru.....	272	482	557	344	199	1 022
22	Manaquiri.....	204	157	166	59	36	346
23	Manaus.....	125	144	132	92	51	390
24	Parintins.....	1 069	1 184	1 744	1 272	1 327	2 653
25	Barreirinha.....	41	71	55	31	20	59
26	Boa Vista do Ramos.....	37	65	61	28	40	60
27	Maués.....	144	188	185	199	209	592
28	Nhamundá.....	60	51	54	35	40	133
29	Parintins.....	330	389	626	479	432	1 305
30	São Sebastião do Uatumã.....	9	10	32	10	-	25
31	Urucará.....	448	410	731	490	586	479
32	Rio Preto da Eva.....	203	274	254	244	238	528
33	Presidente Figueiredo.....	41	33	54	66	61	141
34	Rio Preto da Eva.....	162	241	200	178	177	387
35	Tefé.....	87	59	28	6	2	209
36	Alvarães.....	9	31	3	-	-	-
37	Tefé.....	15	19	22	4	2	63
38	Uarini.....	63	9	3	2	-	146
39	Norte Amazonense.....	97	141	140	94	87	145
40	Japurá.....	52	47	42	6	-	11
41	Maraã.....	52	47	42	6	-	11
42	Rio Negro.....	45	94	98	88	87	134
43	Barcelos.....	30	87	83	83	82	98
44	Novo Airão.....	10	7	10	-	5	16
45	Santa Isabel do Rio Negro.....	2	-	2	2	-	16
46	São Gabriel da Cachoeira.....	3	-	3	3	-	4
47	Sudoeste Amazonense.....	736	1 006	983	929	794	2 360
48	Alto Solimões.....	287	480	532	539	501	972
49	Amaturá.....	8	1	3	7	1	27
50	Atalaia do Norte.....	118	223	268	352	365	445
51	Benjamin Constant.....	35	55	68	64	47	108
52	Fonte Boa.....	29	70	61	26	21	95
53	Jutai.....	15	27	40	40	34	47
54	Santo Antônio do Itá.....	16	34	4	4	5	91
55	São Paulo de Olivença.....	18	42	34	11	3	13
56	Tabatinga.....	13	8	7	6	-	48
57	Tonantins.....	35	20	47	29	25	98
58	Juruá.....	449	526	451	390	293	1 388
59	Carauari.....	22	72	69	70	71	96
60	Eirunepé.....	51	85	85	61	75	247

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
5 897	4 611	4 837	4 458	4 884	5 249	5 969	1
4 411	3 314	3 592	3 304	3 302	3 540	4 262	2
113	149	144	273	224	117	480	3
40	34	25	59	60	36	19	4
13	17	16	18	23	31	7	5
1	11	12	2	2	5	2	6
1	3	-	-	-	8	3	7
6	4	6	4	13	4	7	8
52	80	85	190	126	33	442	9
666	440	488	493	594	666	596	10
488	335	408	375	488	587	543	11
62	67	64	86	38	43	7	12
89	22	8	27	59	28	18	13
27	6	8	5	9	8	15	14
-	10	-	-	-	-	13	15
2 029	1 657	1 795	1 547	1 495	1 611	1 906	16
435	349	446	426	450	493	843	17
154	79	94	127	122	249	207	18
135	171	185	142	161	161	184	19
766	509	324	211	133	115	104	20
456	468	623	408	450	432	369	21
40	30	59	185	114	60	58	22
43	51	64	48	65	101	141	23
1 393	852	954	796	741	875	862	24
35	26	23	33	21	11	26	25
63	72	42	47	72	63	54	26
193	190	215	162	183	232	218	27
16	7	28	19	20	30	55	28
599	468	560	435	314	251	261	29
3	2	3	26	53	39	27	30
484	87	83	74	78	249	221	31
185	194	193	177	237	234	359	32
43	19	27	22	37	49	50	33
142	175	166	155	200	185	309	34
25	22	18	18	11	37	59	35
9	6	6	6	6	6	6	36
16	14	12	6	3	27	27	37
-	2	-	6	2	4	26	38
115	101	118	111	192	159	168	39
16	11	21	18	99	58	61	40
16	11	21	18	99	58	61	41
99	90	97	93	93	101	107	42
89	82	85	84	80	77	93	43
10	8	12	9	13	23	14	44
-	-	-	-	-	-	-	45
-	-	-	-	-	1	-	46
966	831	603	490	595	828	938	47
549	523	345	234	277	301	439	48
3	6	3	1	2	4	2	49
396	322	171	46	26	26	162	50
55	54	62	55	64	63	64	51
22	50	49	48	64	71	78	52
38	38	34	28	30	40	28	53
32	23	6	18	48	30	28	54
-	-	-	-	7	24	44	55
1	4	12	20	15	10	6	56
2	26	8	18	21	33	27	57
417	308	258	256	318	527	499	58
77	71	11	17	12	76	74	59
40	50	34	30	38	96	118	60

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
61	Envira.....	72	93	38	19	16	205
62	Guajará.....	45	58	26	2	1	91
63	Ipixuna.....	128	73	60	93	33	422
64	Itamarati.....	33	37	43	44	31	262
65	Juruá.....	98	108	130	101	66	65
66	Sul Amazonense.....	531	796	638	572	314	1 101
67	Boca do Acre.....	192	359	255	162	117	372
68	Boca do Acre.....	142	355	247	154	115	297
69	Pauini.....	50	4	8	8	2	75
70	Madeira.....	243	345	279	342	134	549
71	Apuí.....	53	29	21	11	7	68
72	Borba.....	54	95	15	23	19	129
73	Humaitá.....	39	34	28	30	10	71
74	Manicoré.....	62	129	161	226	63	176
75	Novo Aripuanã.....	35	58	54	52	35	105
76	Purus.....	96	92	104	68	63	180
77	Canutama.....	18	16	72	15	49	11
78	Lábrea.....	75	76	32	53	14	165
79	Tapauá.....	3	-	-	-	-	4

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego								(conclusão)	
1996								Número de Ordem	
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho			
64	25	35	38	42	118	70	61		
5	20	8	13	24	41	58	62		
74	46	58	43	80	75	62	63		
97	48	57	64	83	60	54	64		
60	48	55	51	39	61	63	65		
405	365	524	553	795	722	601	66		
121	118	171	196	254	264	312	67		
107	114	171	196	229	257	301	68		
14	4	-	-	25	7	11	69		
157	119	184	218	433	326	239	70		
13	14	17	21	98	64	48	71		
34	32	74	94	128	86	100	72		
43	11	19	39	19	30	14	73		
45	32	50	43	138	92	52	74		
22	30	24	21	50	54	25	75		
127	128	169	139	108	132	50	76		
24	8	12	9	10	14	15	77		
103	120	157	130	98	118	35	78		
-	-	-	-	-	-	-	79		

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	32	2	2	1	31	31	295
Centro Amazonense.....	12	1	1	1	11	11	7
Coari.....	10	-	-	-	10	10	6
Coari.....	10	-	-	-	10	10	6
Manaus.....	1	1	1	1	-	-	-
Autazes.....	1	1	1	1	-	-	-
Rio Preto da Eva.....	1	-	-	-	1	1	2
Rio Preto da Eva.....	1	-	-	-	1	1	2
Sudoeste Amazonense.....	2	1	1	0	2	2	270
Juruá.....	2	1	1	0	2	2	270
Guajará.....	1	1	1	0	1	1	20
Ipixuna.....	1	-	-	-	1	1	250
Sul Amazonense.....	18	-	-	-	18	18	18
Boca do Acre.....	17	-	-	-	17	17	12
Boca do Acre.....	17	-	-	-	17	17	12
Madeira.....	1	-	-	-	1	1	6
Apuí.....	1	-	-	-	1	1	6

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	437	462	2 043	148	190	838	303	349	113 577
Centro Amazonense.....	11	11	343	44	48	564	229	259	94 914
Coari.....	-	-	-	-	-	-	166	193	84 680
Coari.....	-	-	-	-	-	-	166	193	84 680
Manaus.....	4	4	15	40	44	503	15	15	2 280
Autazes.....	2	2	11	2	2	29	-	-	-
Careiro.....	-	-	-	-	-	-	1	1	1 200
Irlanduba.....	2	2	4	1	1	100	-	-	-
Manacapuru.....	-	-	-	37	41	374	14	14	1 080
Parintins.....	5	5	316	2	2	51	-	-	-
Maués.....	2	2	300	1	1	50	-	-	-
Parintins.....	3	3	16	1	1	1	-	-	-
Rio Preto da Eva.....	2	2	13	2	2	10	48	51	7 954
Presidente Figueiredo.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Rio Preto da Eva.....	1	1	12	2	2	10	48	51	7 954
Norte Amazonense.....	1	1	3	-	-	-	-	-	-
Rio Negro.....	1	1	3	-	-	-	-	-	-
Barcelos.....	1	1	3	-	-	-	-	-	-
Sudoeste Amazonense.....	193	203	774	6	44	34	8	8	3 915
Juruá.....	193	203	774	6	44	34	8	8	3 915
Envira.....	171	174	703	-	-	-	-	-	-
Guajará.....	3	3	49	1	3	30	-	-	-
Itamarati.....	19	26	22	5	41	4	8	8	3 915
Sul Amazonense.....	232	247	923	98	98	240	66	82	14 748
Boca do Acre.....	187	196	760	60	60	164	56	71	8 329
Boca do Acre.....	183	192	745	56	56	161	56	71	8 329
Pauini.....	4	4	16	4	4	2	-	-	-
Madeira.....	42	48	152	37	37	76	9	10	4 419
Apuí.....	38	44	130	36	36	73	1	1	2 000
Manicoré.....	3	3	18	1	1	3	8	9	2 419
Novo Aripuanã.....	1	1	4	-	-	-	-	-	-
Purus.....	3	3	11	1	1	1	1	1	2 000
Canutama.....	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Lábrea.....	2	2	10	-	-	-	1	1	2 000

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	315	515	112	106	82	104	111
Centro Amazonense.....	246	392	89	95	56	71	81
Coarí.....	2	2	-	-	-	2	-
Codajás.....	2	2	-	-	-	2	-
Itacoatiara.....	26	57	13	15	7	7	15
Itacoatiara.....	25	55	13	15	6	7	14
Silves.....	1	2	-	-	1	-	1
Manaus.....	119	178	25	43	26	43	41
Autazes.....	23	26	1	10	1	4	10
Careiro.....	5	5	1	1	1	1	1
Careiro da Várzea.....	10	10	3	3	1	1	2
Irlanduba.....	24	33	5	7	8	6	7
Manacapuru.....	19	39	-	5	8	12	14
Manaus.....	38	65	15	17	7	19	7
Parintins.....	11	14	3	5	2	3	1
Barreirinha.....	1	1	1	-	-	-	-
Boa Vista do Ramos.....	1	1	-	1	-	-	-
Maués.....	5	7	1	3	1	1	1
Parintins.....	3	4	1	-	1	2	-
Urucará.....	1	1	-	1	-	-	-
Rio Preto da Eva.....	86	126	44	28	19	15	20
Presidente Figueiredo.....	14	21	5	7	3	3	3
Rio Preto da Eva.....	72	105	39	21	16	12	17
Tefé.....	2	15	4	4	2	1	4
Tefé.....	2	15	4	4	2	1	4
Norte Amazonense.....	3	3	1	-	-	1	1
Rio Negro.....	3	3	1	-	-	1	1
Barcelos.....	1	1	1	-	-	-	-
Novo Airão.....	2	2	-	-	-	1	1
Sudoeste Amazonense.....	7	8	2	-	5	1	-
Alto Solimões.....	3	4	1	-	3	-	-
Benjamin Constant.....	3	4	1	-	3	-	-
Juruá.....	4	4	1	-	2	1	-
Carauari.....	2	2	-	-	1	1	-
Ipixuna.....	1	1	1	-	-	-	-
Itamarati.....	1	1	-	-	1	-	-
Sul Amazonense.....	59	112	20	11	21	31	29
Boca do Acre.....	19	42	-	2	6	15	19
Boca do Acre.....	18	40	-	2	6	13	19
Pauini.....	1	2	-	-	-	2	-
Madeira.....	25	43	20	9	5	7	2
Apuí.....	8	9	-	2	1	4	2
Humaitá.....	5	12	2	4	4	2	-
Manicoré.....	1	1	-	-	-	1	-
Novo Aripuanã.....	11	21	18	3	-	-	-
Purus.....	15	27	-	-	10	9	8
Canutama.....	13	19	-	-	9	9	1
Lábrea.....	2	8	-	-	1	-	7

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	41	57	27	39	74	84	128	172
Centro Amazonense.....	27	38	10	13	13	17	90	125
Coari.....	-	-	2	2	-	-	1	1
Codajás.....	-	-	2	2	-	-	1	1
Itacoatiara.....	1	1	-	-	-	-	12	14
Itacoatiara.....	1	1	-	-	-	-	12	14
Manaus.....	18	19	4	6	8	12	50	71
Autazes.....	2	2	-	-	2	3	9	15
Careiro.....	-	-	-	-	-	-	2	3
Careiro da Várzea.....	1	1	-	-	1	1	3	4
Iranubá.....	9	9	2	4	-	-	17	22
Manacapuru.....	4	5	2	2	5	8	9	13
Manaus.....	2	2	-	-	-	-	10	14
Parintins.....	1	1	2	2	-	-	4	5
Maués.....	-	-	1	1	-	-	-	-
Parintins.....	1	1	1	1	-	-	2	3
Uruará.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Rio Preto da Eva.....	5	5	1	1	4	4	23	34
Presidente Figueiredo.....	1	1	1	1	4	4	1	1
Rio Preto da Eva.....	4	4	-	-	-	-	22	33
Tefé.....	2	12	1	2	1	1	-	-
Tefé.....	2	12	1	2	1	1	-	-
Norte Amazonense.....	-	-	1	1	-	-	3	3
Rio Negro.....	-	-	1	1	-	-	3	3
Barcelos.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Novo Airão.....	-	-	-	-	-	-	2	2
São Gabriel da Cachoeira.....	-	-	1	1	-	-	-	-
Sudoeste Amazonense.....	-	-	2	6	-	-	-	-
Alto Solimões.....	-	-	1	5	-	-	-	-
Benjamin Constant.....	-	-	1	5	-	-	-	-
Juruá.....	-	-	1	1	-	-	-	-
Guajará.....	-	-	1	1	-	-	-	-
Sul Amazonense.....	14	19	14	19	61	67	35	44
Boca do Acre.....	3	7	1	2	2	2	8	11
Boca do Acre.....	3	7	-	-	2	2	8	11
Pauini.....	-	-	1	2	-	-	-	-
Madeira.....	11	12	13	17	51	57	17	18
Apuí.....	-	-	2	2	43	49	4	4
Humaitá.....	-	-	-	-	-	-	1	2
Manicoré.....	1	1	1	1	-	-	1	1
Novo Aripuanã.....	10	11	10	14	8	8	11	11
Purus.....	-	-	-	-	8	8	10	15
Canutama.....	-	-	-	-	8	8	8	13
Lábrea.....	-	-	-	-	-	-	2	2

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	510	199	231	363	407	29	39	176	219	27 795	43 562
Centro Amazonense.....	259	101	127	206	244	17	27	35	48	15 364	23 902
Coari.....	8	-	-	6	6	2	2	4	6	1 455	2 834
Anamá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166	167
Anori.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	120
Beruri.....	4	-	-	4	4	-	-	1	2	616	1 319
Caapiranga.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	110
Coari.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4
Codajás.....	4	-	-	2	2	2	2	3	4	474	1 114
Itacoatiara.....	41	19	26	29	34	4	11	5	6	3 166	4 650
Itacoatiara.....	29	16	21	19	23	3	10	3	3	1 050	1 461
Itapiranga.....	9	1	3	9	10	1	1	-	-	87	103
Silves.....	2	2	2	-	-	-	-	1	2	829	1 335
Urucurituba.....	1	-	-	1	1	-	-	1	1	1 200	1 751
Manaus.....	123	55	70	96	119	5	5	10	17	4 840	7 680
Autazes.....	17	10	14	7	7	-	-	1	1	989	1 947
Careiro.....	15	8	8	11	11	1	1	1	2	357	860
Careiro da Várzea.....	3	1	1	1	1	1	1	1	2	1 118	1 636
Iranduba.....	30	13	13	25	28	1	1	-	-	110	143
Manacapuru.....	21	6	13	18	23	2	2	6	10	2 187	3 010
Manaquiri.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5
Manaus.....	37	17	21	34	49	-	-	1	2	76	79
Parintins.....	7	1	1	5	5	1	2	9	11	5 142	7 635
Barreirinha.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	660	970
Boa Vista do Ramos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370	495
Maués.....	3	-	-	3	3	-	-	-	-	407	562
Nhamundá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	197
Parintins.....	2	-	-	1	1	1	2	8	10	2 409	3 582
São Sebastião do Uatumã.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	161	280
Urucará.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	950	1 549
Rio Preto da Eva.....	80	26	30	70	80	5	7	7	8	56	73
Presidente Figueiredo.....	19	8	10	16	19	2	3	1	1	-	-
Rio Preto da Eva.....	61	18	20	54	61	3	4	6	7	56	73
Tefé.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	705	1 030
Alvarães.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	276	277
Tefé.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	429	753
Norte Amazonense.....	6	1	1	5	5	1	1	4	4	1 471	1 808
Japurá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	22
Japurá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
Maraã.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	16
Rio Negro.....	6	1	1	5	5	1	1	4	4	1 456	1 786
Barcelos.....	2	-	-	2	2	-	-	-	-	3	8
Novo Airão.....	1	-	-	-	-	1	1	2	2	7	9
Santa Isabel do Rio Negro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	571	573
São Gabriel da Cachoeira.....	3	1	1	3	3	-	-	2	2	875	1 196
Sudoeste Amazonense.....	124	69	69	50	51	10	10	64	82	6 461	10 592
Alto Solimões.....	1	-	-	1	2	-	-	5	5	3 564	5 948
Amaturá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	54
Atalaia do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	37
Benjamin Constant.....	1	-	-	1	2	-	-	-	-	5	6
Fonte Boa.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1 776	3 869
Jutaí.....	-	-	-	-	-	-	-	4	4	1 442	1 721
São Paulo de Olivença.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	24
Tonantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	237	237
Juruá.....	123	69	69	49	49	10	10	59	77	2 897	4 644
Carauari.....	1	-	-	1	1	-	-	16	18	644	1 194

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	(conclusão)										
	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Infor- mantes		Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número					
Eirunepé.....	1	-	-	1	1	-	-	30	40	630	974
Envira.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	55
Guajará.....	119	67	67	47	47	9	9	11	13	383	396
Ipixuna.....	1	1	1	-	-	1	1	1	5	47	47
Itamarati.....	1	1	1	-	-	-	-	1	1	894	1 347
Juruá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246	631
Sul Amazonense.....	121	28	34	102	107	1	1	73	85	4 499	7 260
Boca do Acre.....	24	6	7	18	20	-	-	10	11	1 372	2 112
Boca do Acre.....	23	6	7	17	19	-	-	10	11	604	665
Pauini.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	768	1 447
Madeira.....	60	18	19	50	51	1	1	59	66	1 599	3 018
Apuí.....	44	7	7	39	39	1	1	56	59	76	96
Borba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6
Humaitá.....	2	1	2	2	3	-	-	1	4	56	58
Manicoré.....	-	-	-	-	-	-	-	1	2	159	170
Novo Aripuanã.....	14	10	10	9	9	-	-	1	1	1 303	2 688
Purus.....	37	4	8	34	36	-	-	4	8	1 528	2 130
Canutama.....	29	1	1	28	28	-	-	1	1	397	402
Lábrea.....	8	3	7	6	8	-	-	3	7	922	1 458
Tapauá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	209	270

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	8 636	17 301	1 529	9 073	71 406	65 891
Centro Amazonense.....	5 553	11 582	685	5 793	38 982	45 685
Coari.....	402	176	34	34	6 671	3 173
Anamá.....	115	71	1	1	570	506
Anori.....	23	15	-	-	541	133
Beruri.....	237	63	31	22	709	274
Caapiranga.....	2	5	-	-	303	33
Coari.....	6	3	-	-	3 816	1 845
Codajás.....	19	19	2	10	732	381
Itacoatiara.....	688	2 014	105	3 132	7 231	5 884
Itacoatiara.....	535	1 739	66	2 907	2 772	4 110
Itapiranga.....	44	183	36	194	120	214
Nova Olinda do Norte.....	22	13	-	-	2 079	490
Silves.....	27	69	3	31	1 010	596
Urucurituba.....	60	10	-	-	1 250	474
Manaus.....	1 777	3 525	99	890	12 731	22 702
Autazes.....	405	805	34	371	1 314	2 171
Careiro.....	130	58	2	8	2 520	2 550
Careiro da Várzea.....	118	396	2	15	2 490	2 794
Iranduba.....	414	675	22	159	1 648	3 880
Manacapuru.....	486	959	14	85	2 941	3 064
Manaquiri.....	25	20	-	-	1 417	423
Manaus.....	199	611	25	252	401	7 819
Parintins.....	1 067	2 817	387	1 097	7 138	6 208
Barreirinha.....	120	120	3	9	855	471
Boa Vista do Ramos.....	41	49	19	67	241	359
Maués.....	247	800	123	365	862	1 422
Nhamundá.....	34	102	-	-	804	317
Parintins.....	357	1 459	78	577	2 916	2 667
São Sebastião do Uatumã.....	2	1	-	-	233	42
Urucará.....	266	288	164	80	1 227	930
Rio Preto da Eva.....	390	2 497	55	624	758	4 383
Presidente Figueiredo.....	76	147	5	26	140	604
Rio Preto da Eva.....	314	2 350	50	599	618	3 778
Tefé.....	1 229	553	5	16	4 453	3 336
Alvarães.....	722	257	5	16	1 419	1 280
Tefé.....	475	278	-	-	2 254	1 312
Uarini.....	32	18	-	-	780	743
Norte Amazonense.....	63	96	-	-	3 465	1 247
Japurá.....	3	3	-	-	64	17
Japurá.....	-	-	-	-	6	0
Maraá.....	3	3	-	-	58	17
Rio Negro.....	60	94	-	-	3 401	1 231
Barcelos.....	5	53	-	-	735	345
Novo Airão.....	11	20	-	-	394	165
Santa Isabel do Rio Negro.....	-	-	-	-	971	310
São Gabriel da Cachoeira.....	44	21	-	-	1 301	411
Sudoeste Amazonense.....	1 622	1 543	245	1 255	15 562	9 092
Alto Solimões.....	931	572	153	569	8 942	4 003
Amaturá.....	1	0	-	-	324	30
Atalaia do Norte.....	26	47	134	448	648	684
Benjamin Constant.....	84	110	9	88	1 576	1 065
Fonte Boa.....	-	-	-	-	2 014	937
Jutaí.....	717	351	10	33	1 663	543
Santo Antônio do Içá.....	4	20	-	-	261	109
São Paulo de Olivença.....	43	34	-	-	1 333	496
Tabatinga.....	-	-	-	-	673	67
Tonantins.....	56	10	-	-	450	71

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Juruá.....	691	970	92	687	6 620	5 089
Carauari.....	2	378	1	1	953	787
Eirunepé.....	96	153	33	30	1 384	380
Envira.....	49	112	20	68	1 167	303
Guajará.....	192	120	7	19	931	1 466
Ipixuna.....	312	114	28	60	1 014	247
Itamarati.....	25	85	3	509	923	1 621
Juruá.....	15	9	-	-	248	285
Sul Amazonense.....	1 398	4 080	599	2 025	13 397	9 867
Boca do Acre.....	374	1 742	5	79	2 066	2 859
Boca do Acre.....	324	1 695	4	75	1 331	2 703
Pauini.....	50	47	1	4	735	156
Madeira.....	956	1 817	576	1 920	8 451	5 733
Apuí.....	718	1 608	520	1 633	1 500	1 737
Borba.....	-	-	-	-	561	152
Humaitá.....	15	83	15	171	618	459
Manicoré.....	186	79	37	99	3 653	1 555
Novo Aripuanã.....	37	48	4	17	2 119	1 829
Purus.....	68	520	18	26	2 880	1 275
Canutama.....	8	2	-	-	566	286
Lábrea.....	48	487	9	1	1 417	852
Tapauá.....	12	31	9	25	897	137

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	34 557	53 458	75 773	313 037	81 538	268 834
Centro Amazonense.....	19 205	40 097	36 395	161 116	40 999	163 362
Coarí.....	2 805	1 371	6 998	17 956	7 209	16 326
Anamá.....	234	80	570	1 357	581	1 356
Anori.....	154	57	532	790	542	710
Beruri.....	212	124	599	1 126	681	1 286
Caapiranga.....	27	20	606	712	593	737
Coarí.....	1 796	925	3 965	11 621	4 072	9 981
Codajás.....	382	165	726	2 350	740	2 255
Itacoatiara.....	3 966	5 187	6 521	31 054	7 490	22 158
Itacoatiara.....	2 061	3 544	2 394	19 380	2 784	12 242
Itapiranga.....	82	172	81	444	120	516
Nova Olinda do Norte.....	93	96	2 048	6 037	2 088	3 943
Silves.....	599	366	888	3 714	984	3 228
Urucurituba.....	1 131	1 008	1 110	1 479	1 514	2 230
Manaus.....	5 801	21 080	10 436	39 127	12 947	70 100
Autazes.....	963	4 360	957	4 131	1 310	6 667
Careiro.....	268	842	2 102	4 825	2 621	12 448
Careiro da Várzea.....	1 896	7 234	1 768	6 900	2 554	16 028
Irاندuba.....	226	702	1 590	8 779	1 679	12 973
Manacapuru.....	1 532	1 741	2 820	9 931	2 974	12 507
Manaquiri.....	732	600	879	2 275	1 409	3 306
Manaus.....	184	5 601	320	2 285	400	6 171
Parintins.....	3 768	8 906	6 851	45 811	7 747	25 114
Barreirinha.....	388	957	707	5 789	852	2 098
Boa Vista do Ramos.....	282	337	367	611	403	1 007
Maués.....	227	254	1 271	2 325	1 289	2 362
Nhamundá.....	301	834	563	16 799	765	1 727
Parintins.....	1 423	4 929	2 577	15 353	2 896	12 247
São Sebastião do Uatumã.....	25	29	236	868	242	543
Urucará.....	1 122	1 564	1 130	4 065	1 300	5 131
Rio Preto da Eva.....	409	2 994	718	2 882	730	6 743
Presidente Figueiredo.....	123	315	120	301	133	645
Rio Preto da Eva.....	286	2 679	598	2 581	597	6 098
Tefé.....	2 456	559	4 871	24 286	4 876	22 920
Alvarães.....	855	163	1 419	7 069	1 420	6 202
Tefé.....	1 278	254	2 252	12 134	2 255	10 643
Uarini.....	323	142	1 200	5 083	1 201	6 075
Norte Amazonense.....	327	332	6 334	28 826	6 359	18 825
Japurá.....	8	11	942	3 480	943	2 256
Japurá.....	1	0	41	155	41	139
Maraã.....	7	11	901	3 325	902	2 117
Rio Negro.....	319	321	5 392	25 345	5 416	16 569
Barcelos.....	4	13	1 008	5 981	1 015	6 140
Novo Airão.....	26	102	519	1 095	530	1 517
Santa Isabel do Rio Negro.....	19	26	1 156	1 754	1 159	1 868
São Gabriel da Cachoeira.....	270	180	2 709	16 516	2 712	7 044
Sudoeste Amazonense.....	8 185	7 037	18 101	63 070	18 544	46 450
Alto Solimões.....	3 871	3 105	11 767	34 576	11 826	29 766
Amaturá.....	148	29	343	352	346	263
Atalaia do Norte.....	83	51	695	1 985	700	1 774
Benjamin Constant.....	587	283	1 592	5 248	1 604	4 616
Fonte Boa.....	1 280	1 866	1 984	9 745	2 013	10 336
Jutaí.....	718	257	1 685	8 556	1 686	4 503
Santo Antônio do Itá.....	187	94	1 515	2 960	1 521	3 234
São Paulo de Olivença.....	299	74	1 532	3 323	1 548	2 722
Tabatinga.....	55	256	824	613	859	766

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Tonantins.....	514	196	1 597	1 794	1 549	1 552
Juruá.....	4 314	3 932	6 334	28 493	6 718	16 684
Carauari.....	533	852	908	4 146	955	3 028
Eirunepé.....	910	570	1 408	2 632	1 492	1 843
Envira.....	869	652	990	1 716	1 133	1 881
Guajará.....	568	953	857	9 148	951	3 973
Ipixuna.....	562	283	1 010	6 334	1 015	1 818
Itamarati.....	692	445	921	3 465	923	3 011
Juruá.....	180	176	240	1 052	249	1 129
Sul Amazonense.....	6 840	5 992	14 943	60 025	15 636	40 197
Boca do Acre.....	1 157	2 578	3 345	8 458	3 459	5 914
Boca do Acre.....	978	2 464	1 236	5 170	1 343	3 842
Pauini.....	179	115	2 109	3 288	2 116	2 071
Madeira.....	4 555	2 709	8 459	41 411	9 030	28 975
Apuí.....	702	1 299	912	3 448	1 256	2 994
Borba.....	77	74	1 371	2 665	1 392	2 700
Humaitá.....	150	132	538	1 493	587	1 608
Manicoré.....	2 380	626	3 606	14 833	3 687	12 016
Novo Aripuanã.....	1 246	578	2 032	18 972	2 108	9 656
Purus.....	1 128	704	3 139	10 157	3 147	5 309
Canutama.....	104	314	675	3 911	685	1 523
Lábrea.....	885	311	1 457	4 773	1 469	2 864
Tapauá.....	139	79	1 007	1 473	993	922